

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVI - N°. 3280 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 03 DE MAIO DE 2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 016/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 6.424, de 16/07/99, em consonância com o Decreto nº 9.925 de 05 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 192/2016-GS/SEMOV.

CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 049/2015-GP, de 17 de junho de 2015; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na qualidade de Secretária, a servidora Márcia de Souza Gondim. matrícula n.º 07.250-8, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis — CPAI (1), instituída pelo Decreto n.º 9.925, de 04 de abril de 2013, em substituição à Liege Bezerra Azevedo, matrícula n.º 07.208-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de maio de 2016.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

PORTARIA Nº. 0798/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 147/2016-GP,

Art. 1º - Exonerar RUBENS CYRO COSTA NETO, do cargo em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N°. 0799/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 147/2016-GP

Art. 1° - Nomear ILANA KARINA SILVA DOS SANTOS SANTANA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto de nº. 10.422, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0796/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 146/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, THATIANA BEZERRA LUIZ, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0797/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 146/2016-GP, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear ALINE GOMES FERREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 e consoante Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0794/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 145/2016-GP,

Art. 1º - Exonerar MANOEL SOUZA DA SILVA, do cargo em comissão, de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOV

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0795/2016-A.P., DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 145/2016-GP.

Art. 1º- Nomear DIEGO SALES CRUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura -SEMOV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.414, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 035/2013

Processo nº 011334/2016-96

Contratante: Município de Natal

Interveniente Anuente: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV Interveniente Anuente: Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Estruturantes - SEHARPE Contratada: Start Pesquisa e Consultoria Técnica Ltda.

Objeto: prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de execução dos serviços objeto do contrato n^{o} 035/2013, sendo este válido pelo período de 26.03.2016 a 25.05.2016, já o prazo de vigência contratual, fica prorrogado por 90 (noventa) dias a partir de 15.04.2016 expirando em 14.07.2016, em atenção as justificativas constantes nos autos. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de suas assinaturas pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1°, VI e §2° da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas

Carlos Eduardo Nunes Alves - Contratante

Tomaz Pereira de Araúio Neto - Interveniente Anuente Getúlio Batista da Silva Neto - Interveniente Anuente

Keila Brandão Cavalcanti - Contratada

Natal, 05 de abril de 2016.

RETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0819/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 16205/2015-11

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2303/2012-GS/SEGELM, de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de julho de 2012, referente a exoneração, a pedido, da servidora LIGYANNE KARLA DE ALENCAR, matrícula nº. 46.600-0, ocupante do cargo Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0818/2016-GS/SEMAD, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 16205/2015-11

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 2304/2012-GS/SEGELM, de 18 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 25 de julho de 2012, referente a exoneração a pedido, da servidora LIGYANNE KARLA DE ALENCAR, matrícula nº. 16.467-4, ocupante do cargo Professor N2-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0805/2016-GS/MAD, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 6082/2016-83,

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei n° . 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora PATRÍCIA MARIA DA CRUZ SILVA FLOR, matrícula nº. 48.214-5, ocupante do cargo de Professor, N2-A,, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0758/2016-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011 e processo no 005187/2016-15, RESOLVE:

Art. $1^{\rm o}$ - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, de 26.02.2016 à 25.04.2016, a Licença à gestante, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal e art. 7º, XVIII e 39, § 3º da CF/88, concedida à servidora AMÁLIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 71.898-0, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Cadastro e Seleção, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0631/2016-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Vice-Prefeito - GAVIPRE, referente ao exercício 2015/2016, na forma sequinte:

Nº. PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO DE CARGO	SÍMB	EXERCÍCIO	PERÍODO
007018/ 2016-10	KESIA SILVA DE LIMA	66.159-7	Encarregado de Serviços	ES	2015/ 2016	02/05 à 31/05/2016
007018/ 2016-10	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA SALES	66.450-2	Encarregado de Serviços	ES	2015/ 2016	02/05 à 31/05/2016
006247/ 2016-17	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA	65.889-8	Chefe Da Unidade Setorial De Informática	cs	2015/ 2016	01/06 à 30/06/2016
006247/ 2016-17	IZABEL ALVES DA COSTA MEDEIROS	70.579-9	Secretaria Executiva	cs	2015/ 2016	01/06 à 30/06/2016
006247/ 2016-17	KLEBER DE GOIS MOTA	66.570-3	Chefe De Gabinete	DD	2015/ 2016	01/07 à 30/07/2016
006247/ 2016-17	ELIZABETE MARQUES DE O. SILVA	66.844-3	Diretor Do Departamento De Articulações Com Os Conselhos Municipais	DD	2015/ 2016	01/07 à 30/07/2016
006247/ 2016-17	Maria albanira m. Cabral	66.698-0	Chefe Da Unidade Setorial De Informática	cs	2015/ 2016	01/08 à 30/08/2016
006247/ 2016-17	VIVIANE OLIVEIRA ACCIOLY	71.686-3	Dir. Dep. Artic. Conservação Municipal	DD	2015/ 2016	01/08 à 30/08/2016
006247/ 2016-17	MAX TONY ARAÚJO DA SILVA	70.586-0	Encarregado de Serviços	ES	2015/ 2016	01/09 à 30/09/2016
006247/ 2016-17	ELAINE VLADIA S. DE OLIVEIRA	70.575-6	Chefe de Setor de Ass. Relações Públicas	DD	2015/ 2016	01/09 à 30/09/2016
006247/ 2016-17	LITEMBERG NUNES DA SILVA	70.585-3	Encarregado de Serviços	ES	2015/ 2016	03/10 à 02/11/2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO 004/2016

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal do Natal,no uso de suas atribuições, torna público, por meio da empresa CKM Serviços, a abertura de inscrições para o Concurso Público 004/2016 - SMS a partir do dia 05/05/2016, para provimento de vagas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com as necessidades do Município, nos termos da legislação vigente e demais normas estabelecidas neste Edital.

. Das publicações / comunicação

- 1. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial do Município, a versão na íntegra, bem como os demais informes, também na íntegra, serão publicados nos endereços eletrônicos www.ckmservicos.com.br e www.natal.rn.gov.br.
- 2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações relativas a este Concurso Público, nos endereços eletrônicos supramencionados, não podendo sobre estas, a qualquer tempo ou esfera, alegar desconhecimento.
- 3. A CKM Serviços enviará e-mail informativo quanto às principais publicações aos candidatos que cadastrarem em sua ficha de inscrição o seu endereço eletrônico.
- 3.1. Este e-mail será apenas um informativo, sendo que a CKM Serviços não se responsabiliza por e-mails não recebidos ou bloqueados por sistema de spam.
- 4. Toda comunicação para esclarecimentos de dúvidas e/ou solicitações deverá ser feita à CKM Serviços por meio do endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br no link FALE CONOSCO ou via CHAT.
- 5. As datas informadas para publicações e eventos deste Concurso Público, constantes no Anexo I - Cronograma deste Edital, são estimativas prováveis, desta forma poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade da Prefeitura Municipal do Natal, cabendo ao candidato acompanhar eventuais alterações nos conformes deste capítulo.
- 6. Todas as publicações serão compostas por nome completo e número de inscrição dos candidatos.

II. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

LEI COMPLEMENTAR N° 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010

1. As informações quanto aos cargos objeto deste Certame são as constantes no quadro abaixo:

LLIC	OMPLEMENTAR N 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010	Ι	VENCIMENTO	CARGA
SEQ.	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS	BÁSICO	
	ESPECIALISTA EM SAÚDE — GRUPO NÍVEL SUPERIOR	724		
001	ASSISTENTE SOCIAL	20	R\$ 3.424, 03	40 h / s
002	BIÓLOGO	06	R\$ 3.424,03	40 h / s
003	BIOMÉDICO	04	R\$ 3.424,03	40 h / s
004	ENFERMEIRO	190	R\$3.424,03	30 h / s
005	ENFERMEIRO DO TRABALHO	02	R\$3.424,03	30 h / s
006	FARMACÊUTICO	25	R\$ 3.424,03	40 h / s
007	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	22	R\$ 3.424,03	40 h / s
800	FISIOTERAPEUTA	06	R\$ 3.424,03	40 h / s
009	FONOAUDIÓLOGO	08	R\$ 3.424,03	40 h / s
010	MÉDICO ALERGOLOGISTA	02	R\$4.601,17	40 h / s
011	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	12	R\$ 4.601,17	40 h / s
012	MÉDICO ANGIOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
013	MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
014	MÉDICO CARDIOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
015	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	08	R\$ 4.601,17	40 h / s
016	MÉDICO CLÍNICO GERAL	127	R\$ 4.601,17	40 h / s
017	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR —ESF	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
018	MÉDICO DERMATOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
019	MÉDICO DO TRABALHO	04	R\$ 4.601,17	40 h / s
020	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
021	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
022	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
023	MÉDICO GERIATRA	04	R\$ 4.601,17	40 h / s
024	MÉDICO GINECOLOGISTA	15	R\$ 4.601,17	40 h / s
025	MÉDICO HEMATOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
026	MÉDICO HOMEOPATA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
027	MÉDICO INFECTOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
028	MÉDICO MASTOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
029	MÉDICO NEFROLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
030	MÉDICO NEONATOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
031	MÉDICO NEURO CIRURGIÃO	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
032	MÉDICO NEUROLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
033	MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
034	MÉDICO OBSTETRA	20	R\$ 4.601,17	40 h / s
035	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
036	MÉDICO ONCOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
037	MÉDICO ORTOPEDISTA	04	R\$ 4.601,17	40 h / s
038	MÉDICO ORTOPEDISTA INFATIL	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
039	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
040	MÉDICO PEDIATRA	19	R\$ 4.601,17	40 h / s
041	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	
042	MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL	02	R\$ 4.601,17	
	MÉDICO PROCTOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	
044	MÉDICO PSIQUIATRA	23	R\$ 4.601,17	
	MÉDICO RADIOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	
	MÉDICO REUMATOLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	
_	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	02	R\$ 4.601,17	

048	MÉDICO URGENCISTA	30	R\$ 4.601,17	40 h / s
049	MÉDICO UROLOGISTA	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
050	MÉDICO VETERINÁRIO	02	R\$ 4.601,17	40 h / s
051	NUTRICIONISTA	12	R\$ 3.424,03	40 h / s
052	ODONTÓLOGO	45	R\$ 3.424,03	40 h / s
053	ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
054	ODONTÓLOGO PROTESISTA	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
055	ODONTÓLOGO ORTODONTISTA	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
056	ODONTÓLOGO RADIOLOGISTA	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
057	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
058	ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
059	PSICÓLOGO	16	R\$ 3.424,03	40 h / s
060	SANITARISTA	10	R\$ 3.424,03	40 h / s
061	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	R\$ 3.424,03	40 h / s
	OMPLEMENTAR N° 120, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010		,	,
	,		VENCIMENTO	CARGA
SEQ.	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS		HORÁRIA
	GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM	504		
062	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL — ASB	40	R\$ 998,68	40 h / s
063	TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM RAIO X	35	R\$ 1.369.61	40 h / s
064	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	390	- ,	
065	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	02		30 h / s
066	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL — TSB	05		
	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	26		
068	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	04	, ,	
069	TÉCNICO EM SANEAMENTO	02		40 h / s
	OMPLEMENTAR N° 118, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010	UL.	114 11303,01	10 11 / 3
SEQ.	GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	VAGAS		
	GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR — GNS	30		
070	ADMINISTRADOR	05	R\$ 2.396,01	30 h / s
071	ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR	02	R\$ 2.396,01	30 h / s
072	ARQUITETO URBANISTA	01	R\$ 5.062,63	30 h / s
073	ARTE EDUCADOR	01	R\$ 2.396,01	30 h / s
074	CONTADOR	01	R\$ 2.396,01	30 h / s
075	EDUCADOR FÍSICO	10	R\$ 2.396,01	30 h / s
076	EDUCADOR SOCIAL	03	R\$ 2.396,01	30 h / s
077				
	ENGENHEIRO CIVIL	01	R\$ 5.062,63	30 h / s
078	ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO DO TRABALHO	01 01	, ,	
078 079			, ,	
079	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63	30 h / s 30 h / s
	ENGENHEIRO DO TRABALHO	01 01	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01	30 h/s 30 h/s 30 h/s
079 080 081	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO	01 01 01 01	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01	30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s
079 080	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO	01 01 01	BÁSICO	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA
079 080 081 082	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO	01 01 01 01 02	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA
079 080 081 082	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO	01 01 01 01 02 VAGAS	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA HORÁRIA
079 080 081 082 SEQ.	Engenheiro do Trabalho Engenheiro Eletricista Estatístico Geógrafo Pedagogo Grupo Profissional/Cargo Grupo Nível Médio — Gnm	01 01 01 01 02 VAGAS	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO R\$ 1.043,80	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA HORÁRIA
079 080 081 082 SEQ.	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM AGENTE ADMINISTRATIVO	01 01 01 01 02 VAGAS 81	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA HORÁRIA
079 080 081 082 SEQ. 083	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FARMÁCIA	01 01 01 02 VAGAS 81 50	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO	30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s 30 h / s CARGA HORÁRIA
079 080 081 082 SEQ. 083 084	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FARMÁCIA TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	01 01 01 02 VAGAS 81 50 20	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO	30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s CARGA HORÁRIA 30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s
079 080 081 082 SEQ. 083 084 085 086	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FARMÁCIA TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS	01 01 01 02 VAGAS 81 50 20 06	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO	30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s CARGA HORÁRIA 30 h/s 30 h/s 30 h/s
079 080 081 082 SEQ. 083 084 085 086 087	ENGENHEIRO DO TRABALHO ENGENHEIRO ELETRICISTA ESTATÍSTICO GEÓGRAFO PEDAGOGO GRUPO PROFISSIONAL/CARGO GRUPO NÍVEL MÉDIO — GNM AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FARMÁCIA TÉCNICO DE NUTRIÇÃO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO	01 01 01 02 VAGAS 81 50 20 06 01	R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 5.062,63 R\$ 2.396,01 R\$ 2.396,01 VENCIMENTO BÁSICO R\$ 1.043,80 R\$ 1.043,80 R\$ 1.060,84 R\$ 1.060,84 R\$ 1.060,84	30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s 30 h/s CARGA HORÁRIA 30 h/s 30 h/s 30 h/s

- 2. OS REQUISITOS PARA OS CARGOS, BEM COMO SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTAM DEFINIDOS NO ANEXO II. ANTES DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ VERIFICAR E ESTAR DE ACORDO COM O MESMO.
- 2.1. Todos os requisitos para os cargos deverão ser comprovados à Prefeitura Municipal do Natal em sede da convocação para admissão sob pena de eliminação do Certame.
- 2.2. Os requisitos quanto ao grau de escolaridade serão comprovados mediante apresentação de diploma emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, bem como de outros documentos entendidos por necessários ao ato.
- 3. O regime de contratação para os aprovados neste Concurso Público será o estatutário.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela internet no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br até as 17h00min do último dia do período de inscrições estipulado no ANEXO I Cronograma deste Edital.
- 2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou forma estipulados neste Edital.
- 3. O valor correspondente à taxa de inscrição será o que segue:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
FUNDAMENTAL MÉDIO	R\$ 15,00 (QUINZE REAIS)
ENSINO SUPERIOR	R\$ 20,00 (VINTE REAIS)

- 3.1. OS VALORES ESPECIFICADOS SERÃO ACRESCIDOS DE R\$ 2,77 (DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) A TÍTULO DE EMISSÃO DO DAM DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.
- 4. Para se inscrever o candidato deverá:
- 4.1 Acessar o site www.ckmservicos.com.br durante o período de inscrição,
- 4.2 Ler e estar de acordo com as normas deste Edital e seus respectivos anexos;
- 4.3 Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição;
- 4.4 Imprimir o comprovante de inscrição;
- 4.5 Imprimir o boleto bancário;

- 4.6 Efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, até a data limite expressa no Anexo I Cronograma deste Edital.
- 5. A CKM Serviços e a Prefeitura Municipal do Natal não se responsabilizam por inscrições não processadas por motivos de queda na transmissão de dados ocasionada por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal causada por problemas na rede de computadores e etc.
- 6. Às 17h00min do último dia de inscrição, constante no Anexo I deste Edital a Ficha de Inscrição não será mais disponibilizada.
- 7. O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet deverá registrá-la de imediato no link FALE CONOSCO disponibilizado no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br.
- 7.10 candidato que não proceder conforme o item anterior não terá pedidos atinentes analisados.
- 8. O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão detectados na Ficha de Inscrição.
- 9. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, aquele que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

IV. DO BOLETO BANCÁRIO – DAM

- 1. O boleto bancário ficará disponível para geração e impressão de 2ª via, caso seja necessário, no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, através do CPF, até 23h50min do último dia de pagamento previsto no Anexo I Cronograma deste Edital.
- 2. O valor pago referente à taxa de inscrição é pessoal e intransferível.
- 3. O candidato será considerado inscrito no Concurso Público somente após o recebimento da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
- 4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamentos da taxa de inscrição realizados via postal, por fac-símile, por depósito "por meio de envelope" em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e / ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 5. Em caso de feriado, greve ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado.
- 6. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento até o último dia de pagamento constante no Anexo I deste Edital, não sendo considerado para tal o simples agendamento.
- 7. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização da prova para eventual conferência, se necessário.
- 8. A CKM Serviços não se responsabiliza por inscrições indeferidas que não acusarem pagamento de boleto por vírus "malware" ou outros vírus que alterem o código de barras do boleto bancário, encaminhando o pagamento da inscrição para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barra pela instituição bancária.
- 9. Contra o indeferimento da inscrição caberá recurso no período estipulado no Anexo I Cronograma deste Edital, sendo que, o candidato que não manifestar-se em tempo hábil não poderá fazê-lo posteriormente em quaisquer esferas.

V. DA ISENÇÃO DE TAXA

- Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que:
- 1.1. Estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda, nos termos dos Decretos Federais de n.º 6.135 de 2007 e nº. 6.593 de 2008.
- 1.1.1. O candidato que desejar solicitar isenção amparado por esta modalidade deverá indicar no formulário de inscrição tal intenção, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, bem como preenchendo as informações estabelecidas como obrigatórias.
- 1.1.2. Não serão aceitos NIS:
- a) Que não estiverem no nome do candidato à vaga, mesmo que dentro da renda per capita familiar dentro do perfil:
- b) Com status inválido e/ou excluído na base de dados do CadÚnico;
- c) Identificado na base do Cadastro Único com renda per capita familiar fora do perfil.
- 1.1.3. Não serão realizados pedidos de correção do NIS digitado erroneamente.
- 1.1.4. Não serão aceitas alterações no NIS após a efetivação da inscrição.
- 1.1.5. A CKM Serviços verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato junto ao órgão gestor do CadÚnico.
- 1.1.6. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção. Portanto, caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, será necessário realizar, primeiramente, a atualização cadastral.
- 1.1.7. É necessário um prazo mínimo de 45 dias, a partir da data em que foi incluído no Cadastro Único para Programas Sociais, para que o candidato conste na base do MDS.
- 1.2. Enquadrarem-se como mesário nos conformes da Lei nº. 6.336, de 27 de abril de 2012, comprovando serviço prestado à justiça eleitoral nos últimos quatro anos, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, sendo que, cada turno é considerado como uma eleição.
- 1.2.1. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de CÓPIA AUTENTICADA da declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
- 1.3. Doadores de sangue nos termos da Lei Municipal nº 4.038/1991 e alterações.
- 1.3.1. A comprovação dar-se-á mediante declaração emitida pelo órgão competente de que efetuou no mínimo três (03) doações de sangue nos últimos doze (12) meses.

- 1.4. Carentes, comprovadamente desempregados e que não estejam recebendo segurodesemprego ou outro beneficio previdenciário, nos termos da a Lei Municipal nº 6.224/2011;
- 1.4.1. A comprovação dar-se-á mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (folhas de identificação, último registro e página seguinte em branco) e declaração de próprio punho, datada e assinada, de que não possui qualquer fonte de renda
- 2. À ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PLEITEADA SOMENTE NOS 02 (DOIS) PRIMEIROS DIAS DE INSCRIÇÃO, E, PARA TANTO, O CANDIDATO DEVERÁ:
- 2.1. Acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br e escolher a opção ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, preencher o formulário gerado (informações obrigatórias) e finalizar sua inscrição.
- 2.2.ENVIÁR CÓPIA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ÉLENCADOS NOS ÍTENS ANTERIORES PARA CKM SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA BENEDITO DIAS, nº 97, NOVA ALDEINHA, BARUERI —SP, CEP: 06440-140, DE ACORDO COM A MODALIDADE DE ISENÇÃO SOLICITADA, VIA SEDEX OU CARTA REGISTRADA, COM DATA DE POSTAGEM NO CORREIOS ATÉ 06/05/2016, EM ENVELOPE LACRADO IDENTIFICADO POR "DOCUMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA CONCURSO PÚBLICO 004/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL".
- 2.2.1. Documentos recebidos com data de postagem posterior à indicada não serão analisados.
- 2.2.2. A CKM Serviços não se responsabiliza por envelopes vazios ou contendo documentos ilegíveis que inviabilizem a análise das informações necessárias ao deferimento.
- 2.2.3. Na modalidade de isenção para mesários a cópia do documento probatório deverá ser autenticada, nos estritos termos da Lei Municipal correspondente.
- 3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Concurso Público, além da aplicação das demais sanções legais.
- 4. Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação é necessário que indique em sua Ficha de Inscrição os dados cadastrais exatamente como estão no CadÚnico ou na documentação probatória das demais modalidades.
- 5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições e formalidades estabelecidas neste Edital.
- 6. A relação dos pedidos de isenção de taxa deferidos e indeferidos será divulgada no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br na data definida no ANEXO I Cronograma deste Edital.
- 7. O candidato cuja documentação de isenção do valor da taxa de inscrição for indeferida deverá acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br até o último dia válido para pagamento, imprimir o seu boleto bancário e efetuar o seu pagamento.
- 7.1. Deste indeferimento caberá recurso no prazo estipulado no Anexo I Cronograma deste Edital.

 8. Deferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá aguardar a publicação da convocação para prova de acordo com o ANEXO I deste Edital.

VI. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido, EXCETO nas situações previstas abaixo:
- a) Alteração de requisitos do cargo durante o Concurso;
- b) Suspensão ou não realização do Concurso Público.
- Nas hipóteses acima, a restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida através do período recursal disponibilizado em face das inscrições deferidas e indeferidas, conforme Anexo I deste Edital.
- 2.1 Após este período pedidos atinentes à devolução da taxa de inscrição não serão mais recebidos, analisados e / ou atendidos.
- 2.2 A interposição deste recurso deverá, obrigatoriamente, constar fundamentada em uma das hipóteses contempladas neste capítulo, bem como conter em forma de anexo cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição e dados bancários para devolução, sob pena de INDEFERIMENTO.
- 2.3 A devolução se dará em até 30 (trinta) dias depois de protocolado o recurso.

VII. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA — CCP

- 1. A CKM Serviços publicará o Cartão de Convocação para a Prova CPP, na data constante do Anexo I Cronograma deste Edital para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- Neste cartão estará expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o cargo, a data de nascimento, data/horário/local de realização da prova e outras orientações úteis.
- 3. É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida retirar no endereco eletrônico www.ckmservicos.com.br seu Cartão de Convocação para a Prova CCP.
- 4. Eventuais erros constantes no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados pelo candidato à CKM Serviços pelo endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br através link FALE CONOSCO.
- 5. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato na ficha de inscrição após o período estipulado para tanto no Cronograma Anexo I.

VIII. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) E DAS CONDIÇÕES DIFERENCIADAS

- 1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, 20% serão providas na forma da Lei Municipal nº 4.571/94 , da Lei nº 7.853. de 24 de outubro de 1989, e do Decreto nº 3.298/99, que tratam das vagas destinadas às pessoas com deficiência PcD.
- 2. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99 e suas alterações.
- 2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 3. As Pessoas com Deficiência (PcD) participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à forma de avaliação, ao horário e ao local de aplicação da prova, bem como às condições de habilitação exigidas para os demais.
- 4. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese

- das atribuições para o cargo, constante no Anexo II deste Edital, as quais deverá ter plena condições de cumprir.
- 4.1. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando qual a sua deficiência e a necessidade a ser atendida durante as etapas do Concurso Público, em consonância com o item 2 deste Capítulo.
- 4.2. Todos os candidatos que optem por concorrer na condição de pessoa com deficiência ou que necessitem de condições diferenciadas para realização da prova (PCD ou não) deverão enviar, através de uma das formas estipuladas no item 4.2.1 (abaixo), parecer emitido por especialista da área de sua deficiência ou condição diferenciada (LAUDO MÉDICO com CID e data de emissão não superior a 01 ano), TEMPESTIVAMENTE, conforme prazo estipulado para envio de documentação PCD, conforme ANEXO I, cronograma deste Edital.
- 4.2.1.Para atender este requisito o candidato deverá valer-se de um dos seguintes meios: a) PROTOCOLAR o laudo médico, VIA INTERNET, em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br, sendo que a CKM Serviços não se responsabilizará por arquivos ilegíveis ou incompatíveis com os softwares da Microsoft.OU
- b) ENVIAR, cópia simples, do laudo médico VIA CORREIOS, Sedex ou Carta Registrada, em envelope lacrado com a identificação "CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA DO NATAL/DOCUMENTAÇÃO PcD / CONDIÇÕES DIFERENCIADAS" para o endereço: Rua Benedito Dias, nº 97, Nova Áldeinha, Barueri SP. CEP 06440-140.
- 4.3 Para efeito do prazo estipulado neste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pelos Correios quando da opção ENVIO.
- 4.4. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados, não terá a condição especial atendida e não concorrerá como PcD, seia qual for o motivo alegado.
- 5. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoa com Deficiência (PcD), se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista apartada.

X. DA PERÍCIA MÉDICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 1. Todos os candidatos inscritos na condição de Pessoa Com Deficiência (PcD) e aprovados neste Concurso Público, serão convocados através de Edital próprio, a ser divulgado na data prevista no Anexo I deste Edital, para Perícia Médica a ser realizada por equipe multiprofissional especializada, objetivando a comprovação do enquadramento da deficiência com a declarada no ato de inscrição, bem como com as atribuições dos cargos para o quais concorrem.
- 1.1 A data para perícia médica está definida no Anexo I deste Edital.
- 1.2 O local e demais orientações/ informes complementares acerca da perícia médica serão divulgados no Edital de Convocação da Perícia Médica.
- 2. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico ORIGINAL (emitido nos últimos 12 meses) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa.
- A não observância do disposto nos itens 1 e 2 ou o não comparecimento acarretarão na perda do direito à vaga de pessoa com deficiência.
- 4. Também será eliminado da listagem PcD o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo o mesmo figurar apenas da lista de classificação geral.
- 5. Na hipótese de avaliação médica concluir pela não compatibilidade da deficiência versus o exercício das atividades o candidato será excluído do Concurso Público.
- 6. O resultado da perícia médica será publicado através de Edital. Em face do mesmo caberá recurso, conforme previsto no Anexo I deste Cronograma deste Edital.
- 7. O pedido de recurso deverá ser motivado e acompanhado de pronunciamento (atestado ou laudo) de no mínimo 01 (um) profissional especialista em Medicina do Trabalho e deverá conter a justificativa do pedido e a devida fundamentação.
- 8. O resultado do pedido de recurso será divulgado mediante Edital de Resposta do Recurso contra a decisão da perícia médica, publicado na data definida no Anexo I deste Edital.
- 9. A confirmação da deficiência pelo Médico Perito não garante ao candidato o acesso ao cargo, o que só ocorrerá após aprovação no exame admissional idêntico ao dos demais candidatos, a fim de comprovar a capacidade laborativa necessária para o desempenho das atividades.
- 10. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- d) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 11. A deficiência do candidato não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação do cargo, bem como para a aposentadoria por invalidez.

X. DOS NEGROS E PARDOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 6.596/2015

- Do total de vagas existentes para cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% serão providas na forma da Lei Municipal 6.597/2015, que dispõe sobre as vagas oferecidas nos concursos públicos municipais de Natal a negros e pardos e dá outras providências.
- 2. Para efeitos de comprovação consideram-se negros e pardos as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou seja, será considerada a autodeclaração.
- 1.1 A Autodeclaração poderá ser realizada perante uma banca avaliadora nomeada pela Comissão do Concurso Público no processo admissional.

- 3. O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas a negros e pardos deverá, no ato da inscrição, especificar tal intenção com o preenchimento de campo específico.
- 4. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar negro ou pardo, se aprovado neste Concurso Público, figurará na listagem de classificação geral de todos os candidatos e em listagem específica para os candidatos inscritos como negros e pardos.
- 5. Os candidatos que não se declararem negros ou pardos no ato da inscrição não poderão fazê-lo depois da publicação das inscrições deferidas.

XI. DA CANDIDATA LACTANTE

- Em caso de necessidade de amamentação durante as etapas deste Concurso Público, a candidata deverá comunicar o fato à CKM Serviços, com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência, através do link FALE CONOSCO no endereço eletrônico www.ckmservicos. com.br. bem como:
- a. Providenciar um acompanhante para o bebê;
- b. Informar, na comunicação mencionada acima, o nome e RG do acompanhante do bebê.
- 2. No dia da prova, a candidata e o acompanhante que ficará com a guarda da criança deverão apresentar-se à coordenação local para preenchimento e assinatura do Termo de Ciência das condições de amamentação.
- 3. A criança a ser amamentada deverá permanecer em ambiente a ser determinado pela coordenação local deste Concurso Público.
- 4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um (a) fiscalque garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
- 5. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- $6.\ \ N\~{a}o\ haver\'{a}\ compensa\~{c}\~{a}o\ do\ tempo\ de\ amamenta\~{c}\~{a}o\ em\ rela\~{c}\~{a}o\ \grave{a}\ dura\~{c}\~{a}o\ da\ prova\ da\ candidata.$
- 7. Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, sendo a frequência e o tempo necessário de inteira responsabilidade da candidata.
- 8. A permanência de acompanhantes não autorizados no local de realização da prova poderá acarretar na eliminação da candidata do Concurso Público.

XII. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

1. Este Concurso Público será composto por Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, nos conformes da grade de prova abaixo e do Conteúdo Programático disposto no Anexo III deste Edital.

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº de Questões	PES0	Pontuação máxima
CONHECIMENTOS GERAIS	15	1,00	15,00
LEGISLAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	15	1,00	15,00
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	2,00	20,00
TOTAL			50 pontos

- 2. Condições de Habilitação Será aprovado na Prova Objetiva o candidato que atender, CUMULATIVAMENTE, às seguintes condições:
- a) ter acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das questões de cada uma das três áreas de conhecimento contempladas na grade de prova. Na impossibilidade deste quantitativo, o candidato deverá alcançar o número de acertos inteiro imediatamente anterior ao da quantidade fracionada.
- b) Obter média ponderada igual ou maior a 06 (seis) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A média ponderada será auferida através da fórmula MP = N1+N2+N3/04. Onde N1 = Nota Conhecimentos Gerais / N2 = Nota Legislação do Sistema Único de Saúde SUS / N3 = Nota Conhecimentos Específicos. 04 = PESO TOTAL.
- 2.1. Os candidatos que não atenderem a TODAS as condições de habilitação supramencionadas serão considerados reprovados e eliminados do Concurso Público;
- 3. Não serão publicadas as notas individuais por área de conhecimento da prova objetiva. Caso o candidato queira tomar conhecimento da sua pontuação individualizada deverá acessar o endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br e com o seu CPF consultá-la, bem como imprimir o seu boletim.

XIII. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 1. As provas deste Concurso Público serão aplicadas no Município de Natal RN, exceto se o número de candidatos for superior à capacidade local.
- 2. A aplicação dar-se-á em dois períodos, sendo o matutino destinado aos cargos de nível médio e o vespertino destinado aos cargos de nível superior.
- 3. A duração mínima será de 01 (uma) hora e a máxima de 04 (quatro) horas, em horário e local a serem definidos em sede de Convocação, em Edital próprio.
- A Prova terá seu horário de início em sala, a contar da distribuição da prova e da autorização do aplicador.
- 4.1 Na aplicação da prova, o candidato receberá o caderno de questões e a folha de respostas.
- 5. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Questões, verificando o quantitativo de questões, bem como se há falha de impressão que prejudique a leitura.
- Caso o Caderno de Questões esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, o candidato deverá solicitar imediatamente ao Fiscal que o substitua, não cabendo reclamações posteriores.
- 7. A FOLHA DE RASCUNHO do Caderno de Questões poderá ser utilizada para anotação do gabarito.
- 8. As instruções constantes no caderno de questões da prova objetiva e na folha de respostas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9. O candidato deverá transcrever as respostas para a folha definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta de material transparente, bem como assinar no campo apropriado.
- 10. A folha definitiva de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final ao fiscal de sala,

juntamente com o caderno de questões.

- 11. O candidato que descumprir o disposto no item anterior será eliminado do Concurso Público, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências.
- 12. O caderno de questões será disponibilizado no site www.ckmservicos.com.br durante o período aberto a recursos, para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.
- 13. Após a finalização do período de recurso o caderno de questões será retirado do site www.ckmservicos.com.br, não sendo fornecidas cópias do mesmo.
- 14. Não será computada questão com emenda ou rasura (ainda que legível) questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na folha definitiva de respostas.
- 15. Na folha definitiva de respostas não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho.
- 16. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato ou correção de pontuação por pontuação não creditada em função de mais de uma marcação ou rasura.
- 17. O tempo de duração da prova abrange também a assinatura e transcrição das respostas para as folhas de respostas definitivas.
- 18. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova, independentemente do motivo.
- 19. A banca se reserva no direito de retificar o gabarito na hipótese de haver publicado alternativa errada, devendo para isto publicar a correção e sua justificativa.
- 20. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos.

XIV. DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

- 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, munido de:
- a. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente, lápis preto nº 2 e borracha macia; b. Original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade com foto): Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
- c. Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) emitido pela internet.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste capítulo, não servindo para tanto protocolo ou cópia dos mesmos, ainda que autenticada.
- 3. Não será permitido ao candidato prestar prova fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico predeterminado e informados pela CKM Serviços.
- 4. O portão de acesso ao local da prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
- 5. Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários preestabelecidos.
- 7. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do certame.
- 9. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova. Finalizando antes do tempo definido, terá sua prova anulada caso:
- a. Não se mantenha em silêncio;
- b. Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo estipulado ou
- c. Provoque tumulto dentro da sala.
- 10. O candidato que necessitar alterar algum dado ou tiver alguma reclamação ou sugestão quanto à aplicação da prova objetiva, deverá manifestar-se através do site www.ckmservicos.com.br, link FALE CONOSCO, para registro de ocorrências até a data da publicação do gabarito preliminar.
- 11. Ao final da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer no recinto, sendo somente liberados após presenciarem o lacre de todo o material.
- 12. A regra acima poderá ser relativizada nas salas com número inferior de candidatos, oportunidade em que o lacre será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação com o(s) candidato(s) presente(s).
- 13. Ocorrendo alguma situação de emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento local.
- 14. Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova.
- 15. Após a entrega do Caderno de Questões e da Folha de Respostas, os candidatos não mais poderão utilizar o banheiro, devendo deixar o local de prova imediatamente.
- 16. Após a saída do local de realização da Prova Objetiva, os candidatos não poderão retornar, exceto com a autorização da Coordenação do local de prova.
- 17. O candidato que necessitar de Atestado de Comparecimento deverá solicitar à Coordenação do local de prova, após a finalização da Prova Objetiva.
- 18. Durante a realização da prova não será permitida (o):
- 18.1 A comunicação entre candidatos;
- 18.2 Consulta a livros, revistas, folhetos e anotações;
- 18.3 O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 18.4 O uso de boné, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas;
- 18.5 O uso de óculos escuros;

- 18.6 O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, Ipod, Ipad, Iphone, e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 18.6.1 Os aparelhos citados no item anterior deverão ser acondicionados em sacos que serão fornecidos no dia da prova objetiva pela CKM Serviços, sendo que, ainda assim, se: For identificado que está ligado ou tocar durante a prova do candidato, esta será anulada, devendo o candidato retirar-se da sala de prova, restando eliminado do Concurso Público;
- 19. O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança deste capítulo em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
- 20. A CKM Serviços e a Prefeitura Municipal do Natal não se responsabilizam por nenhum objeto perdido, sendo de responsabilidade do candidato mantê-lo sob a sua guarda.
- 21. Serão feitas revistas nos banheiros durante o período da realização da prova e todos os objetos eletrônicos encontrados no local serão resgatados e incinerados.
- 22. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 23. No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 24. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a. Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b. Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
- c. Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- e. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. Recusar a submeter-se ao detector de metais;
- h. Fizer anotação relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
- i. Não devolver o caderno de questões, folha de respostas ou outro material de aplicação da prova;
- j. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k. Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova.
- 25. A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público poderá em comum acordo com a Prefeitura Municipal do Natal, ajustar ou alterar o horário de início da prova em função de intempérie, tumultos, condições aberrantes de tráfego ou quaisquer eventos de força maior que possam vir a causar transtornos a todos os candidatos no momento abertura dos portões.

XV. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 2. A nota final de aprovação no Concurso corresponderá à média ponderada das notas obtidas em cada área de conhecimento da grade de prova.
- 2.1. A média ponderada será auferida através da fórmula MP = N1+N2+N3/04. Onde N1 = Nota Conhecimentos Gerais / N2 = Nota Legislação do Sistema Único de Saúde SUS / N3 = Nota Conhecimentos Específicos. 04 = PESO TOTAL.
- 3. Os resultados serão publicados nas datas constantes no Anexo I Cronograma deste Edital.

XVI. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Na ocorrência de empate, far-se-á a classificação através da adoção dos seguintes critérios:
- 1.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 1.2 Maior nota nas questões de conhecimentos específicos;
- 1.3 Maior nota nas questões de legislação do Sistema Único de Saúde SUS;
- 1.4 Candidato que tiver maior idade, abaixo de 60 anos.
- 2. Persistindo o empate com aplicação dos subitens anteriores será dada preferência, para efeito de classificação, ao de maior idade, assim considerando "dia, mês e ano de nascimento" e desconsiderando "hora de nascimento".
- 3. Persistindo ainda o empate com a aplicação do item 2 deste capítulo, será processado sorteio público para definição de ordem de classificação.

XVII. DOS RECURSOS

- 1. A interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.ckmservicos.com.br com preenchimento e envio online.
- 2. Cada fase recursal permanecerá disponível aos candidatos no período estabelecido no Anexo I.
- 3. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além dos definidos neste Edital.
- 4. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para cada questão objeto de controvérsia.
- 5. Os recursos deverão conter as seguintes especificações:
- a) Nome do candidato;
- b) Número de inscrição;
- c) Número do documento de identidade;
- d) Cargo para o qual se inscreveu;
- e) A fundamentação ou o embasamento do recurso e o objeto de controvérsia.
- 6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação em www.ckmservicos.com.br.
- 7. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo ainda ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.
- 8. A Comissão Examinadora da CKM Serviços é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9. Não serão deferidos em hipótese alguma, vistas ou revisão da prova e das Folhas de Resposta.
- XVIII. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

- 1. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da Administração, conforme o número de vagas previsto no Edital e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual das vagas que surgirem para os candidatos com deficiência e afrodescendentes, em atendimento às legislações pertinentes.
- O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados observada a ordem classificatória.
- 4. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse:
- a) ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos no ato da convocação;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal:
- g) Os requisitos quanto ao grau de escolaridade serão comprovados mediante apresentação de diploma emitido por instituição de ensino devidamente autorizada pelo MEC.
- h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- i) apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal do Natal;
- não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- m) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo, fato apurado pela Prefeitura.
- n) não registrar antecedentes criminais;
- o) não cumprir as determinações deste Edital.
- 5. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação.
- 6. É facultado à Prefeitura Municipal do Natal exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no item 4 deste Capítulo, outros documentos que julgar necessários.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal do Natal.
- 2. Os horários dispostos neste Edital têm por referência o horário local do Município de Natal.
- 3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das regras contidas neste Edital e a aceitação tácita das condições de participação do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 5. A Prefeitura Municipal do Natal, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes neste Edital, para mais ou para menos.
- 6. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
- 6.1. Até a data da homologação do Concurso Público a atualização deve ser solicitada junto à CKM Serviços, após a homologação toda atualização deve ser requerida junto à Prefeitura do Natal.
- 7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora e pela CKM Serviços, no que a cada um couber.
- 8. A Prefeitura Municipal do Natal e a CKM Serviços não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.
- A Prefeitura Municipal do Natal e a CKM Serviços não se responsabilizam por quaisquer despesas de locomoção, alimentação, hospedagem ou afins que se deem em virtude deste Certame.
- 10. Quando da convocação, os candidatos aprovados serão submetidos a Exame Médico Admissional de incumbência da Prefeitura Municipal do Natal, sendo soberano o parecer oriundo deste.
- 10.1. Os candidatos aprovados neste Concurso na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão comparecer à Perícia Médica especificada no item anterior munidos de LAUDO MÉDICO com CID e data de emissão não superior a 01 (um) ano.
- 11. A Prefeitura Municipal do Natal e a CKM Serviços não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: Endereço eletrônico errado ou não atualizado; Endereço residencial errado ou não atualizado; Endereço de difícil acesso; Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato; recebimento por terceiros.

12. Fazem parte deste Edital os seus respectivos anexos, quais sejam:

ANEXO I - CRONOGRAMA;

ANEXO II — ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS;

ANEXO III — CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado nos endereços eletrônicos www.ckmservicos.com.br e www.natal.rn.gov.br. Natal. 03 de Maio de 2016.

Comissão do Concurso Público 004/2016 - SMS

Nomeada pela Portaria Nº709/2016 - GS/SEMAD de 15 de Abril de 2016

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Administração

FDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO 004/2016

ANEXO I — CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA
Publicação do Extrato em Jornal	21/04/2016
Publicação do Edital de Abertura	03/05/2016
Período de Inscrições	05 a 19/05/2016
Prazo para envio de documentação — ISENÇÃO DE TAXA	03 a 06/05/2016
Prazo para envio de documentação — PcD	05 a 19/05/2016
Prazo para solicitação de Isenção de Taxa	05 e 06/05/2016
Período para retificação dos dados de inscrição	05 a 19/05/2016
Resultado da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	16/05/2016
Recursos da Análise da Solicitação de Isenção de Taxa	16 e 17/05/2016
Respostas dos Recursos Análise da Solicitação de Isenção	19/05/2016
de Taxa	19/05/2010
Último dia para pagamento da Taxa de inscrição	20/05/2016
Listagens Preliminares - Inscrições deferidas/Indeferidas	01/06/2016
Ampla Concorrência - PcD - Condições especiais	01/00/2010
Prazo Recursal - Listagens Preliminares (Inscrições	02 e 03/06/2016
Deferidas/Indeferidas - PcD - Condições Especiais)	02 0 03/00/2010
Homologação - Lista Final - Inscrições deferidas/Indeferidas	09/06/2016
Ampla concorrência - PcD - Condições Especiais	
Convocação para a Prova Objetiva	09/06/2016
Prova Objetiva	19/06/2016
Gabarito da Prova Objetiva e Caderno de Questões	20/06/2016
Prazo Recursal - Gabarito da Prova Objetiva	21 e 22/06/2016
Respostas dos Recursos - Gabarito da Prova Objetiva e	06/07/2016
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	
Prazo Recursal - Resultado Preliminar	07 e 08/07/2016
Respostas dos Recursos - Resultado Preliminar e	13/07/2016
Convocação para Perícia Médica - PcD	
Datas Perícia Médica	18/07/2016 e 19/07/2016
Resultado Preliminar da Perícia Médica	22/07/2016
Prazo Recursal - Perícia Médica	25/07/2016 e 26/07/2016
Resultado Oficial Perícia Médica e Resultado Final do	28/07/2016
Concurso Público	
Homologação	29/07/2016

EDITAL Nº 001 DO CONCURSO PÚBLICO 004/2016

ANEXO II — DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços na área de Serviço Social desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Serviço Social, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas, projeto e políticas sociais, prestar assistência social e apoio à população usuária da rede municipal de saúde, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social, exercer atividades de Serviço Social, visando orientar e instrumentalizar usuários e/ ou familiares no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar e realizar pesquisas no âmbito do Serviço Social e Saúde, participar das atividades relacionadas à área no âmbito da Política Institucional, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Serviço Social reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.

BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas, como dissecação, microscopia, coloração por substâncias químicas e fotografia; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do local de trabalho; examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, rações alimentares, pesticidas e aditivos residuais,

desinfetantes, etc.; realizar análises e exames laboratoriais nas diferentes áreas de análises clínicas (bioquímica, uro-análise, coproparasitologia, bacteriologia, hematologia, imuno-sorologia, citogenética e outras). Auxiliar na implementação, manejo e fiscalização de políticas públicas ambientais e de saúde pública, com ênfase em epidemiologia; orientação e emissão de pareceres técnicos biológicos. Emitir pareceres e boletins de análises relativos a assuntos de sua especialização. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Ciências Biológicas reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Classe.

BIOMÉDICO

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e coordenar análises físico-químicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunologia, hematologia, uro-análise e outras; bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Biomedicina, reconhecido pelo MEC e registro profissional no Conselho de Classe.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços de enfermagem desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Enfermagem, visando a promoção da melhoria daqualidade de vida da população; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde; participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao cliente em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos; realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidasde precaução universal de biossegurança; realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo préexistente, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizandose de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Saúde do trabalhador e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Farmácia, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

ATRIBUIÇÕES: Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais, realização de controle de qualidade de insumos de natureza biológica, física, química e outros, elaborando pareceres técnicos, laudos e atestados de acordo com as normas; organizar o processo produtivo, distribuindo tarefas à equipe auxiliar, orientando a correta utilização e manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, de acordo com normas de higiene e segurança para garantir a qualidade

do serviço; participar no desenvolvimento de ações de investigação epidemiológica, organizando e orientando na coleta, acondicionamento e envio de amostras para análise laboratorial; realizar estudos de pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo de Farmácia com habilitação em análises clínicas e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES: Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando- se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as consequências dessas doenças; atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando o treinamento do paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas. para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, para avaliação da política de saúde; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Fisioterapia e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria; encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem; orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz, treinamento; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição; emitir parecer de sua especialidade; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior de Fonoaudiologia reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

MÉDICO ALERGOLOGISTA

OBJETIVO: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças e lesões afecções alérgicas, localizadas e sistêmicas, realizando exame clínico e subsidiário, de crianças e adolescentes, para estabelecer o plano terapêutico; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Alergologia e registro no CRM.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em anestesiologia e registro no CRM.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e

tratar doenças e lesões do sistema vascular, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Angiologia e registro no CRM.

CARGO - MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Cardiologia Infantil e registro no CRM.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Cardiologia e registro no CRM.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstic cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar ou auxiliar transplante; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. REQUISITOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Cirurgia Clínica e registro no CRM.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC e registro no CRM.

MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA — ESF (GENERALISTA)

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência integral aos indivíduos, membros das famílias sob sua responsabilidade; realizarvisita domiciliar programada ou em função de uma busca ativa, segundo critérios epidemiológicos; promover integração com os demais membros da equipe e, em especial com o Agente Comunitário de Saúde que representa o elemento facilitador para a identificação das necessidades da população alvo; promover internação domiciliar, quando o objetivo for humanizar o quadro que se apresenta, visando conforto e qualidade de vida; participar de reuniões com a comunidade a descrita, discutindo temas relativos ao diagnóstico local e a busca de soluções; valorizar a relação médico-paciente estabelecendo relações de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária: executar acões de assistência nas áreas de saúde da crianca e adolescente. da mulher, do trabalhador, do adulto e idoso; realizar atendimento de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar registros adequados sobre seus usuários, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários de documentos adequados; participar das atividades e contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para usuários e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situação da saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; exercer outras tarefas correlatas a sua área de competência.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no CRM.

MEDICO DERMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções da pele eanexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Dermatologia e registro no CRM.

MÉDICO DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional; implementar ações para promoção da saúde ocupacional: coordenar programas e servicos em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança; realizar consulta e atendimento médico, exames, levantar hipóteses diagnósticas; solicitar exames complementares, interpretar dados de exame clínico e complementares, diagnosticar estado de saúde de clientes, discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com clientes, responsáveis e familiares; realizar atendimentos de urgência e emergência e visitas domiciliares; planejar e prescrever tratamento aos clientes, praticar intervenções, receitar drogas, medicamentos e fitoterápicos; realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos servidores em especial daqueles expostos a maior risco de acidentes de trabalho ou de doenças profissionais; implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e $\,$ zoonoses; elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico dietéticas e ministrar tratamentos preventivos; realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor; participar iuntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com exigências para o exercício da função.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Medicina do Trabalho e registro no CRM.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Endocrinologia e registro no CRM.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Endocrinologia Infantil e registro no CRM.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina

preventiva ou terapêutica, para promove r a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Gastroenterologia e registro no CRM.

MÉDICO GERIATRA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho, realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promo ver ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Geriatria e registro no CRM.

CARGO - MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; cuidar e prevenir todo tipo de doença do sistema reprodutor feminino e tratar todo tipo de doença relacionada a vagina, útero e ovários; promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ginecologia/obstetrícia e registro no CRM.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; planejar e executar procedimentos de transplante de medula óssea; acompanhar o paciente no pré e pós transplante; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Hematologia e registro no CRM.

MÉDICO HOMEOPATA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; executar tarefas similares às que realiza o médico, em geral, porém é especializado em tratar as afecções do organismo humano pela homeopatia, diagnosticando-as por meio de exames clínicos, para determinar o tratamento e estabelecendo o plano terapêutico à base de medicamentos homeopáticos, para possibilitar a recuperação de órgãos ou sistemas afetados; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo/função; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISTO BÁSICOS: Requisitos Básicos: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Homeopatia e registro no CRM.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; assessora r a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Infectologia e registro no CRM.

MÉDICO MASTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Mastologia e registro no CRM.

MÉDICO NEFROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Nefrologia e registro no CRM.

NEONATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica específica às crianças no primeiro ano de vida, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; realizar e orientar cuidados intensivos a crianças em estado crítico; planejar e executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Neonatologia e registro no CRM.

MÉDICO NEURO CIRURGIÃO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Neurocirurgia e registro no CRM.

MÉDICO NEUROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Neurologia e registro no CRM.

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Neurologia Infantil e registro no CRM.

MÉDICO OBSTETRA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ginecologia/obstetrícia e registro no CRM.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; examinar e medicar os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina. REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Oftalmologia e registro no CRM.

MÉDICO ONCOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, empregando meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Oncologia e registro no CRM.

MÉDICO ORTOPEDISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ortopedia e registro no CRM.

MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ortopedia Infantil e registro no CRM.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; realizar as atribuições do médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS:Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Otorrinolaringologista e registro no CRM.

MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; planejar e

executar atividades de cuidado paliativo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Pediatria e registro no CRM.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Pneumologia e registro no CRM.

PNEUMOLOGISTA INFANTIL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; me conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Pneumologia Infantil e registro no CRM.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bemestar do paciente; realizar exames e cirurgias em coloproctologia; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Proctologia e registro no CRM.

MÉDICO PSIQUIATRA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Psiquiatria e registro no CRM.

MÉDICO RADIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicasespeciais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Radiologia e registro no CRM.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Reumatologia e registro no CRM.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos, notadamente em ultrassonografia; realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Ultrassonografia e registro no CRM.

MÉDICO URGENCISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva; ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos; reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Urgência/emergência e registro no CRM.

MÉDICO UROLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínicocirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; planejar e realizar transplante; realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina reconhecido pelo MEC, certificado de especialista ou residência médica em Urologia e registro no CRM.

MÉDICO VETERINÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços médicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública e defesa do consumidor; exercer defesa sanitária animal; elaborar laudos, pareceres e atestados e assessorar a elaboração de legislação pertinente; realizar asatribuições de médico veterinário e demais atividades inerentes ao cargo, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC e registro no CRMV.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES: Orienta e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elabora relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orientar e supervisionar a sua elaboração para assegurar a confecção de alimentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato; atestar condições sanitárias dos estabelecimentos inspecionados para fins de alvará de funcionamento; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, nos serviços de saúde, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando à proteção materno-infantil; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrizes e lactentes. Preparação dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Nutrição reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

ODONTÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar

a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; diagnosticar e tratar afecções da cavidade bucal e região maxilo-facial, fazer extrações ou restaurações, executar pequenas cirurgias bucais, atender urgências/emergências, promover e recuperar a saúde bucal em geral; planejar e executar com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica, visando o tratamento e higiene bucal; participar do processo de identificação dos problemas dos diferentes grupos populacionais do território sob responsabilidade de seu serviço de saúde, atuando em equipes multidisciplinares e intersetoriais; realizar profilaxia dentária aplicando flúor, a fim de manter condições saudáveis à boca; executar pequenas cirurgias bucais; atendendo os casos específicos, para eliminar focos de infecções; dar atendimento especializado conforme as atividades descritas nos programas municipais de acordo com as prioridades estabelecidas; fazer encaminhamento dos pacientes conforme a referência existente, e executar tarefas correlatas quando solicitado por superiores.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional de Classe.

ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar diagnóstico, prognóstico e planejamento dos procedimentos em Prótese Buco-Maxilo-Facial; confeccionar, instalar e implantar prótese buco-maxilo-facial; confeccionar dispositivos auxiliares no tratamento emanoterápico das regiões buco-maxilo-faciais; confeccionar e instalar aparelhos e dispositivos utilizados na prática de esportes; atuar multiprofissional, interdisciplinar, e transdisciplinarmente no complexo buco-maxilo-facial e estruturas anexas; regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) em sua especialidade no âmbito do Sistema Único de Saúde.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em cirurgia buco-maxilo-facial e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ODONTÓLOGO PROTESISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; exercer as atribuições dispostas na legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista; realizar os procedimentos de restaurações de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restaurações intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmica; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível, exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Prótese Dentária e inscrição no Conselho Regional de Odontologia — CRO.

ODONTÓLOGO ORTODONTISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; prevenir, supervisionar e orientar o desenvolvimento do aparelho mastigatório e corrigir as estruturas dento-faciais, incluindo as condições que requeiram movimentação dentária, bem como harmonização da face no complexo maxilo-mandibular.

REQUISITOS BASICOS:Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em cirurgia Ortodontia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ODONTÓLOGO RADIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; aplicar métodos exploratórios por imagem com a finalidade de diagnóstico, acompanhamento e documentação buco-maxilo-facial e estruturas anexas; obtenção, interpretação e emissão de laudo das imagens de estruturas buco-maxilo-faciais e anexas obtidas, por meio de: radiografía convencional, digitalizada, subtração, tomografía convencional e computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografía, e outros; auxiliar no diagnóstico, para elucidação de problemas passíveis de solução, mediante exames de imagens e outros.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia: e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde;

preservar o dente por meio de prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares.

REQUISITOS BASICOS:Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em Endodontia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços odontológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Odontologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e peri-implantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; procedimentos necessários à manutenção de saúde; regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) em sua especialidade no âmbito do Sistema Único de Saúde.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em Odontologia reconhecido pelo MEC, certificado de especialista em cirurgia Periodontia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços psicológicos desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Psicologia, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questõese acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Psicologia reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

SANITARISTA

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços alusivos à saúde pública desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; estudar, participar do planejamento, supervisão, avaliação e execução de planos, programas e projetos relativos à saúde pública e educação sanitária; programar, supervisionar e avaliar as operações de campo de erradicação e controle das endemias e outras doenças da área de saúde pública; analisar os dados e informações epidemiológicas; realizar estudos, análise e diagnóstico do componente educativo do problema de saúde, elaborando e/ou selecionando material técnico- científico para o desenvolvimento de treinamentos, campanhas e outras atividades na área de educação em saúde; programar, coordenar, supervisionar e avaliar o treinamento de pessoal na área de saúde pública, participando de sua execução; organizar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas unidades sanitárias, bem como a aplicação de normas técnicas e administrativas; programar, supervisionar e avaliar a construção e implantação de unidades prestadoras de serviços de saúde; registrar as atividades desenvolvidas, objetivando a análise, avaliação e controle de dados e informações epidemiológicas, de saúde sanitária, com fins estatísticos e elaboração de relatórios; participar de equipes técnicas intersetoriais e multiprofissionais, em assuntos relacionados com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde, assessorando em assuntos técnicos correlatos, estabelecendo uma política coerente de saúde em todos os níveis; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

REQUISITOS BASICOS: Curso superior em Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde, curso superior em graduação em Saúde Coletiva, ou qualquer curso superior na área de saúde desde que acrescido do título de Pós-graduação/Especialização em Saúde Pública/Coletiva, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Todos os cursos superiores supracitados deverão ser reconhecidos pelo MEC.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar programas, projetos e serviços do terapeuta ocupacional desenvolvidos pela SMS, em conformidade com o SUS e Conselho Profissional de Terapia Ocupacional, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde; realizar intervenções e tratamento de usuários utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional; avaliar funções e atividades; analisar condições dos usuários; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes e familiares; desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; avaliar o usuário quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos produtos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do usuário no processo de habilitação e reabilitação; avaliação dos efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; poder conduzir programas recreativos; executar outras tarefas de mesma

natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho Regional da profissão.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB

ATRIBUIÇÕES:: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

REQUISITOS BASICOS:Ensino Médio Completo, acrescido do Curso em Auxiliar de Saúde Bucal ou Atendente de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM RAIO X

ATRIBUIÇÕES: Operar aparelhos de radiologia convencional; realizar exames de RX convencional em pacientes ambulatoriais, internados, de leito e centro cirúrgico; realizar exames de tomografía computadorizada e ressonância magnética em pacientes ambulatoriais e internados; operar equipamentos de radiologia digital, PACS e CR; operar equipamentos de informática aplicados à radiologia; operar aparelhos de RM e CT MULTISLICE até 64 canais; operar os equipamentos de medicina nuclear, incluindo equipamentos de radiometria e dosimetria e prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino; selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografía requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente para o exame; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico de Radiologia (com no mínimo de três anos de duração), e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, ambulatório e outros estabelecimentos de assistência médica, e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar o ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Co-participar com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador participar com o enfermeiro: no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem do trabalho; no desenvolvimento e execução de programas de avaliação da saúde dos trabalhadores; na elaboração e execução de programas de controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis e vigilância epidemiológica dos trabalhadores; na execução dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais; executar todas as atividades de enfermagem do trabalho exceto as privativas do enfermeiro; integrar a equipe de saúde do trabalhador.

REQUISITOS BASICOS:Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB

ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde; prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido de Curso Técnico em Auxiliar em Saúde Bucal ou Auxiliar de Consultório Dentário e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLINICA

ATRIBUIÇÕES: Coletar, receber e distribuir material biológico de adultos, crianças e neonatos incluindo politraumatizados, pacientes psiquiátricos e portadores de doenças infecto-contagiosas, para exames conforme protocolo; preparar e processar amostras de materiais diversos utilizando equipamentos próprios de análises clínicas; realizar análises laboratoriais de acordo com os procedimentos operacionais padrão da instituição, normas e procedimentos de biossegurança e vigilância sanitária, obedecendo ao código de conduta; executar, checar, calibrar os equipamentos; organizar e manter limpo o local de trabalho; efetuar registros, interagir com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; executar outras atividades correlatas.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Patologia Clínica.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES: Confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; executar montagem das próteses dentárias; fundir metais para obter peças de prótese dentária; confeccionar e/ ou reparar aparelhos de prótese dentária; corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; providenciar materiais necessários para a execução de serviços; encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; operar instrumentos e equipamentos destinados à realização de serviços; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; auxiliar professores e alunos em aulas práticas e estágios; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; realizar demais atividades inerentes ao cargo.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Prótese Dentária e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

ATRIBUIÇÕES: Efetuar análises físico-químicas da água bruta, tratada e esgoto bruto, tratado; efetuar limpeza e retrolavagem dos filtros do sistema, de acordo com a necessidade e/ou através de instruções do superior hierárquico; efetuar limpeza e lavagem dos decantadores assim que os mesmos apresentarem alto volume de material decantado e/ou de acordo com as instruções do superior hierárquico; manter constante atenção em todo o sistema para evitar interrupção no abastecimento dos reservatórios e no caso do esgoto, seja cumprido à qualidade do efluente tratado de acordo com legislação vigente; efetuar manobras de registros; efetuar registros das informações de vazão, utilização de bombas, ocorrências do dia a dia, de acordo com as instruções e normas pré-estabelecidas; manter contato com os auxiliares para perfeita operação do sistema.

REQUISITOS BASICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Saneamento.

ADMINISTRADOR

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades relativas à elaboração de editais, análise de pareceres jurídicos para saneamento de processos administrativos, avaliação de projetos básicos, elaboração de documentos, apoio nas respostas de recursos interpostos em licitações, elaboração de relatórios gerenciais, apoio na implantação de ferramentas para aperfeiçoar o gerenciamento de projetos e processos institucionais; planejar, executar, acompanhar e avaliar processos e atividades relacionadas à Administração de Pessoal de acordo com o RJU e legislações correlatas; realizar análise e diagnóstico de necessidades e acompanhamento de resultado das ações de Administração de Pessoa; desenvolver e efetuar análise, estudos, levantamentos e propostas relativas à Gestão de Pessoas; analisar, executar e acompanhar processo de admissão, movimentação, afastamento, benefício e aposentadoria; analisar, calcular e executar processos de natureza financeira e pagamento de pessoal.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior Completo em Administração reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais específicações que essa função abrange; desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação; identificar e corrigir falhas nos sistemas; prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas; planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes; estudar e ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados; prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados; planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados; desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais; participar de programa de treinamento, quando convocado a participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior na área de Computação ou Informática, acrescido de curso de especialização na área de Desenvolvimento de Sistemas, e Registro no Conselho Regional de Classe.

ARQUITETO URBANISTA

ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão.

REQUISITOS BASICOS: Curso Superior em arquitetura e urbanismo, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

ARTE EDUCADOR

ATRIBUIÇÕES: Atuar como multiplicador cultural, estimulando manifestações artísticoculturais, bem como ensinar técnicas de procedimentos artísticos, levando as pessoas a terem outro olhar e outra relação com a própria existência, contribuindo com o bemestar da população;desenvolver, coordenar e executar programas, projetos educacionais, sociais e culturais e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta,

indireta, entidades e organizações populares dos municípios visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população; aprofundar conceitos relacionados à formação de valores, como a ética e cidadania; implementar ações educativas, ministrando cursos e palestras, preparando visitas, desenvolvendo estudos do público alvo, preparando material educativo, entre outros; auxiliar na formatação de projetos, programas e atividades conjuntas com outras instituições que tenham interesse artístico, cultural e social; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

REQUISITOS BASICOS:Formação Superior Completa em Educação Artística, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CONTADOR

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da prefeitura. Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando eretificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; elaborar demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior Completo em Ciências Contábeis e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

EDUCADOR FÍSICO

ATRIBUIÇÕES::Promover atividades de educação física junto a população usuária dos serviços; planejar atividades físicas; ensinar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientação ética dessas atividades; desenvolver com pessoas interessadas as práticas de ginásticas e exercícios físicos, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade; avaliar processo de ensino-aprendizagem e seus resultados; registrar práticas de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades assistenciais e comunitárias.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior Completo em Educação Física reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

EDUCADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: Trabalhar junto a usuários de álcool, crack, drogas e outras drogas, agregando conhecimentos básicos sobre Redução de Danos, uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas; realizar atividades educativas e culturais (educativas e lúdicas); dispensação de insumos de proteção á saúde; encaminhar e mediar o processo de encaminhamento para a Rede de Saúde e Inter setorial; e acompanhar o cuidado das pessoas em situação de rua.

REQUISITOS BÁSICOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior, em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo MEC.

ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos; indicar tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à realização das obras, efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação do empregador; supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior em Engenharia Civil e inscrição no órgão de fiscalizador da profissão.

ENGENHEIRO DO NATAL

ATRIBUIÇÕES: Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais, assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições do trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de produção adotados pelo trabalhador; definir as necessidades da Instituição no campo da prevenção de acidentes; verificar os riscos de incêndio e outros perigos, visando à prevenção; promover a aplicação de dispositivos de segurança, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; estudar a adequação de máquinas e equipamentos ao trabalhador para lhe proporcionar maior segurança; desenvolver campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, estudar as ocupações, avaliar a insalubridade e periculosidade de tarefas ou operações do trabalho, realizar

estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade. REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em

REQUISITOS BASICOS: Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização en Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho Regional de Classe.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES: Executar, supervisionar, planejar e coordenar atividades no campo de engenharia elétrica; elaborar estudos, projetos e específicações de instalações elétricas de baixa e altatensão; supervisionar obras, construção, reformas ou ampliação de prédios, na parte referente às instalações elétricas de baixa e alta tensão necessárias às atividades do serviço; prestar assessoria e assistência técnico-gerencial em sua área de atuação; emitir laudos e pareceres; elaborar orçamentos e estudos sobre viabilidade técnica e econômica de projetos.

REQUISITOS BÁSICOS: Curso Superior de Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —ESTATÍSTICO

OBJETIVO: Coordenar os trabalhos de coletas de dados, através da instrução e da verificação desse trabalho, elaborando os processos e elementos de coleta; programar as fases do trabalho de coleta de dados e organizar um cronograma para cumprimento dos prazos; analisar os dados estatísticos edeterminação de fenômenos, por meio de levantamento e exame dos elementos encontrados; compilar e interpretar os dados coletados, por meio de levantamento e exame dos elementos encontrados; planejar e realizar pesquisa utilizando os diversos métodos de trabalho; redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultados das investigações.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior em Estatística, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —GEÓGRAFO

OBJETIVO: Estudar características físicas e climáticas do meio ambiente, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, realizando pesquisas sobre a estrutura da terra, regiões fisiográficas, clima, populações, cultura e divisões políticas, com o intuito de contribuir para a aplicação da ciência da Geografia ao estudo da organização econômica, política e social do Município; estudar as populações e as atividades humanas, coletando informações sobre a distribuição étnica, estrutura econômica e organização política e social de determinadas regiões, com o intuito de elaborar comparações sobre a vida sócio-econômica e política das civilizações; efetuando pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponêmicos, estatísticos e bibliográficos, sobre a geografia, economia, política, social e demográfica, a fim de propiciar melhor conhecimento desses assuntos; elaborar, organizar e atualizar o material cartográfico como mapas, gráficos e cartas, coletando dados e informações, de modo a subsidiar o superior imediato.

REQUISITOS BÁSICOS:Curso Superior em Geografia, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —PEDAGOGO

OBJETIVO: Estudar medidas que vise melhorar os processos pedagógicos, elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional; elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional; participar de divulgação de atividades pedagógicas; implementar programas de tecnologia educacional; elaborar e desenvolver projetos de ensino-pesquisa-extensão; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

REQUISITOS BASICOS:Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo MEC e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —AGENTE ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Tarefas administrativas como: recepcionar e expedir listagem de trabalhos processados; efetuar controle de material de expediente; digitar e inserir no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando e outros relatórios; providenciar a duplicação de documentos utilizando máquinas para tal, preenchendo requisições e angariando assinaturas; conferir nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros; fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos bancários; preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento; elaborar cronogramas e acompanhar a realização dos eventos, bem como administrar a agenda do superior, facilitando o cumprimento das obrigações assumidas, contribuindo com o cumprimento de prazos.

REQUISITOS BÁSICOS:Ensino Médio Completo. Conhecimentos em informática e redação oficial.

CARGO —AUXILIAR DE FARMÁCIA

OBJETIVO: Dispensar e distribuir medicamentos e materiais médico-hospitalares no âmbito ambulatorial e hospitalar.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo.

CARGO —TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

OBJETIVO:Realizar a coleta das dietas dos pacientes e acompanhar o porcionamento e distribuição das mesmas; fazer o controle dos utensílios e equipamentos da Unidade de Alimentação e Nutrição; acompanhar e controlar o número de refeições servidas aos pacientes,

funcionários e acompanhantes; supervisionar a higiene diária do setor e abastecer com material de limpeza; fazer o custo mensal da Unidade de Alimentação e Nutrição.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Nutrição e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

OBJETIVO: Desenvolver projetos sob supervisão, planejar e acompanhar o trabalho daexecução de obras civis, quantificar e orçar obras e supervisionar a execução de obras; realizar levantamento do local e coletar dados, interpretar projetos, elaborar plantas e projetos em autocad seguindo normas e especificações técnica; elaborar plano de ação, definir a logistica, participar da definição de métodos e técnicas construtivas, dimensionar equipes de trabalho, listar máquinas, equipamentos e ferramentas, racionalizar canteiro de obras, acompanhar os resultados dos serviços; fazer estimativa de custos, interpretar projetos e especificações técnicas, fazer visita técnica para levantamento de dados, levantar quantitativos e projetos de edificações fazer composição de custos diretos e indiretos, elaborar planilha de quantidade e de custo, elaborar cronograma físico e financeiro, e memorial descritivo; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços, fiscalizar obras, realizar medições, zelar pela organização, segurança e limpeza da obra padronizando procedimentos.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Edificações e inscrição no órgão fiscalizador da profissão.

CARGO —TÉCNICO EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS

OBJETIVO: Instalar, configurar e prestar manutenção lógica e/ou suporte aos equipamentos de comunicação de dados (ativos de rede), de toda a rede de dados do município, de acordo com as políticas de segurança, obedecendo a topologia estabelecida para a rede, visando sua estabilidade funcional e eficiência. Elaborar procedimentos de cópia de segurança e recuperação de informações, executando rotinas, definindo normas, perfil de usuários, padronizando códigos de usuários e tipos de autenticações, bem como monitorando o uso do ambiente computacional, com o intuito de resquardar a confidencialidade e segurança das informações/dados no ambiente de rede da Prefeitura. Definir parâmetros de desempenho e disponibilidade de ambiente computacional, coletando indicadores de utilização, analisando parâmetros de disponibilidade, indicadores de capacidade e desempenho, entre outros, de modo a prevenir falhas. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia. Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado. Representar, quando designado a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática; instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias etc; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativada toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função maxilares.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Informática.

CARGO —TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

OBJETIVO: Efetuar, sob orientação superior, observações referentes à higiene e medicina do trabalho nos setores de trabalho; participar de estudos que visem adequar os recursos técnicos, máquinas e equipamentos ao desempenho das atividades, para proporcionar segurança e preservar a saúde do trabalhador (ergonomia), coletar e registrar dados e informações sobre as condições de higiene e segurança do trabalho; auxiliar na execução do plano de proteção à saúde física e mental; auxiliar na realização de inquéritos sanitários e ambientais; auxiliar nos programas de educação sanitária, visando a prevenção de doenças e acidentes do trabalho; colaborar na capacitação dos trabalhadores no que se refere à prevenção e proteção à saúde e à prevenção de acidentes; auxiliar na elaboração de relatórios de atividades e comunicados aos setores; manter cadastro e análise de estatística dos acidentes a fim de orientar a prevenção e calcular custos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo, acrescido do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

EDITAL Nº 001/2016 DO CONCURSO PÚBLICO 004/2016

ANEXO III — CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão e interpretação de textos; Variação linguística; gêneros de texto; Estilística:

Figuras de linguagem. Coerência e coesão textuais; Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos. Ortografia oficial; acentuação gráfica; Ortografia: Dificuldades ortográficas; Emprego do "s, z, g, j, ss, ç, x, ch"; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Morfologia (Flexão e Emprego): Substantivo; Adjetivo; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão. Substantivo: classificação, flexão, emprego; Adjetivo: classificação, flexão, emprego; Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento; Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego, correlação dos modos e tempos verbais, vozes; Advérbio: classificação e emprego; Coordenação e subordinação; Concordância verbal e nominal; Sujeito: classificação; Predicado: verbal, nominal e verbo — nominal; Regência verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo da crase; Adjuntos adnominais e adverbiais; Pontuação.

ATUAL IDADES:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Atualidades (notícias divulgadas em jornais, revistas, televisão e Internet nos últimos seis meses): descobertas e/ou inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea.

INFORMÁTICA:

Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus; Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Office 2010 - Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades - Windows XP Organização: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Principais navegadores para Internet; Correio Eletrônico: Conceitos básicos; Formatos de mensagens; Transmissão e recepção de mensagens; Catálogo de endereços; Arquivos Anexados; Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

Conhecimentos gerais para todos os cargos de nível superior Língua portuguesa:

Compreensão e interpretação de textos; Variação linguística; gêneros de texto; Estilística: Figuras de linguagem. Coerência e coesão textuais; Semântica: Sinônimos; Antônimos; Homônimos; Parônimos. Ortografia oficial; acentuação gráfica; Ortografia: Dificuldades ortográficas; Emprego do "s, z, g, j, ss, ç, x, ch"; Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos; Morfologia (Flexão e Emprego): Substantivo; Adjetivo; Pronome; Artigo; Preposição; Numeral; Advérbio; Interjeição; Verbo-flexão. Substantivo: classificação, flexão, emprego; Adjetivo: classificação, flexão, emprego; Pronome: classificação, emprego, colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos, formas de tratamento; Verbo: conjugação, flexão, propriedades, classificação, emprego; Coordenação dos modos e tempos verbais, vozes; Advérbio: classificação e emprego; Coordenação e subordinação; Concordância verbal e nominal; Sujeito: classificação; Predicado: verbal, nominal e verbo — nominal; Regência verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo da crase; Adjuntos adnominais e adverbiais; Pontuação.

ATUALIDADES:

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea.

Atualidades (notícias divulgadas em jornais, revistas, televisão e Internet nos últimos seis meses): descobertas e/ou inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea.

INFORMÁTICA:

Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus; Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Office 2010 - Pacote de software Microsoft Office (Word, Excel, Power Point, Outlook) e suas funcionalidades - Windows XP Organização: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear); Principais navegadores para Internet; Correio Eletrônico: Conceitos básicos; Formatos de mensagens; Transmissão e recepção de mensagens; Catálogo de endereços; Arquivos Anexados; Conceito de Internet e Intranet: Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso.

CONHECIMENTOS DE SUS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde — Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Lei Orgânica da Saúde— Lei 8080/90, Lei 8142/90. Decreto nº 7.508/2011. O planejamento da saúde; Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Rede cegonha, Rede de atenção psicossocial, Rede de atenção às doenças crônicas, Rede de

atenção a pessoa com deficiência, Rede de urgência e emergência. Referência Bibliográfica:

- BRASIL. PORTAL DA SAÚDE SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf
- BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. — 3ª edição. — Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/ agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf
- BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 19 DE JULHO DE 2012 Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.923, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 Institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio para re-forma, destinados à implantação e/ou implementação de Centrais de Regulação de Consultas e Exames e Centrais de Regulação de Internações Hospitalares de que trata a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- $\bullet~$ BRASIL. PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS a Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011 Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS,
 de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA N° 650, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011 Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.600, DE 07 DE JULHO DE 2011 Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atençãoàs Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. PORTARIA № 1.601, DE 7 DE JULHO DE 2011 Estabelece diretrizes para a
 implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de
 serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a
 Política Nacional de Atenção às Urgências.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.026, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 Aprova as diretrizes para a
 implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de
 Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 Institui a atenção domiciliar no âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA N.º 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012 Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA N.º 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012 Institui incentivo financeiro de investimento e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA Nº 3.090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Dispõe sobre o repasse de incentivo de custeio para Serviços Residenciais Terapêuticos SRT (republicada em 31.12.2011).
- \bullet BRASIL. PORTARIA Nº 3.089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Dispõe sobre o financiamento dos CAPS no âmbito da RAPS (republicada em 31.12.2011).
- BRASIL. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS RAPS (republicada em 31.12.2011);
- BRASIL. PORTARIA Nº 148, DE 31 JANEIRO 2012 Define normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência do Componente Hospitalar da RAPS e institui incentivos financeiros de investimento e custeio.
- $\bullet~$ BRASIL. PORTARIA Nº 132, DE 26 JANEIRO 2012 Institui incentivo financeiro de custeio para o componente Reabilitação Psicossocial.
- BRASIL. PORTARIA Nº 131, DE 26 JANEIRO 2012 Institui incentivo financeiro de custeio para apoio aos Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas.
- BRASIL. PORTARIA Nº 123, DE 25 JANEIRO 2012 Define critérios de cálculo de equipes de CR.
- BRASIL. PORTARIA № 122, DE 25DE JANEIRO 2012 Define diretrizes para os Consultórios na Rua — CR.
- \bullet BRASIL. PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO 2012 Institui Unidade de Acolhimento UA. CONHECIMENTOS DE SUS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde — Definição de SUS; Princípios e diretrizes do SUS; Direito à informação; Hierarquização dos níveis de atenção; Referência e Contra referência; Controle social; Humanização em serviços de saúde; Resolução 399/96 que divulga o pacto pela saúde 2006 - consolidação do SUS e aprova as diretrizes Operacionais do referido pacto; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Lei Orgânica da Saúde— Lei 8080/90, Lei 8142/90. Decreto nº 7.508/2011. O planejamento da saúde; Assistência à saúde; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque

estratégico; Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde. Rede cegonha, Rede de atenção psicossocial, Rede de atenção às doenças crônicas, Rede de atenção a pessoa com deficiência, Rede de urgência e emergência. Referência Bibliográfica:

- BRASIL. PORTAL DA SAÚDE SUS: Ações e Programas; Orientação e Prevenção; Saúde Para Você. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/
- BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o Sus. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/cartilha-entendendo-o-sus-2007.pdf
- BRASIL. O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios. Ministério da Saúde, Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. — 3ª edição. — Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2013/agosto/28/sus-3edicao-completo-190911.pdf
- BRASIL. RESOLUÇÃO № 4, DE 19 DE JULHO DE 2012 Dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.923, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013 Institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio para re-forma, destinados à implantação e/ou implementação de Centrais de Regulação de Consultas e Exames e Centrais de Regulação de Internações Hospitalares de que trata a Portaria nº 1.559/GM/MS, de 1º de agosto de 2008, e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.459, DE 24 DE JUNHO DE 2011 Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.351, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011 Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS,
 de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA № 650, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011 Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha.
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.600, DE 07 DE JULHO DE 2011 Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atençãoàs Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
- BRASIL. PORTARIA Nº 1.601, DE 7 DE JULHO DE 2011 Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.026, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 Aprova as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
- BRASIL. PORTARIA Nº 2.029, DE 24 DE AGOSTO DE 2011 Institui a atenção domiciliar no âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA N.º 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012 Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA N.º 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012 Institui incentivo financeiro de investimento e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS.
- BRASIL. PORTARIA Nº 3.090, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Dispõe sobre o repasse de incentivo de custeio para Serviços Residenciais Terapêuticos SRT (republicada em 31.12.2011).
- \bullet BRASIL. PORTARIA Nº 3.089, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Dispõe sobre o financiamento dos CAPS no âmbito da RAPS (republicada em 31.12.2011).
- BRASIL. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011 Institui a Rede de Atenção Psicossocial no SUS RAPS (republicada em 31.12.2011);
- BRASIL. PORTARIA Nº 148, DE 31 JANEIRO 2012 Define normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência do Componente Hospitalar da RAPS e institui incentivos financeiros de investimento e custeio.
- BRASIL. PORTARIA Nº 132, DE 26 JANEIRO 2012 Institui incentivo financeiro de custeio para o componente Reabilitação Psicossocial.
- BRASIL. PORTARIA № 131, DE 26 JANEIRO 2012 Institui incentivo financeiro de custeio para apoio aos Serviços de Atenção em Regime Residencial, incluídas as Comunidades Terapêuticas.
- BRASIL. PORTARIA Nº 123, DE 25 JANEIRO 2012 Define critérios de cálculo de equipes de CR.
- \bullet BRASIL. PORTARIA Nº 122, DE 25DE JANEIRO 2012 Define diretrizes para os Consultórios na Rua CR.
- BRASIL. PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO 2012 Institui Unidade de Acolhimento UA.
 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

001 – ASSISTENTE SOCIAL

Dimensão Técnico-Operativa: A questão da instrumentalidade e a dimensão técnico-operativa do trabalho do Assistente Social com indivíduos, famílias, grupos e populações. Direitos Sociais: Serviço Social: política social e direitos sociais no Brasil. Pesquisa: A pesquisa em Serviço Social; A dimensão investigativa e a construção do conhecimento; A construção do projeto de pesquisa; Metodologias quantitativas e qualitativas na pesquisa social. Políticas Públicas: O papel do Assistente Social na formulação, gestão e execução

de políticas públicas. Postura Profissional: A dimensão ética, política, teórico-metodológica e técnico-operacional do trabalho do Assistente Social; A regulamentação profissional e o Código de Ética do Assistente Social; O projeto ético-político do Serviço Social, a questão social, as relações institucionais e o trabalho do Assistente Social. Seguridade Social: A Seguridade Social e a relação com o Estado. Direitos Humanos. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

002 - BIÓLOGO

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia.

Biologia: Entidades biológicas; sistemática: sistema biológico tempo; espaço e forma; sistemas biológicos; seleção natural. Adaptação. Biogeografia. Registro fóssil; cronofilogenia. Análise Filogenética; origem da vida; protistas; fungos; plantas. Grandes extinções e grandes radiações. Evolução Humana; legislação sanitária; zoonoses e técnicas de laboratórios. Bioquímica. Embriologia. Histologia. Fisiologia. Imunologia. Genética. Biotecnologia. Bioestatística. Evolução Ecologia. Microbiologia. Parasitologia. Virologia. Metabolismo e regulação da utilização de energia; Proteínas e enzimas; Técnica de PCR; Comunicação e regulação geral do organismo. Biotecnologia: Biotecnologia vegetal; Biotecnologia animal; Biotecnologia microbiana e fermentações; Macromoléculas informacionais. Genética: Transmissão da informação genética; Genética de populações; Melhoramento genético; Engenharia genética; Organismos geneticamente modificados. Meio Ambiente: Biodiversidade. Avaliação de impactos ambientais; Valoração de danos ambientais; Legislação ambiental; Economia ambiental; Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural. Monitoramento ambiental; Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos; Ecotoxicologia; Cultivo e manutenção de organismos aquáticos. Parasitologia: Noções básicas sobre o fenômeno parasitário. Conceito de parasito e hospedeiro. Tipos de ciclos evolutivos. Especificidade parasitária. Valência ecológica. Relações hospedeiroparasita. Zoonoses. Evolução do fenômeno parasitário. Diagnóstico laboratorial dos parasitas. Profilaxia e controle de endemias parasitárias. Tripanossomas; Esquistossomose; Malária: Parasitoses intestinais.

003 - BIOMÉDICO

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de Iaboratório. Citologia.

Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo, Gram Negativo); Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica; Bactérias anaeróbias: Identificação; Microbiologia Oral; Urinocultura: Rotinas Básicas, Coprocultura: Rotinas Básicas; Hemocultura: Rotinas Básicas; Cultura de Secreções e Espermocultura: Teste de Sensibilidade à Antibióticos. Diagnostico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. Bioquímica Clínica: Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço; Ácido-Básico; Avaliação dos gases sanguineios; Lipídios e Dislipoproteínemia, Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no enfarto Cardíaco; Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade; Bioquímica de Fluidos Biológicos. Citologia e Hematologia Clínica: Exame básico de sangue (Hb, Ht, Plaq. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica) Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas, (Alterações e Interpretação Clínica) Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), 3.6 Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sangüínea. Células L.E.; Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquor (Colheita, Exame Físico/ Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia: Imunologia Clínica: Conceitos gerais; Mecanismo básico das Reações antigeno-anticorpo. (Sensibilidade ,Especificidade "Afinidade , Avidez e interferentes); Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares, Imunogenicidade e Especificidade Antigênica; Função e Estrutura das Imunoglobulinas, Mecanismo da Inflamação, Conceito de Biossegurança; Imunohematologia (grupo sangüíneo,fator Rh, Coombs direto e indireto, Fator Du.). Imunodiagnosticos das Infecções por vírus: (Hepatite A, B e C e HIV) Imunodiagnosticos das Infecções parasitárias (Toxoplasma e doença de Chagas); Parasitologia Clínica: Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia; Noções Básicas De Biossegurança Aplicadas ao Laboratório Clinico:

${\rm 004-ENFERMEIRO}$

Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicações; Cuidados com as eliminações; Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem; Código de Ética da Enfermagem; Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem; Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências.

Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes,

Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias; e, Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis; Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médica-Cirúrgica: Conduta Ambulatorial: Conduta Ambulatorial: Desinfecção e Esterilização: Noções de Desinfecção e Esterilização; Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização; Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material; Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério, Prevenção do Câncer Uterino e Planejamento Familiar; e, Cuidados com recémnascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento e Doenças mais frequentes na Infância; Enfermagem: Noções gerais; Administração de medicamentos; Fisiologia; Hipertensão arterial; Gravidez; Assistência pré-natal; Doenças sexualmente transmissíveis; Assistência de enfermagem ao recém-nascido; A criança e algumas necessidades; Manutenção das condições vitais; Doenças infecciosas e parasitárias; Vacinas; Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário; Enfermagem-Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência; Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas; Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a clientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a clientes portadores doenças infectocontagiosas; Noções de Vigilância à Saúde: Conceitos e tipo de Imunidade, Programa de Imunização; Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências e Noções de Primeiros Socorros; Saúde Pública: Noções de saneamento básico. Vigilância sanitária; Participação do técnico de enfermagem nos programas de atenção integral em doenças infecto parasitárias, de DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente e do adulto; Atenção primária em saúde; Campanhas de prevenção de doenças; Programa Nacional de Imunização.

005 - ENFERMEIRO DO TRABALHO

Fundamentos da Enfermagem: Técnicas Básicas e Cálculos e Dosagem de Medicações; Cuidados com as eliminações; Legislação-Enfermagem: Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem; Código de Ética da Enfermagem; Administração em Enfermagem: Noções básicas de administração da assistência de enfermagem; Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências.

 $\label{eq:continuous} Atualidades \ no \ APH-Atendimento \ Pr\'e-Hospitalar. \ Portaria \ GM/MS \ n^o \ 2.048, \ 05/11/2002.$ Sistemas Estaduais de Urgência e Emrgência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doencas e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT — Seguro contra Acidente do Trabalho. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador, Ergonomia Aplicada ao Trabalho, Metodologia da AET - Análise Ergonômica do trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISSO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, XIIª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, TEM e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente-hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Sistema de Saúde Brasileiro: Público e Privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil.

006 — FARMACÊUTICO

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia.

Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças;

Reações adversas a medicamentos; Reações adversas a medicamentos dependentes do paciente; Critérios de classificação das RAM; Etiologia das RAM; Diagnóstico das RAM. Farmacologia: Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas; Riscos e benefícios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármacos pelo organismo; Metabolismo das substâncias; Excreção das substâncias; Riscos e benefícios do uso de fármacos. Farmacologia: A ciência dos medicamentos; Noções sobre medicamentos; Preparações medicamentosas; Interação entre moléculas de fármacos e células; Substâncias agonistas e antagonistas;

Riscos e beneficios do uso de fármacos; Farmacodinâmica e farmacocinética; Translocação de moléculas pelo organismo; Farmacocinética; Absorção das moléculas de fármacos; Distribuição de fármaços pelo organismo: Metabolismo das substâncias: Excreção das substâncias; O medicamento Genérico; Fármacos bloqueadores neuromusculares; Fármacos que inibem a liberação de acetilcolina; Fármacos que afetam os receptores adrenérgicos; Fármacos que atuam sobre os neurônios adrenérgicos; Fármacos que afetam a síntese de noradrenalina; Fármacos que afetam a captação de noradrenalina, Que afetam o coração: Fármacos antianginosos: Coagulação e hemorragia: Agentes pró-coagulantes: Anticoagulantes; Fármacos antiplaquetários; Fármacos fibrinolíticos e antifibrinolíticos; Fármacos utilizados nos distúrbios gastrintestinais: Fármacos que inibem a secreção de HCl; Fármacos anti-eméticos; Mediadores inflamatórios: Fármacos anti-inflamatórios; Principais AINEs: anti-inflamatórios não-esteroidais e sua farmacologia local; Fármacos antihistamínicos; Fármacos utilizados na gota; Fármacos anti-reumatoides; Fármacos Sistema nervoso: Anestésicos gerais: mecanismo de ação; O procedimento anestésico: breves explicações: Anestésicos inalatórios: Anestésicos intravenosos: Fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Classificação dos fármacos ansiolíticos e hipnóticos; Fármacos antidepressivos; Fármacos inibidores da monoamino-oxidase (IMAO); Fármacos estabilizadores do humor; Fármacos antiepilépticos; Fármacos utilizados no tratamento da epilepsia; 007 — FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia.

Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacêutica: Interações medicamentosas; Princípios gerais da atenção farmacêutica; Conceitos de atenção farmacêutica; Planejando a atenção farmacêutica; A atenção farmacêutica na prevenção de doenças;

Ecologia conceitos básicos em ecologia: Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia, ciclo da água, relações ecológicas entre seres vivos, ecossistemas aquáticos, sucessão ecológica e poluição ambiental. Características gerais dos seres vivos: Classificação dos seres vivos; Doenças de veiculação hídrica; Identificação de organismos de interesse sanitário; Processos de tratamento de água e esgoto; Qualidade da água- características da água, critérios e padrões de qualidade; Indicadores microbiológicos, físicos, químicos, biológicos e toxicológicos de contaminação da água; Técnicas utilizadas para avaliação da qualidade da água; Classificação dos corpos d'água - resolução conata nº357 de 17/03/2005; Processo de eutrofização; Algas tóxicas - cianobactérias, definição e habitat, ocorrência de florações, toxinas, fatores ambientais que influenciam o crescimento, evidências de intoxicações humanas, estratégia de controle de floração, prevenção de florações, monitoramento e manejo, métodos químicos para erradicação da floração; Uso racional da água; Água de reuso; Mananciais - conceito, preservação. Manejo de ecossistemas aquáticos continentais: Variáveis físicas e químicas da água: influências nas variáveis biológicas; Luz e Temperatura da Água: suas influências no Metabolismo dos Sistemas Aguáticos Continentais Lóticos e Lênticos (Fotossíntese e Respiração); Potencial hidrogeniônico (pH) e concentração de Oxigênio Dissolvido (OD) na água: influências sobre os organismos aquáticos (limites e adaptações); Ciclos Biogeoquímicos em sistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos; Concentração de nutrientes na água de sistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos: influência na Condutividade Elétrica da água, na diversidade de algas aguáticas microscópicas e macroscópicas e sobre as macrofilas aquáticas; Poluição orgânica nos sistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos e eutrofização: consequências em curto, médio e longo prazo. Expressão das variações ambientais: Biodiversidade em sistemas aquáticos continentais; Eutrofização e Florações Algais: consequências; Toxinas Algais (Cianobactérias); Planejamento e técnicas específicas de amostragem em Limnologia (Ecologia Aquática): sistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos plâncton e bentos; Estereomicroscopia: análises qualitativa e quantitativa de macro e de microinvertebrados em ecossistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos; Técnicas em Microscopia: análises qualitativa e quantitativa de microrganismos planctônicos de sistemas aquáticos continentais lóticos e lênticos (microalgas e cianobactérias). Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas; Metabolismo e regulação da utilização de energia; Proteínas e enzimas; Técnica de PCR; Comunicação e regulação geral do organismo. Biotecnologia: Biotecnologia vegetal; Biotecnologia animal; Biotecnologia microbiana e fermentações; Macromoléculas informacionais. Meio Ambiente: Avaliação de impactos ambientais; Valoração de danos ambientais; Legislação ambiental; Economia ambiental; Política ambiental e desenvolvimento sustentável; Gestão ambiental; Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo, urbanismo; Conservação de recursos naturais; Ecologia de populações; Manejo de fauna; Taxonomia vegetal; Anatomia vegetal; Biogeografia; Avaliação de Impacto Ambiental; Controle biológico de pragas e doenças; Reflorestamento e reciclagem de resíduos orgânicos; Fitopatologia; Inventário e avaliação do patrimônio natural; Monitoramento ambiental; Ecossistemas aquáticos continentais, costeiros e oceânicos; Eco toxicologia; Cultivo e manutenção de organismos aquáticos; Parasitologia: Noções básicas sobre o fenômeno parasitário; Conceito de parasito e hospedeiro; Tipos de ciclos evolutivos; Especificidade parasitária; Valência ecológica; Relações hospedeiro-parasita; Zoonoses; Evolução do fenômeno parasitário; Diagnóstico laboratorial dos parasitas; Profilaxia e controle de endemias parasitárias; Tripanossomas, esquistossomose, malária e parasitoses intestinais. Leis Ambientais para a Preservação dos Recursos Hídricos.

008 - FISIOTERAPEUTA

Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações: musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Anatomia e Fisiologia: Anatomia e

fisiologia: Anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. Aspectos Gerais da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Cinesiologia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI, Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; código de ética do fisioterapeuta. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos e Testes musculares. Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Lesões Neurológicas: Consequências das lesões neurológicas. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos. Próteses e Órteses: Indicações e tipos de: próteses e órteses. Recursos Fisioterapêuticos: Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças; Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador - conceitos e prática. Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termo terapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde

009 - FONOAUDIÓLOGO

Anatomofisiologia: Conceitos de Anatomia e Fisiologia, Homeostasia, Termos Descritivos, Planos, Cavidades do Corpo, Membranas Serosas, Sistema Esquelético; Cartilagem Hialina; Ossos; Esqueleto Axial; Esqueleto Apendicular (membros superiores e inferiores), Articulações; Sistema Muscular; Sistema Tegumentar; Sistema Nervoso; Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala: Fundamentos de Anatomia dos Órgãos da Audição e da Fala; Audiologia: Fundamentos de audiologia; Avaliação: Avaliação Fonoaudiológica e Orientação Familiar: Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos; farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos; Fisiologia: Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fundamentos de Fisiologia dos Órgãos da Audição e da Fala; Fonética e Fonologia; Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem, Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia: Patologias: Patologias: patologia geral, seus tratamentos; Patologia dos Órgãos de Audição e da Fonação; Distúrbios da Fluência; Distúrbios da Voz; Distúrbios da Motricidade Oral; Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador — conceitos e prática; Terapias: Conceito e aplicação: mecanoterapia, termo terapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia; Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde.

010 - MÉDICO ALERGOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Saúde da Família: Papel do médico no Programa de Saúde da Família.

Anafilaxia. Fatores ambientais em alergia — Prevenção de doenças alérgicas. Exames complementares para o diagnóstico de doenças alérgicas. Rinossinusopatia alérgica: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Asma: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Urticárias: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Dermatite atópica: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Alergia a veneno de insetos himenópteros: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Alergia alimentar: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento. Reações alérgicas à drogas —reações pseudoalérgicas: conceito, epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.

011 - MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Conhecimenos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais

problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Ética médica e bioética. Responsabilidade profissional do anestesiologista. Organização da SBA. Risco profissional do anestesiologista. Preparo pré-anestésico. Sistema cardiocirculatório. Sistema respiratório. Sistema nervoso. Farmacologia geral. Farmacologia dos anestésicos locais. Farmacologia dos anestésicos venosos. Farmacologia dos anestésicos inalatórios. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema nervoso. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia venosa. Física e anestesia. Anestesia inalatória buco-acnóideo e peridural. Bloqueios periféricos. Recuperação pós-anestésica. Monitorização. Parada cardíaca ereanimação. Sistema urinário. Sistema digestivo. Sistema endócrino. Autacóides derivados dos lipídios. Metabolismo. Reposição volêmica e transfusão. Metodologia científica. Anestesia para cirurgia abdominal. Anestesia em urologia. Anestesia em ortopedia. Anestesia e sistema endócrino. Anestesia em obstetrícia. Anestesia em urgências e no trauma. Anestesia para oftalmo e otorrino. Anestesia para cirurgia plástica e buco-maxilo-facial. Anestesia em geriatria. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia e sistema cardiovascular. Anestesia em pediatria. Anestesia para neurocirurgia. Anestesia ambulatorial. Anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico. Complicações da anestesia. Choque. Terapia intensiva. Suporte ventilatório. Dor. Hipotermia e hipotensão arterial induzida. Anestesia para transplantes.

012 - MÉDICO ANGIOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Semiologia e Anatomia Vascular. Escleroterapia de Microvarizes: técnicas, indicações, substâncias esclerosantes. Aterosclerose Humana: Fatores de risco, placas de carótidas, femorais, aterosclerose aórtica e formação de aneurismas. Métodos Diagnósticos Não Invasivos para o Sistema Vascular Periférico: noções de análise espectral por EcoDoppler, indicações, elementos indicativos de isquemia e de trombose venosa. Arteriografias e Meios de Contraste: indicações, técnicas, tipos de contrastes vasculares. Anticoagulantes, Trombolíticos, Antiagregantes Plaquetários, Drogas Hemorreológicas Mais Prescritas. Oclusão Arterial Aguda: etiologia, diagnóstico, tratamento. Doença Arterial Oclusiva Periférica (DAOP): sinais, sintomas, tratamento. Aneurismas Arteriais: prevalência, métodos diagnósticos, indicações de tratamento cirúrgico, aneurismas não ateroscleróticos, dissecções aórticas e aneurismas toracoabdominais. Doenças Neurovasculares Envolvendo os Membros Superiores e Arteriopatias Funcionais: diagnóstico e tratamento. Fístulas Arteriovenosas: congênitas, traumáticas, para hemodiálise e exame físico. Cirurgia Endovascular: noções de angioplastias, Stents e endopróteses. Isquemia Visceral: isquemia mesentérica aguda e crônica, hipertensão renovascular. Isquemia Cerebral de Origem Extracraniana: tratamento clínico x tratamento cirúrgico das estenoses de carótida, síndrome do "roubo de subclávia". Insuficiência Venosa Crônica e Sistema Linfático: varizes, diagnóstico diferencial das úlceras de perna, tromboflebite superficial, linfangites. TVP, Embolia Pulmonar e Filtros de Cava: profilaxia e tratamento das tromboses e embolia pulmonar, tipos e indicações dos filtros. Arterites e Trombofilias: diagnóstico e tratamento. Pé Diabético: medidas preventivas e conduas terapêuticas. Dislipidemias: diagnóstico e tratamento.

013 — MÉDICO CARDIOLOGISTA INFANTIL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das sindromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção do hospitalar Controle de Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de ne adequiridae de a foto a paradiovasculares consolitos de acedou vidade de foto a paradiovasculares

Epidemiologia das enfermidades cardiovasculares congênitas e adquiridas do feto ao adolescente. Genética e enfermidades cardiovasculares. Anatomia do coração normal.

Fisiologia cardiovascular normal. Análise segmentar dascardiopatias congênitas. Exame clínico cardiovascular normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Eletrocardiograma normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas. Radiografía de tórax normal e nas carAdiopatias adquiridas e congênitas. Ecocardiografia doppler normal e nas cardiopatias adquiridas e congênitas (pulsada, colorida, tecidual) e as diversas técnicas de estudos ecocardiográficos doppler (transtorácico, ecocardiografia de stress, fetal e transesofágica). Outras modalidades de obtenção de diagnóstico por imagem: ressonância magnética, radioisótopos. Hemodinâmica diagnóstica e intervencionista: indicações para o estudo hemodinâmico angiográfico nas cardiopatias adquiridas e congênitas > posições angiográficas no estudo das enfermidades cardiovasculares > principais indicações para intervenção por cateteres nos defeitos cardiovasculares congênitos. Teste ergométrico na criança. Fisiopatologia dos curtos circuitos esquerdo > direita. Fisiopatologia dos curtos circuitos direito > esquerda. Enfermidades estruturais con gênitas (incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico tratamento seguimento). Enfermidades estruturais adquiridas: incidência, anatomia, fisiopatologia, exame clínico, exames complementares para diagnóstico, tratamento, seguimento. Farmacologia das drogas cardiovasculares de uso na criança e no adolescente. Biologia Molecular, Fisiologia (ação e organização) do Sistema Endócrino, Crescimento, Hipotálamo e Hipófise, Tireóide, Paratireóide, SupraRenal, Diferenciação Sexual, Puberdade e Distúrbios Puberais, Anomalias no Metabolismo de Hidratos de Carbono, Distúrbios Nutricionais, Metabolismo de Cálcio e Fósforo, Doenças Metabólicas e Genética em Endocrinologia Pediátrica e Métodos Diagnósticos.

014 - MÉDICO CARDIOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Cardiologia: Cardiologia Preventiva; Avaliação propedêutica do paciente; Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Morte Súbita; Parada Cardiovascular; Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Ressuscitação Cardiopulmonar; Síncope; Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonale. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular Aterosclerótica; Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Pericardites; Valvulopatias; Cardiopatias Congênitas; Doença Cardiovascular em Populações Especiais — Idosos, Gestantes e Mulheres. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

015 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; resposta endócrina e metabólica ao trauma; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular

subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doenças venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abcessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíploo; mesentério: retroperitônio.

016 - MÉDICO CLÍNICO GERAL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das sindromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória; Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Doenças cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular. Insuficiência cardíaca. Cardiomiopatias. Doença arterial coronária. Arritmias. Doenças do miocárdio e pericárdio. Hipertensão arterial sistêmica. Doenças vasculares periféricas. Diagnóstico diferencial de dor torácica. Alterações eletrocardiográficas. Doenças valvar e da aorta. Doenças pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória. Doença intersticial e infiltrativa. Doenças pulmonares obstrutivas. Doenças da pleura e mediastino. Neoplasia pulmonar. Síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal. Distúrbios eletrolíticos e de fluidos. Doenças glomerular, vascular renal. Insuficiência renal aguda e crônica. Desordens não glomerulares. Doenças gastroinstestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais. Doenças do esôfago, do estômago e duodeno. Doença inflamatória intestinal. Neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do fígado e sistema bilear: avaliação laboratorial do fígado. Icterícia. Hepatite aguda e crônica. Insuficiência hepática. Cirrose e suas complicações. Doenças da vesícula biliar e trato biliar. Neoplasias do fígado. Doenças infiltrativas e vascular. Doenças hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose). Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípides. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpo-fosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoratrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológicas/psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. 017 - MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR - ESF

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial,

neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. 018 – MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo-dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica.

019 — MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Medicina do trabalho: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4 SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA; PPP e suas regulamentações; Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito: relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos: químicos e biológicos. Doencas relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho -Reabilitação Profissional - mudança de cargo/função: Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações — limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia – cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas — iluminação; Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde: de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas; Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto nº 3.048/99 Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n^{o} 3.214/78: Laudo pericial e os processos trabalhistas — proteção do trabalhador; da mulher e do menor; Vigilância sanitária — legislação estadual e municipal — epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água: desinfecção da água: águas residuárias. Aspectos de biossegurança; Experiência no atendimento de urgências em medicina préhospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico; A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental; Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador; Investigação e análise dos acidentes de trabalho — conceito do acidente do trabalho: medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélito; Síndromede Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas: Doencas Sexualmente Transmissíveis: Doencas Parasitárias: Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar.

020 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Endocrinologia: Doenças metabólicas. Distúrbio dos carboidratos. Distúrbios do metabolismo lipídico. Doenças do armazenamento lipídico. Erros inatos do metabolismo dos aminoácidos. Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina. Porfiria. Acatalásia. Doença de Wilson. Hemonomatose. Deficiência de fósforo e hipofosfatemia. Distúrbios do metabolismo do magnésio. Distúrbios hereditários do tecido conjuntivo. Proteinose lipídica. Síndrome de Werner. Síndromes associadas ao Hipogonadismo e anormalidades congênitas. Endorfinas e Encefalinas. Prostaglandinas, Tromboxane A2 e Leucotrianos. Hipófise anterior. Hipófise posterior. A pineal. A tireoide. Córtex adrenal. Os testículos. Os ovários. Hirsutismo. As glândulas paratireoides. Distúrbios poliglandulares. A medula suprarrenal e o sistema nervoso simpático. Síndrome carcinóide. Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélito. Hipertensão Arterial; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilibrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias.

021 — MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Crescimento e Desenvolvimento infantil; Calendário básico de vacinação; puberdade precoce; Genitália ambígua; Importância dos programas de triagem neonatal; hipoglicemia; Diabetes mellitus tipo 1. Diabetes mellitus tipo 2. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Nódulo e câncer de tireóide. Obesidade. Dislipidemia. Hipertensão endócrina. Doenças adrenais; Tumores hipofisários. Osteoporose.

022 - MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Gastroenterologia: Doença do Refluxo Gastresofágico: Transtornos Motores do Esôfago. Dispepsia Funcional & Doença ulcerosa péptica. Diarréias agudas e crônicas. Síndrome da má absorção. Doença Celíaca. Síndrome do intestino irritável. Doenças Inflamatórias Intestinais. Constipação intestinal. Avaliação laboratorial das doenças hepáticas. Hepatopatias não virais. Hepatites virais agudas. Hepatites virais crônicas. Doença Hepática Alcoólica e Doença hepática esteatótica não alcoólica. Complicações da cirrose: Encefalopatia, hemorragia digestiva alta, Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorrenal. Hemorragia Digestiva Alta não-varicosa. Tumores hepáticos. Pancreatites: aguda e crônica. Endoscopia Digestiva: Preparo do exame endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE, enteroscopia, cápsula, ecoendoscopia. ; Desinfecção e limpeza; Complicações relacionadas ao paciente e ao exame; Indicações, acurácia, contra-indicações e limitações dos métodos: cromoscopia e magnificação, colangiopancreatografia endoscópica, enteroscopia, cápsula endoscópica, ecoendoscopia; Tratamento da Hemorragia: indicações, materiais, técnicas, complicações da hemostasia injetora, mecânica e térmica na HDA não varicosa, lligadura elástica de VE, escleroterapia de VE, tratamento de varizes gástricas, técnicas de hemostasia na HDB.; Tratamento das Neoplasias: indicações, materiais, técnicas, complicações da polipectomia, mucosectomia em estômago, cólon, ablação térmica, próteses de esôfago, próteses de cólon, próteses por CPRE; Outros temas de terapêutica endoscópica: passagem de sonda enteral, gastrostomia, dilatação de estenoses esofágicas, dilatação de estenoses colônicas, CPRE, remoção de corpo estranho no trato digestivo, divertículos esofágicos. Esôfago: Anatomia e Fisiologia do Esôfago; DRGE e complicações; Distúrbios motores do esôfago; Tumores esofágicos; Acalasia. Estomago e Duodeno: Estômago e Duodeno; Anatomia e Fisiologia do Estômago e Duodeno; Dispepsia funcional; Doença ulcerosa péptica; Helicobacter pylori; Distúrbios motores do estômago: gastroparesia; Tumores gástricos. 023 — MÉDICO GERIATRA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Geriatria: O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. latrogenia e farmacologia em geriatria. Hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica e doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorrágico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar e tuberculose. Esofagite de refluxo, gastrites, úlceras péptica e gástrica, insuficiência hepática, diarreia e constipação intestinal. Hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Osteoporose, osteomalácia, osteoartrose, artrite reumatoide e doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireoide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Cuidados paliativos ao final da vida. Delirium.

024 – MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do

acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das sindromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Cito genética. Dismenorreia. Tensão pré-menstrual. Distopias genitais. Processos inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinária na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento genital. Algias pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias. Estados hiperandrogênicos. Estados hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais.

025 – MÉDICO HEMATOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Hematologia: Citohistologia dos Órgãos Hemocitopoiéticos e Sangue Periférico. Medula óssea normal. Série granulocítica. Série eritrocítica. Série megacariocitica. Série reticular. Exploração dos órgãos hemocitopoiéticos. Mielograma. Adenograma. Esplenograma. Sangue Periférico. Valores Normais. Leucocitoses. Leucopeniais. Trombocitopenias. Hemostasia. Fisiologia da Hemostasia. Fator vascular. Fator plaquetário. Fator plasmático. Sistema de coagulação (fase de contacto; Sistema intrínseco e extrínseco). Inibidores fisiológicos da coagulação. Sistema fibrinolítico. Fisiologia do endotélio. Endotélio e coagulação. Endotélio e fibrinólise. Interação do endotélio com plaquetas e leucócitos. Manifestações hemorrágicas e o auxílio do laboratório para o diagnóstico. Testes globais. Testes específicos. Doença de Von Willebrand; Hemofilias. Estados protrombóticos. Doenças Hemorrágicas. Manifestações clínicas. Métodos diagnósticos e classificação. Fatores vasculares, plaquetários, plasmáticos. Anemias: Anemias hemolíticas, anemias carenciais e das insuficiências medulares. Doença Hemolítica Peri-Natal: Diagnóstico laboratorial; Imunização e Prevenção materna; Conduta terapêutica para o Recém-nascido, acometido de Doença hemolítica. Hemoglobinopatias: Diagnóstico laboratorial. Conduta terapêutica. Baço: Funções: Esplenopatias. Hiperesplenismo. Hipoesplenismo, Anesplenismo. Leucoses: Agudas. Crônicas. Diagnóstico laboratorial. Protocolos de tratamento. Patologia do Tecido Linfóide: Linfomas. Doenças de Hodgkin. Diagnóstico das Doenças Infecciosas. Leucocitose e neutrofilia; Leucocitose e eosinofilia; Leucopenia e linfocitose. Anemias carenciais, hemolíticas: hereditárias e adquiridas; aplástica, Leucemias; Doenças Linfoproliferativas Crônicas, Doenças Mieloproliferativas Crônicas, Síndrome Mielodisplásicas, Hemostasia e Trombose, Medicina Transfusional. Neutropenia febril; Síndrome de lise tumoral; Insuficiência Respiratória aguda; Choque séptico, ardiogênico, hipovolêmico; Distúrbios hidroeletroliticos e ácido básico; Edema agudo de pulmão; Pneumonia comunitária e hospitalar; Insuficiência renal aquda; Insuficiência cardíaca congestiva; Cetoacidose diabética/coma hiperosmolar/ hipoglicemia; Trombose venosa profunda/embolia pulmonar; Hemorragia digestiva; Acidente vascular cerebral; Terapia transfusional; Drogas vasoativas; Emergências hipertensivas; Asma brônquica. Critérios para doação de sangue. - Portaria MS nº 1.353, de 13.06.2011 - Aprova o Regulamento Técnico de Procedimentos Hemoterápicos.

026 – MÉDICO HOMEOPATA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias

digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Filosofia Homeopática: Histórico - Evolução do pensamento médico - correntes de pensamento - animismo, vitalismo, iatroquimica e iatromecanica; Hahnemann; vida e obra; Vitalismo de acordo com Hahnemann; A história da homeopatia apósHahnemann; Similitude - o princípio da similitude na história da medicina; Patogenesia - Experimentação no homem são - doença artificial; intoxicação, sensibilidade, suscetibilidade eidiossincrasia; Doses mínimas - efeitos farmacodinâmicos; doses ponderais - efeitos primários, secundários e alternantes; Remédio único; Doente - doença - Histórico de conceito de doença; Visão hahnemaniana sobre o homem, abordando os conceitos de saúde, doente, doença e cura; Mecanismos defensivos e curativos do organismo; Doença aguda - Doença aguda: conceito, caracterização, classificação segundo Hahnemann; Gênio epidêmico: conceito, caracterização, pesquisa; O quadro agudo como expressão do miasma crônico; Doença crônica - Evolução doconceito de doença em Hahnemann: Syphilis-Sycose-Psora; O pensamento dos seguidores de Hahnemann sobre as doenças crônicas; Influência sobre o conceito de diátese: Psora, Sycose, Syphilis, Tuberculinismo, Cancerinismo; Cura - Conceito e significado; Evolução do conceito; Compreensão das leis de cura ; Ideal de cura; Cura no plano dinâmico; Obstáculos à cura; Possibilidades e limitações da homeopatia; Níveis de cura; Similar e Simillimum – Correntes terapêuticas; Semiologia Homeopática: Fundamentação: conceito - Individualização do doente edo medicamento; Sintomas:- Conceito;- Características objetivos, subjetivos, etc;- Classificação -comuns, patognomônicos, raros, peculiares, etc; Modalidades: definição e tipos; Casualidade: Noxas-Biopatografia; Anamnese homeopática; Avaliação clínica; Repertórios - Histórico, estrutura e manejo dos repertórios; Abrangência, confiabilidade, limitações e finalidades; A utilização dosrepertórios como auxilio do ato semiológico: Técnicas de repertorização. Clínica e Terapêutica Homeopática: Diagnósticos em homeopatia - clínico, medicamentoso, miasmático, constitucional, etc; Compreensão do caso - escolha e hierarquização de sintomas; sintomas guias e auxiliares, etc; Prescrição homeopática - correntes terapêuticas: unicismo, pluralismo, alternismo, complexismo, isopatia, etc; abordagens estratégicas na similitude com a doença, com o doente, com a constituição; elemento que fundamentam a prescrição, escala, dinamização, quantidade, doses únicasou repetidas, etc; Primeira prescrição; Prognóstico clínico-dinâmico e segunda prescrição; Casos Clínicos - observações prognósticas e critérios de avaliação evolutiva dos casos — doenças agudas, crônicas e incuráveis; obstáculos à cura — identificação e manejo. Pesquisas básicas e clínicas; Matéria Médica Homeopática: conceitos, tipos e estrutura; medicamentos policrestos e semi policrestos. Farmácia Homeopática: Medicamentos homeopáticos - origem; Nomenclatura; Sinonímia; Abreviatura; Métodos e escalas de preparação; Veículos homeopáticos; Formas farmacêuticas; Receituário homeopático. 027 — MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Infectologia: Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microrganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus, bactérias e fungos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Difteria. Tuberculose, hanseníase e doenças por outras microbactérias. Brucelose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Influenza. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantaviroses. Infecções fúngicas. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatites por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Citomegalovirus. Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos, antivirais e antifungicos. Sistema de agravos notificáveis. 028 — MÉDICO MASTOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e

tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Mastologia: Patologias benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento e tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa e mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Nefrologia: Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cárdio-vascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. Litiase nifecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro-urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. Tumores renais. Síndrome hemolítico-urêmica. Síndrome hepato-renal. Síndrome nefrótica. Colageneses. Nefrites intersticiais.

030 — MÉDICO NEONATOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Recém—nascido: caracteres anatômicos e funcionais. Manejo do recém—nascido na sala de parto. Prematuridade: conceito e cuidados gerais com o prematuro. Alimentação e manejo do prematuro e do recém— nascido de risco. Asfixia Peri-natal. Distúrbios respiratórios: Patologias e infecções, Síndrome da angústia respiratória, Síndrome da membrana hialina. Infecções Peri-natais: Coxsakie—vírus, herpes simples vírus, rubéola congênita, toxoplasmose, sífilis e doença de inclusão citomegálica congênita; diarréia do recém—nascido, candidíase, septicemia e tétano neonatal. Tocotraumatismo. Problemas hematológicos e icterícia neonatal. Cardiopatias Congênitas. Distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos e ácido-básico. Distúrbios neurológicos.

031 - MÉDICO NEURO CIRURGIÃO

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial

das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Anatomia e semiologia do SNC e autônomo. Exames neuroradiológicos e de imagens. Má formações congênitas do SNC. Síndrome de hipertensão endocraniana na criança. Hidrocefalia. Craniossinostose. Tumores do SNC. Traumatismo crânio encefálico. Traumatismo raquimedular. Lombociatalgias e cervicobranquialgias. Tratamento cirúrgico de hérnia de disco intervertebral. Tumores do canal raquiano. Mielomeningocele. Infecções do SNC. Hemorragia subaracnoide. Tratamento cirúrgico das doenças cérebro vasculares. 032 — MÉDICO NEUROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Neurologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; Patologia e Fisiopatologia dos Transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico; Semiologia neurológica; Noções em Neuropsicologia; Neurologia do trauma e Urgências em neurologia; Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia; Líquor, Neuroimagem, Estudos neurofisiológicos Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia e Potenciais evocados, Medicina Nuclear aplicada à neurologia. Fisiopatogenia do SNC. Semiologia dos estados alterados da consciência. Doença cérebro-vascular, isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso. estado de mal convulsivo. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielinizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono. Código de Ética, Bioética. Preenchimento da declaração de óbito. Doenças de notificação compulsória; semiologia neurológica em geral. Diagnóstico Neurológico: Sindrômico, topográfico e etiológico; Principais Síndromes Neurológicas; Exames Complementares em neurologia/Neurocirurgia; Principais Doenças Neurológicas: Más formações congênitas do SN. Neoplasias do SN. Traumassobre o SN. Doenças vasculares do SN. Infecções do SN. Epilepsia e estados convulsivos. Doenças do desenvolvimento neuro psicomotor. Doenças do sistema extrapiramidal. Doenças degenerativas do SN. Doenças desmielinizantes do SN. Doenças heredo familiares do SN. Neuropatias periféricas. Doenças neuromusculares. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.

033 - MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das sindromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Líquido cefalorraquidiano na infância; Craniostenose; Hidrocefalia congênita; Doenças degenerativas do sistema nervoso central; Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; Distúrbios motores de instalação Aguda; Neuroviroses; Epilepsias na criança; Causas neuromusculares de hipotonia; Sono normal e Distúrbios do sono; Desenvolvimento normal da criança; Aprendizado escolar; Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade. Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites. Cefaleias.

034 – MÉDICO OBSTETRA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional.

Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Anatomia e embriologia. Planejamento familiar. Dor pélvica e dismenorréia. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções geniturinárias. Gravidez ectópica. Doenças benignas do trato reprodutivo. Cirurgias para patologias benignas e malignas. Incontinência urinária de esforço, uretrocele, cistocele e distopias do útero. Doença inflamatória pélvica. Endocrinologia, ginecologia (amenorréia, anovulação, hirsutismo, hemorragia uterina disfuncional, desenvolvimento sexual, puberdade e climatério). Infertilidade. Endoscopia ginecológica. Endometriose. Câncer de colo uterino. Propedêutica do colo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Doença trofoblástica gestacional. Doenças benignas e malignas da mama. Ginecologia infanto-puberal. Ciclo menstrual. Tensão pré-menstrual. Câncer do endométrio. Abordagem sindrômica das DST. Osteoporose. Infecção pelo HIV .OBSTETRÍCIA: Assistência pré-natal. Assistência ao parto. Hemorragias pós-parto. Síndromes hemorrágicas na gravidez. Amniorexe prematura. Parto prematuro. Cesariana. Gestação de alto risco. Hipertensão na gravidez. Endocrinopatias na gravidez. Incompatibilidade sangüínea materno-fetal. Ultrassom em obstetrícia. Doenças infecciosas na gravidez. Sofrimento fetal. Tocotraumatismos maternos. Passagem transplacentária de drogas. Gravidez na adolescência. Infecção urinária na gravidez. Patologia do sistema amniótico. Hiperemese gravídica. Aspectos médicolegais e éticos da obstetrícia. Puerpério. Diabetes e gravidez. Síndrome hipertensivas na gravidez. Rotura prematura de membranas. Infecções congênitas

035 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Prescrição de óculos e lentes de contato; Glaucoma; Estrabismo; Urgências em oftalmologia clínica; Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares; Anomalias de refração e correção das ametropias; Afecções das conjuntivas, da córnea e da esclera; Afecções do trato uveal: irites, iridococlites, coroidites; Neuro-oftalmologia; Papiledema; Atrofia do nervo ótico; Nemites; Perimetria; Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso; Afecções do cristalino - congênitas, adquiridas, luxações e subluxações; Técnica cirúrgica da catarata; Afecções da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas; Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e inflamatórias; Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular.

036 — MÉDICO ONCOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões.

Conhecimentos na área de formação: Bases genéticas e biologia molecular do câncer Etiologia e epidemiologia do câncer. Princípios do tratamento do câncer; quimioterapia; radioterapia; anticorpos monoclonais; terapia alvo molecular; imunoterapia. Prevenção e diagnóstico precoce do câncer. Desenho e análise de estudos clínicos em oncologia. Câncer de mama. Câncer de próstata. Câncer de pulmão. Neoplasias do trato gastrintestinal. Câncer de ovário. Melanoma. Neoplasias do sistema nervoso central. Câncer de pâncreas. Neoplasias hepatobiliares. Câncer de rim. Câncer de testículo. Carcinoma de sítio primário desconhecido. Câncer de bexiga. Tumores neuroendócrinos. Câncer de colo de útero. Mieloma múltiplo. Linfoma de Hodgkin e Linfoma Não Hodgkin. Emergências oncológicas. Cuidados paliativos e suporte ao paciente com câncer. Aconselhamento genético do paciente com câncer.

037 - MÉDICO ORTOPEDISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Compulsória: Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Traumatologia/Ortopedia I: Sistema músculo-esquelético. Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Deformidades congênitas e adquiridas. Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. polidactilia e sindactilia. Escoliose. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares. Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças. ATLS vias de acesso cirúrgico. 038 — MÉDICO ORTOPEDISTA INFANTIL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doencas cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Afecções inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações; Afecções ortopédicas comuns

na Infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica; Afecções traumáticas dos nervos periféricos; Anatomia do aparelho locomotor; Branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; Espondilose; Exame físico do aparelho locomotor, Exames subsidiários; Fraturas e luxações - classificação, tratamento e complicações; Fraturas e luxações do membro superior e do membro inferior, da coluna cervical, dorsal e lombar; Fratura da extremidade superior e diáfise do úmero: da extremidade distal do úmero; Fratura de Colles e Smith; Fratura diafisária do fêmur e dos ossos do antebraço; Fratura da pélvis; do acetábulo; do colo; do fêmur; do ombro; da clavícula; do escafóide

Fratura da pélvis; do acetábulo; do colo; do fêmur; do ombro; da clavícula; do escafóide carpal; Fratura e luxação da Monteggia e do joelho; dos ossos dos pés; da bacia; nas crianças; Hérnia de disco; Reabilitação; Imobilizações provisórias e definitivas; Lesões meniscais e ligamentares; Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; Luxação do carpo do cotovelo e fratura da cabeça do rádio; Malformações congênitas do membro superior, do membro inferior e do esqueleto axial; Ombro doloroso; Ortopedia em geral; Osteomielite aguda e crônica; Paralisia obstétrica e cerebral; Pioartrite; Problemas ortopédicos do recém-nascido; Síndrome do escaleno anterior e costela cervical; Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão; Tuberculose óteo-articular; Tumores ósseos benignos e malignos e de tecidos moles;

039 — MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional.

Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Otorrinolaringologia: Anatomofisiologia clinica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Anomalias congênitas da laringe. Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. Afecções e síndromes otoneurológicas. Paralisia facial periférica. Afecções benignas do pescoço.

040 - MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Pediatria: Condições de Saúde da Criança Brasileira. Organização da atenção à criança. Alimentação da criança. O recém-nascido normal e patológico. Programa de imunização. Crescimento e desenvolvimento. Desnutrição protéicocalórica. Anemias na infância. Diarreia aguda e crônica na criança. Cardiopatias na criança. Doenças respiratórias na criança. Doenças no trato genitourinário na criança. Doenças auto-imunes e colagenoses na criança. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes na criança. Parasitoses intestinais. Dermatoses mais frequentes na criança. Convulsões na criança. Principais problemas ortopédicos na criança. Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais frequentes na criança. Patologias cirúrgicas mais frequentes na criança. Insuficiência Cardíaca. Choque. Ressuscitação cardiopulmonar. Cetoacidose diabética. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento. Abordagem da criança politraumatizada. Síndrome de Maus-tratos. Estatuto da criança e do adolescente, Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Avaliação e tratamento das anemias. Avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do metabolismo: obesidade. Anorexia nervosa e bulimia. Desordens do metabolismo dos lípides. Doenças endocrinológicas: doenças da tireóide. Diabetes mellito. Hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática. Artrite reumatóide. Lúpus eritematoso sistêmico. Espondiloartropatias. Síndrome do anticorpofosfolípide. Esclerose sistêmica. Osteoratrites. Gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças ósseas e do metabolismo ósseo: osteoporose. Doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças infecciosas. Doenças neurológico-psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico. Desordens da consciência. Demência e distúrbios de memória. Doenças cerebrovasculares. Cefaléias. Avaliação das síncopes. Miastenia gravis. Doença de Parkinson. Diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva. Distúrbios ansiosos e depressão. 041 — MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética

Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar. Pneumologia: Asma. Tabagismo. DPOC. TEP e Hipertensão Arterial Pulmonar. Avaliação de risco cirúrgico. Infecções respiratórias bacterianas e virais. Infecções respiratórias: tuberculose, micose e outras. Doenças pleurais: derrames e pneumotórax. Neoplasias respiratórias. Pneumopatias supurativas. Ventilação mecânica. Avaliação funcional pulmonar. Broncoscopia. Doenças pulmonares intersticiais difusas. Doenças ocupacionais e ambientais. Tosse. Distúrbio respiratórios do sono. Anatomia pulmonar; Fisiologia pulmonar; Semiologia do aparelho respiratório. Nocões de função pulmonar; Conhecimentos de métodos de imagem torácica. Noções de diagnósticos não invasivos; Tosse; Dispnéia; Risco cirúrgico pulmonar; DPOC; Asma brônquica; Discinesia de laringe; Aspergilose broncopulmonar alérgica. Noções de antimicrobianos nas infecções pulmonares; Infecções de vias aéreas superiores; Pneumonias; Abscesso pulmonar; Tuberculose pleuro-pulmonar; Micoses pulmonares: Nódulo pulmonar solitário: Carcinoma broncogênico: Outras neoplasias de pulmão; Metástases torácicas; Tumores de mediastino e demais patologias mediastinais. Doenças intersticiais; Doenças respiratórias ocupacionais; Alterações circulatórias do pulmão / Tromboembolismo pulmonar; Síndromes pulmonares eosinofílicas; Sarcoidose; Manifestações pulmonares nas colagenoses; Derrames pleurais e Pneumotórax; Empiema Pleural; Mesotelioma pleural; Bronquiectasias; Pneumopatias nos imunocomprometidos; Manifestações pulmonares na AIDS; Distúrbios respiratórios do sono; Insuficiência respiratória. Noções de Ventilação mecânica aplicadas nas diversas patologias pulmonares Síndrome de desconforto respiratório agudo; Traumatismos torácicos.

042 — MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Infecções das vias aéreas superiores; Afecções agudas da laringe; Bronquite; Bronquiolite; Pneumopatias agudas; Derrames pleurais; Abcessos pulmonares; Processos pulmonares interticiais; Atelectasia; Tumores do aparelho respiratório e mediastinais; Edema pulmonar; Bronquiectasias; Afecções broncopulmonares de repetição.

043 - MÉDICO PROCTOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das sindromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Compulsória: Poenças de Notificação Hospitalar: Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirúrgia; Choque; Cicatrização das feridas,infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos; Pré e Pós-Operatório. Complicaçõescirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória; Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral eenteral; Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados; Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus; Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal; Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia; Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisõesabdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia videolaparoscópica colo-retal; Diagnósticodas doenças do ânus, reto e cólon; Exame do abdome e proctológico; Colonoscopia, Exameradiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética eultrassonografia endo-retal; Doença hemorroidária; Criptite e papilite. Abscesso anorretal; Fissura anal; Fístula anal; Hidroadenite supurativa; Doença pilonidal sacro-coccígea; Prurido anal; Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Sindrome daimunodeficiência adquirida; Prolapso e procidência do reto; Malformações congênitas do cólone da região anorretal; Incontinência anal; Abdomen agudo em coloproctologia; Obstruçãointestinal; Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto; Tumores benignos do cólon,reto e ânus; Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus; Câncer do cólon, reto e ânus; Megacólon. Megacólon chagásico; Enterocolopatiasparasitárias. Helmintíases, Protozooses; Doençasinflamatórias inespecíficas do cólon e do reto; Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto; Doença isquêmica do cólon e reto; Doença diverticular do cólon; Ectasias vasculares docólon; Hemorragia digestiva baixa; Derivações intestinais; Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável; Técnicas e indicações de procedimentos endoscópicos; Técnicas e indicações de ultrassonografia endoanal / endorretal; Técnicas e indicações deBiofeedback; Técnicas e indicações de manometria anoretal; Abordagem multidisciplinar dos pacientes em coloproctologia.

044 - MÉDICO PSIQUIATRA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Psiquiatria: Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de susbstâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicosansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformos Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricas electionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em psiquiatria.

045 – MÉDICO RADIOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Radiologia: Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro-pulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculo-esquelético. Imagenologia das lesões osteomuscCIRUular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultra-sonografia.

$046-M\'{E}DICO$ REUMATOLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da

dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Reumatologia: Laboratório em reumatologia. Exames por imagem em reumatologia. Semiologia das doenças reumatológicas. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações. Auto-imunidade. Auto-anticorpos e sistema de complemento. Reumatismo de partes moles. Fibromialgia. Lombalgias. Osteoartrite. Osteoporose e osteomalácia. Osteopatias microcristalinas. Artrites infecciosas. Artrites secundárias a doenças crônicas. Artrite reumatóide. Espondilite anquilosante. Artropatia psoriática. Artrite reativa. Artrite das Doenças Intestinais Inflamatórias. Febre reumática. Síndrome do anticorpo antifosfolípide. Doença do Still do adulto. Reumatismo crônico da infância e adolescência. Lupus eritematoso sistêmico. Esclerose sistêmica. Síndrome de Sjögren. Doença mista do tecido conjuntivo. Vasculite sistêmica. Neoplasias articulares. Miopatias inflamatórias.

047 — MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

A natureza do ultrassom (Princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações de ultrassonografia; e Doppler); Ultrassonografia do aparelho digestivo (Estômago e duodeno: patologias não neoplásicas, úlcera péptica e neoplasias; Intestino delgado: distúrbios funcionais, doença inflamatória e intestinal, enterite regional, síndrome de máabsorção e neoplasias; Cólon: patologia não neoplástica, pólipos e neoplasias malignas, colite isquêmica, RCUI, diverticulose, diverticulite; e Fígado vias biliares e vesícula biliar, pâncreas, sistema porta); Ultrassonografia do abdômen agudo. Síndromes inflamatórias, obstrutivas, vasculares perfurativas e traumáticas; Obstetrícia e ginecologia; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Anatomia da idade gestacional; Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal; Crescimento intra-uterino retardado; Gestação de alto risco; Gestação múltipla; Placenta e outros anexos do concepto; Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina (Doenças pélvicas inflamatórias; Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos; e Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia); Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas; Endometriose; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico; Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico; Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico; Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação; Ultrassonografia em ginecologia; Ultrassonografia Tridimensional; Ultrassonografia Obstétrica; Ultrassonografia Pélvica; Ultrassonografia Transvaginal; Ultrassonografia Morfológica; Ultrassonografia Mamária; Ultrassonografia Tireóide — Simples; Ultrassonografia Tireóide — Doppler. 048 – MÉDICO URGENCISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar.

Anamnese e Exame Físico; Atendimento de Urgência na pré-eclampsia e eclampsia; Atendimento inicial e encaminhamento adequado à mulher com doença inflamatória pélvica; Ciclo gravídico e com infecção puerperal; Imunização ativa e passiva; Dor, analgesia e sedação; Transporte do paciente criticamente doente e monitorização (Recém-nsacido, Criança e Adolescente, Adulto e Pessoa Idosa); Atendimento Inicial ao Politraumatizado: Manutenção das vias aéreas; Entubação oro e Nasotraqueal; Cricotireoidostomia;

Traqueostomia; Noções do Uso de Respiradores; Uso de Drogas Vaso Ativos; Uso de Desfibriladores; Noções de Eletrocardiografia; Conduta Inicial nas Fraturas Osseas, Noções básicas de urgência/emergência na prática médica.; A abordagem inicial ao paciente traumatizado; Identificação e tratamento do choque hipovolemico; trauma cranioencefálico e traquimedular; Trauma de tórax; Trauma abdominal; Trauma de extremidades; Reanimação cardiorrespiratória-cerebral; Urgência e emergência hipertensiva; Infarto Agudo do Miocárdio; Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca; Edema agudo de pulmão; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Insuficiência renal aguda; Urgências urológicas: Cólica Nefrética; Retenção Urinária; hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético, hipertenso; acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Deseguilíbrio hidroeletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica; doenças infecto-contagiosas: DST e aids; malária; leptospirose; dengue; h1n1; rotavirus; sífiles; otites; rinofaringite; sinusites; amigdalites; diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de drogas lícitas e ilícitas. Queimaduras.

049 - MÉDICO UROLOGISTA

Conhecimentos básicos de Medicina Clínica. Trabalho em equipe multiprofissional. Regulamento técnico da Atenção ás Urgências (Diretrizes Gerais e Componentes da Rede Assistencial). Políticas de descentralização e atenção primária á Saúde. Preenchimento de receitas médicas. Urgências e emergências: reanimação cardiopulmonar. Avaliação e tratamento inicial do paciente em choque. Imobilizações e cuidados no local do acidente. Atendimento inicial ao paciente traumatizado. Diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas. Anafilaxia e reações alérgicas agudas. Controle agudo da dor. Diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas. Diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragias digestivas. Anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais problemas médicos relacionados aos idosos. Rastreamento de doenças cardiovasculares e do câncer. Prevenção do câncer. Exame periódico de saúde. Promoção da saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Doenças de Notificação Compulsória: Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Ética: Código de Ética Profissional. Infecção Hospitalar: Infecção Hospitalar Controle de Infecção Hospitalar.

Urologia: Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Propedêutico urológico. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas. Transplante renal.

050 – MÉDICO VETERINÁRIO

Veterinária: Noções básicas de biossegurança; Higiene de alimentos - zoonoses; Doenças transmitidas por alimentos; Identidade e qualidade de alimentos; Legislação federal - Defesa Sanitária Animal; Inspeção de produtos de origem animal; Alimentos para animais; Produtos veterinários; Programas sanitários básicos; Vigilância sanitária; Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos; Sanidade animal; diagnóstico, prevenção e controle; Doenças de notificação obrigatória; Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística; Desenvolvimento de programas sanitários; Clínica médico-veterinária; Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC); Métodos de amostragem e análise. Noções básicas sobre clínica médica de pequenos e grandes animais. Exame clínico. Provas laboratoriais. Diagnóstico e tratamento. Noções básicas de farmacologia e terapêutica veterinária. Noções básicas de diagnóstico por imagem e outros métodos auxiliares de diagnóstico. Noções básicas sobre plantas tóxicas e intoxicações; Exame clínico e afecções dos sistemas (tegumentar - pele e anexos, respiratório, circulatório, digestivo, locomotor, renal, nervoso). Conduta propedêutica e terapêutica (Interpretação de exames complementares à clínica). Produtos de origem animal; Produtos para alimentação animal; Fiscalização de produtos de uso veterinário; Soros, vacinas e antígenos (biológicos); Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos; Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. Ensaios de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis; Análises microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais; Análise centesimal; Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite; Absorção atômica; Noções de fisiologia, endocrinologia e patologia da reprodução de machos e fêmeas de espécies domésticas. Exame clínico da fêmea e do macho. Diagnóstico e tratamento dos transtornos reprodutivos dos animais domésticos; Noções sobre biotecnologia da reprodução. 051 - NUTRICIONISTA

Alimentação: Seleção de uma alimentação saudável. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional e do consumo de alimentos; Indicadores antropométricos, curvas e padrões de referências. Educação Nutricional: Como estratégia de promoção da saúde. Epidemiologia Nutricional: Diagnóstico de saúde e nutrição da população brasileira. Ética: Bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Intervenção nutricional em condições específicas: Fisiopatología e Dietoterapia na(s) enfermidades do sistema digestório e glândulas anexas: síndrome metabólica - diabetes, obesidade; hipertensão; dislipidemias; insuficiência renal; pulmonar e hepática; câncer e SIDA; desnutrição protéico-calórica; alergias alimentares; carências nutricionais. Nutrição e Dietética: Seleção e preparo de alimentos; conceitos, características e qualidade dos alimentos. Nutrição em Saúde Pública: Principais problemas nutricionais em saúde pública; Política nacional de alimentação e nutrição. Nutrição nas diferentes fases da vida: Gestante e lactante, criança e adolescente, adulto e idoso; Transição nutricional. Patologias: Patologia geral, seus tratamentos. Trabalho Interdisciplinar: Equipe interdisciplinar em saúde. Saúde do trabalhador: Conceitos e prática. SISVAN: Sistema de vigilância alimentar e nutricional (sisvan) / segurança alimentar.

052 – ODONTÓLOGO

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal: Exame clínico de tecidos moles: Exame clínico dos elementos dentários: Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos: Indicações: Contra indicações: Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Dentística: Cariologia, clareamento; exame clínico e radiográfico; nomenclatura das cavidades; instrumentos, preparo e isolamento do campo operatório; materiais restauradores de uso direto e indireto; proteção do complexo dentina-polpa; utilização do flúor, procedimentos preventivos em dentística; restaurações conservadoras e ultraconservadoras, restaurações em resinas compostas fotopolimerizáveis em amálgama de prata; restaurações indiretas tipo Inlays e Onlays; restaurações retidas a pino (anteriores e posteriores); sistemas adesivos;tratamento estéticos. Endodontia: Diagnóstico das patologias pulpares, preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodôntica; assepsia e anti-sepsia em endodontia; terapêutica aplicada na endodontia. Periodontia: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontite; instrumental em pariodontia; gengivectomia e gengivoplatia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal. Odontopediatria: Estudo das dentições decídua e mista; conduta clínica e psicológica na odontopediatria; técnicas radiográficas em odontopediatria; prevenção, diagnóstico e patologia bucal em odontopediatria; cárie na criança e no adolescente; considerações nutricionais para o paciente odontopediátrico; anestesia local para criança e o adolescente; ortodontia preventiva; tratamento pulpar em dentes decíduos; traumatismo na dentição decídua; odontologia para o bebê. Patologia: Infecção odontogênica, doenças infecciosas de preocupação especial na odontologia, distúrbios do desenvolvimento e do crescimento; doenças de origens microbianas, agressão e reparo; distúrbios do metabolismo; doenças dos sistemas específicos.

053 — ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO-FACIAL

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários;

Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico: Diagnóstico extra bucal: Diagnóstico intra bucal: Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Odontologia Atendimento Cirúrgico: Anatomia aplicada a cirurgia; Biossegurança; Pré-operatório, Anestesia; Princípios e técnicas cirúrgicas; Farmacologia; Exodontia dos terceiros molares; Exames complementares; Mini-implantes; Implantes Unitários; Frenectomia; Gengivectomia; Gengivoplastia; Aumento de coroa clínica; Apicectomia; Biopsia; Conhecimento e procedimentos de implantes, enxertos, transplantes e reimplantes, análise de resultado de biópsias, cirurgias protética, ortodôntica e ortognática, diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, afecções radiculares e perirradiculares, doenças das glândulas salivares, doenças da articulação têmporomandibular, lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial, malformações congênitas ou adquiridas dos maxilares e da mandíbula e tumores benignos da cavidade bucal, diagnóstico e viabilidade de tratamento de tumores malignos da cavidade bucal, perícias odontolegais, emissão de laudos e pareceres, prescrição e administração de medicamentos; noções de medidas de controle de infecção no consultório dentário, anatomia facial e oral, lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal, tratamento das urgências e emergências em cirurgia buço-maxilo-facial, uso de fármacos (analgésicos, antimicrobianos e anti-inflamatórios), anestesia, exame radiológico facial e dentário, patologia bucal.

054 - ODONTÓLOGO PROTESISTA

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica, Auditorias e perícias Odontológicas.

Odontologia Próteses: Procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias; Procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses, manutenção e controle da reabilitação; Prótese sobre implante: indicações e técnicas; Próteses Imediatas: procedimentos necessários para confecção e adaptação; Próteses Parciais Provisórias: confecção e adaptação; Próteses unitárias; Tratamento Restaurador Atraumático.

055 – ODONTÓLOGO ORTODONTISTA

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos

elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte: Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar: Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar: Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Crescimento e desenvolvimento do complexo orofacial. Dentes traumatizados no tratamento ortodôntico. Imagem tridimensional. Etiologia das más oclusões. Ancoragem esquelética com mini-implantes e miniplacas. Classificação das más oclusões. Diagnóstico, planejamento e tratamento das Síndromes do Complexo Orofacial relacionadas com Ortodontia. Hábitos deletérios do desenvolvimento orofacial, etiologias e tratamentos. Cefalometria de Steiner e Tweed. Dismorfog Anese dental. Documentação ortodôntica: sua análise interpretativa e características no processo de diagnóstico ortodôntico. Arte e ciência da aparência estética. Diagnóstico, Planejamento e tratamento ortodôntico. A Patologia Ortodôntica com suas características biomecânicas. Materiais Dentários relacionados à Ortodontia. Colagem ortodôntica. Princípios biomecânicos da técnica de Tweed e Standard Edgewise. A inter-relação da Ortodontia com as diversas especialidades odontológicas, médicas e paramédicas. Tratamento ortocirúrgico do complexo orofacial. Contenção e estabilidade ortodôntica. Desenvolvimento da dentição e oclusão. Busca de excelência na documentação ortodôntica.

$056-\mathsf{ODONTOLOGO}$ RADIOLOGISTA

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Métodos De Diagnóstico Por Imagem; Biologia Dos Tecidos Bucais; Emergências Médicas Em Odontologia; Bases Técnicas para a radiologia odontológica; Interpretação De Exames de Imagem; Diagnósticos Avançados por Imagem; Anatomia; Técnicas e Interpretação Dentomaxilares; Radiologia Odontológica; Bioética; Patologia; Técnicas E Interpretação Craniofaciais; Anatomia Radiográfica nas incidências periapicais; Radiográficos utilizados em Odontologia; Aparelhos de raios x: componentes e funcionamento; Produção dos Raios X; Técnica radiográfica periapical: Bissetora e Paralelismo; Processamento radiográfico; Técnica radiográfica interproximal; Técnica radiográfica oclusal; Métodos especiais de localização espacial. Técnica de Miller-Winter, Donovan, Clark, Parma e Le Master; Radiografia Panorâmica: Indicações, vantagens, tipos de aparelhos, anatomia radiográfica; Física das radiações e Interação da radiação com a matéria; Radiobiologia e radioproteção; Métodos radiográficos Extraorais fundamentais; Noções de Tomografia Computadorizada e suas aplicações na Odontologia.

057 - ODONTÓLOGO ENDODONTISTA

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de

evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal: Exame clínico de tecidos moles: Exame clínico dos elementos dentários: Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afeccões dos tecidos de suporte dos elementos dentários: Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios. Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Endodontia: Diagnóstico das patologias pulpares preparo biomecânico; técnicas de preparo dos canais radiculares com instrumentos rotatórios, técnicas de obturação dos canais radiculares; instrumentos rotatórios em endodontia, emergências endodônticas; assepsia e anti-sepsia em endodontia: terapêutica aplicada na endodontia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

058 — ODONTÓLOGO PERIODONTISTA

Odontologia Geral: Biossegurança em Odontologia, Doença cárie; Etiologia; Níveis de evolução, Doença periodontal; Etiologia; Níveis de evolução, Exame geral do paciente, Anamnese, Exames laboratoriais, Exame do paciente em Odontologia; Exame extra bucal; Exame intral bucal; Exame clínico de tecidos moles; Exame clínico dos elementos dentários; Exame radiológico dos elementos dentários; Exame clínico dos tecidos de suporte dos elementos dentários Exame radiológico dos tecidos de suporte dos elementos dentários, Diagnóstico; Diagnóstico extra bucal; Diagnóstico intra bucal; Diagnóstico das lesões em esmalte; Diagnóstico das afecções do complexo dentina-polpa; Diagnóstico pulpar; Diagnóstico das afecções dos tecidos de suporte dos elementos dentários; Diagnóstico das lesões de origem endodôntica; Diagnóstico das lesões de origem periodontal; Diagnóstico das lesões de origem endodôntico/periodontal, Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contra indicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total. Registro de pacientes e ficha clínica, Farmacologia e Terapêutica. Auditorias e perícias Odontológicas.

Periodontia: Aspectos normais e radiográficos do periodonto. Exame clínico das alterações gengivoperiodontais. Exame radiográfico em periodontia; diagnóstico diferencial em periodontia, epidemiologia da doença periodontal, etiopatogenia da doença periodontal, o Biofilme (placa e cálculo); microbiologia da doença periodontal; periodontia do acometimento precoce; doença periodontal necrosante; trauma oclusal em periodontia; cirurgia periodontal; terapia muco gengival; tratamento periodontal regenerativo; controle

químico mecânico da placa; raspagem e alisamento radicular; antibioticoterapia em periodontia; emergências agudas em periodontia; gengivite periodontie; instrumental em periodontia; gengivectomia e gengivoplastia; cirurgia mucogengival; periodontia preventiva; considerações gerais na terapia periodontal.

059 — PSICÓLOGO

Lei nº 8.069/1990 — ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente;

Psicologia Organizacional: Ferramentas de Atuação: Pesquisa nas organizações o Quantitativa e Qualitativa; o Delineamento do projeto de pesquisa; Gestão de Pessoas o Capital Humano; o Análise e Descrição de Cargos; o Recrutamento e Seleção; o Currículo; o Dinâmicas de Grupo; o Competências; o Treinamento, Desenvolvimento e Educação; o Avaliação de Desempenho; Ferramentas de Atuação: Cultura e Clima Organizacional; Motivação; Liderança; Comunicação Organizacional; Medicina e Qualidade de Vida no Trabalho; Segurança no Trabalho. Atendimento psicológico: Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças e familiares. Diagnóstico: Impacto do diagnóstico: processo de adoecimento, enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Diretrizes do Conselho Federal de Psicologia: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Resoluções CFP nº 001/2009 e nº 007/2003. DST (Doenças Sexualmente Transmissíveis): Conhecimento específico das DST, HIV/AID - rotinas de COAS e de SAE. Ética: Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacologia: Fundamentos gerais sobre fármacos. Psicologia da família: Dinâmica, ciclo de vida familiar e novas contribuições familiares. Psicologia Hospitalar: Processo de Hospitalização. Saúde do trabalhador: Saúde do trabalhador - conceitos e prática;

060 - SANITARISTA

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia.

Ecologia Aplicada e Controle da Poluição; Hidráulica; Obras Hidráulicas; Sistemas Urbanos de Esgoto; Sistemas Urbanos de Água; Qualidade da água; Instalação Hidráulica Sanitárias Predial Planejamento de Recursos Hídricos e controle da Poluição das águas; Problemas de Saúde Pública; Saneamento básico; Hidrologia; Riscos à saúde pública coletiva e ao meio ambiente; Inspeção Sanitária; Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador. Lei Estadual nº 3.982/81. Lei Federal nº 9.782/99 (ANVISA). Lei 6.437/97. Portaria 1.172/GM/2004. Portaria 125/FUNASA/99. Portaria MS 3.120/98. Portaria Estadual 3.973/95. Portaria 1679/02. Portaria 3.908/98. Portaria SAS/MS 119/93. Portaria 1339/99. Epidemiologia descritiva: características da doença em relação a população acometida, local de ocorrência e relação com o tempo. Principais indicadores epidemiológicos de morbidade e mortalidade. Vigilância Ambiental em Saúde. Toxicologia ambiental.

061 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Noções de Biologia Molecular. Microbiologia e Micologia. Bioquímica: Bioquímica básica e biomoléculas. Procedimentos gerais de laboratório. Citologia.

Ética: bioética (conceito e evolução); fundamentos e experiência moral, modelo do principialismo na bioética; bioética e a alocação de recursos; bioética e os direitos humanos. Farmacologia: Fármacos: fundamentos gerais sobre fármacos. Fundamentos: Fundamentos da Terapia Ocupacional. Legislação — Social: Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Métodos e Técnicas de Avaliação em Terapia Ocupacional: A entrevista como Método de Avaliação na Terapia Ocupacional; Métodos e Técnicas de Avaliação da Foriças de Avaliação da Sensibilidade; Métodos e Técnicas de Avaliação da Coordenação Motora; Métodos e Técnicas de Avaliação do Equilibrio; Métodos e Técnicas de Avaliação da Postura; Métodos e Técnicas de Avaliação do Equilibrio; Métodos e Técnicas de Avaliação do Desenvolvimento Neuropsicomotor (Ficha de David Werner, AIMS, MAI, Bayley); Métodos e Técnicas de Avaliação das funções mentais; Métodos e Técnicas de Avaliação da capacidade funcional (PEDI MIF). Neuroanatomia Funcional: Fundamentos em Neuroanatomia.

062 — AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL —ASB

Noções de primeiros socorros: Conceitos; As fases dos primeiros socorros; Aspectos legais do socorro; Fundamentos da Saúde Bucal. Noções de Organização do Consultório Odontológico e Atendimento ao Paciente. Procedimentos de Auxílio em Saúde Bucal. Comportamento Humano e Ética. Biossegurança na Odontologia. Conhecimentos básicos de Anatomia, Fisiologia e Patologias da Cavidade Oral;

063 — TÉCNICO DE OPERAÇÃO EM RAIO X

Conhecimentos gerais sobre: radiações, o aparelho de Raio X, filme radiográfico e radiográfias digitais. Proteção e Higiene das Radiações. Administração de Unidade de Raio-X. Noções de Enfermagem Médica; Técnicas de Radiografia. Exames Contrastados e Meios de Contraste.

064 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Procedimentos de enfermagem; Esterilização de materiais e higiene e limpeza em estabelecimento de assistência à saúde. Noções gerais; Sinais vitais; Posições para exames; Assistência de enfermagem ao exame físico; Técnica de coleta de espécime para exames complementares; Urina tipo I EAS rotina e uranálise; Fezes; Escarro; Sangue; Lavado gástrico; Preparo da unidade do paciente; Atendimento das necessidades básicas do paciente; Medidas para o conforto do paciente; Mobilização; Movimentação e transporte do paciente acamado; Higiene corporal; Controle hídrico do paciente; Administração de medicamentos. Tratamentos diversos: Aplicações quentes e frias; Cateterismo vesical; Lavagem intestinal (enteróclise); Lavagem gástrica; Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de feridas; Feridas; Classificação das feridas; Tipos de cicatrização; Fatores que afetam a cicatrização normal; Curativo; Retirada de pontos; Bandagem. 4

065 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Saúde Pública e Saúde do Trabalhador: Política nacional de saúde; atenção à saúde no trabalho e níveis de intervenção: meio ambiente e saneamento: programa nacional de imunização; programa nacional de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Epidemiologia: História natural da doença e níveis de prevenção; vigilância epidemiológica aplicada em saúde do trabalhador. Higiene e Segurança do Trabalho: identificação e classificação dos riscos ocupacionais - mapa de riscos; medidas de prevenção e controle; equipamento de proteção individual - EPI; equipamento de proteção coletiva - EPC. Vigilância Sanitária, Biossegurança e Controle de Infecção: Conceitos; medidas de prevenção e controle. Ergonomia: conceito e evolução; características do posto de trabalho; cargas de trabalho; avaliação do trabalho. Acidente do trabalho e doenças profissionais: conceitos; legislação; classificação; medidas de controle e prevenção. Legislação de segurança e medicina do trabalho: Lei no 6.514/77. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria n. 3.214/78. Enfermagem do trabalho: Aspectos históricos; estrutura e finalidade dos serviços especializados em saúde e segurança no trabalho; aspectos éticos e legais do exercício da enfermagem; competências e atribuições da equipe de enfermagem do trabalho; integração da enfermagem do trabalho nos programas de saúde ocupacional. Práticas de enfermagem: procedimentos técnicos realizados pelo técnico de enfermagem no atendimento ao trabalhador; embasamentos teóricos que fundamentam os procedimentos técnicos. Atendimento de enfermagem em situações de emergência: Prioridades, princípios científicos e procedimentos de enfermagem nos diferentes processos de atendimento ao trabalhador em situações de emergência.

066 — TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL — TSB

Educação em Saúde Bucal. Orientação e Prevenção. Anatomia Bucal. Instrução de Higiene Oral, Flúor e Profilaxia. Equipamentos e Materiais de uso odontológico. Limpeza e esterilização instrumental. Materiais Dentários (moldagem, restaurador) e instrumentais. Montagem de Bandejas (Endo, Perio, Cirurgia, Dentística, Orto).

067 — TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Agentes Biológicos: Contenção de Agentes Biológicos. Biossegurança em Saúde: Prioridades e Estratégias de Ação. Coleta: Posto de Coleta. Ética: Bioética (conceito e evolução); Fundamentos e experiência moral; Modelo do principialismo na bioética; Bioética e a alocação de recursos; Bioética e os direitos humanos. Manejo de Resíduos: Hematologia e hemoterapia: guia de manejo de resíduos. Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho.

068 - TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

Implantodontia: opções protéticas em implantodontia. Planos de tratamento considerando a posição e o número de implantes. Mandíbula desdentada: abordagem voltada para sobredentaduras implanto suportadas. Substituição de um elemento unitário: opções de tratamento. Considerações para implantes no arco maxilar: próteses fixas e sobredentaduras. Oclusão: Anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Fisiologia do sistema mastigatório. Posicionamento e oclusão dental. Mecânica do movimento mandibular. Critérios para uma oclusão ideal. Determinantes da morfologia oclusal. Etiologia dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório. Sinais e sintomas das desordens temporomandibulares. História e exame s desordens temporomandibulares. Diagnóstico das desordens temporomandibulares. Considerações gerais no tratamento das desordens temporomandibulares. Tratamento s desordens dos músculos mastigatórios. Tratamento das desordens da articulação temporomandibular. Tratamento de Hipomobilidade mandibular crônica e das desordens de crescimento. Terapia com placa oclusal. Considerações gerais na terapia oclusal. Uso de articuladores na terapia oclusal. Desgaste seletivo. Considerações restauradoras na terapia oclusal. Prótese Fixa: Fundamentos de oclusão em prótese parcial fixa. Cirurgia pré-protética. Terapia Periodontal-Protética. Preparos protéticos. Preparo de dentes com periodonto reduzido. Restaurações protéticas provisórias. Moldagens em prótese parcial fixa. Infraestrutura; Infraestrutura de Prótese Fixa. Metalocerâmica. Cerâmica Pura, Cerâmicas a base de Silicato, Cerâmicas de Alta resistência. Prótese adesiva. Facetas e restaurações inlays e onlays porcelana. Reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção. Arco Facial. Planos de Referência. Montando os modelos no Articulador (ASA). Registros e Oclusais. Enceramento diagnóstico. Cimentação temporária. Cimentação Definitiva. Manejo tecidual em Prótese Fixa. Procedimentos laboratoriais para Prótese Fixa. Pôntico para Prótese Fixa. Restaurações de dentes submetidos a tratamento endodôntico. Prótese Parcial Removível: Conceito, Indicações e Contra indicações. Classificação dos Edentados Parciais. Sistemas da Prótese Parcial Removível; Delineado; Apoios e Descansos ou Nichos; Grampos ou Retentores Extracoronários. Retenção Indireta. Planejamento em Prótese Parcial Removível. Planos-Guia-Técnicas de transferência para a Boca do Paciente. Preparo da Boca para Receber Prótese Parcial Removível. Moldagem em Prótese Parcial Removível; Prótese Parcial Removível Dentomucossuportada. Aparelhos Parciais Removíveis de Retenção por Encaixe. Prótese Total: Planejamento das reabilitações protéticas nos pacientes edentados. O exame do paciente edentado. O relacionamento do profissional com paciente. Restabelecimento imediato das condições bucais ideais como complementação diagnóstica e base do tratamento. Moldagem anatômica. Moldagem funcional. Estética e reintegração social: Conceitos fundamentais. Bases de prova e planos de orientação. Individualização do plano de orientação superior e inferior. O restabelecimento da posição mandibular. Montagem dos modelos em articulador. Dentes artificiais. Montagem dos dentes artificiais: arranjos estéticos e oclusais em próteses totais. Gengiva artificial. Instalação de próteses totais. Manutenção de próteses totais. Próteses totais imediatas. Próteses de transição. Sistemas de retenção para sobredentaduras. Sistema ORCE - overdenture retida por clipes encaixes. Carga imediata em sobredentaduras. Passo-a-passo na confecção das próteses totais. 069 - TÉCNICO EM SANEAMENTO

Sistemas de água e esgotos e de sistema condominal de esgotamento sanitário. Processos de tratamento de água e esgotos. Peças e tipos de materiais para sistema de água e esgotos. Abastecimento público de água: importância e conceitos de: saúde, saúde pública. saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológicas. Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Projeções de consumo; projecões de população, distribuição demográfica. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. Esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. Disposição final das águas residuárias. Reúso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. Tarifas de serviços de saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Construção e/ou de fiscalização de obras; tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. Locação de condutos em planta e perfil. Execução de valas. Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestres. Assentamento de tubulações. Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. Reservatórios. Estações de tratamento de água e/ou esgoto. Casa de bombas: fundações, poço de sucção, Leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos; tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. Organização de canteiros de obras. Retirada em geral de vazamentos em canalização de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. Limpeza e desinfecção de tubulações. Ligações prediais de água e/ou esgoto. Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Topografia. Interpretação de desenhos e plantas. Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. Determinação de níveis de máxima enchente. Noções de corte, aterro e proteção de taludes. Cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos. Cálculo de coordenadas. Operação de aparelhos de GPS (Sistema de Posicionamento Global). Conhecimento básico de normas ABNT para desenvolvimento técnico e cartografia. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos.

070 — ADMINISTRADOR

As funções administrativas, A empresa como sistema, Estratégia e tática, Planejamento Estratégico, Consultoria Empresarial, administração dos serviços de consultoria, tipos de consultoria. As Organizações e a Administração de Pessoal. Evolução da Administração de Pessoal, Desafios da Gestão de Pessoal e o Significado do Trabalho. Funções Administrativas e Operacionais da Administração de Pessoal e os Desafios da Gestão de Pessoal. Responsabilidade Social das Organizações. Novos Paradigmas de Cargos e Salários. Higiene e Segurança do Trabalho. Conceitos básicos de Administração Financeira e a função financeira nas Empresas; Análise de índices econômico-financeiro; Análise e planejamento financeiro com utilização do fluxo de caixa; administração de caixa; administração de contas a receber; administração do capital de giro.; fontes de financiamento de curto, médio e longo prazo. O sistema orçamentário global; Orçamento de vendas; Orçamento de produção; Orçamento de despesas operacionais; Orçamento de caixa; Demonstrativo de resultado de exercício projetado; Balanço patrimonial projetado; Controle orçamentário. Administração Pública e Organizações Públicas. Os principais Modelos de administração pública. Teorias da administração pública. Gestão administrativa e estrutura organizacional. A ênfase das políticas públicas e a nova administração pública. Aspectos Jurídicos da Administração Pública. O Administrador Público. Visão estratégia da produção. Projeto do produto, Projeto do processo de produção, Definição de quantidades. Técnicas de programação. Localização e arranjo físico. Teoria das restrições. Estratégia de operações de servicos. Evolução e conceitos de Administração de Materiais. Logística e o Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos. Gestão de estoques. Operações de almoxarifado e normalização de materiais. Gestão de compras. Processos licitatórios, em todas as suas modalidades. Leis nº. 8666/93, nº. 10520/02 nº. 123/06 e decretos nº. 3555/00, nº. 3693/00, nº. 5450/05, nº. 5504/05, nº. 3931/01 e nº. 6204/07. Documentos pertinentes aos processos licitatórios.

071 — ANALISTA DE SISTEMAS SÊNIOR

Linguagens e Técnicas de Programação: Lógica de Programação; Algoritmos: técnicas e desempenho; Aplicação em linguagens de programação convencionais (Cobol versão 74, C, C++, Java, JavaScript, VB, Power Builder, Delphi); Ambientes com utilização de IDEs e J2EE; Framework de desenvolvimento: Spread SADS; HTML. Banco de Dados: Conceito de bancos de dados hierárquico e relacional; Modelagem conceitual, Iógica e relacional de banco de dados; Linguagem SQL padrão ANSI; Triggers e Stored procedures; SGBDs MS-SQL Server, ORACLE e DMSII. Desenvolvimento de Sistemas: Engenharia de Software: Ciclos de Vida dos Sistemas; Análise de Ponto de função; Conceitos de Gerência de Projetos; Padrões de projetos. Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas: Conhecimento das Metodologias: Estruturada, RUP, Engenharia WEB; Modelagem UML; Adequação Modelo de Objetos x Modelo de Dados Relacional; Noções de qualidade de software e planejamento de testes. Estudo de Viabilidade

de Projetos: Técnicas de entrevista e levantamento de sistemas; Segurança da informação no desenvolvimento de software; Integração de aplicações e Objetos distribuídos. Rede e Internet: Conceito de Redes de Computadores. Ética profissional.

072 - ARQUITETO URBANISTA

Plantas: Elaboração de Cortes, fachadas, planta de coberta, situação, locação, planta baixa, planta falada, planta de lay-out; Levantamento Arquitetônico; Projeto de Urbanismo e Paisagismo: Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano e de paisagismo; Sistema cartográfico e de geoprocessamento: Dimensionamento e programação de equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário; Sistema de parcelamentos urbanos: Energia, pavimentação e saneamento ambiental; Sustentabilidade Arquitetônica e Urbana; Projetos complementares: Especificação de materiais e serviços, dimensionamento básico, instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação/exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio; Detalhes construtivos e de mobiliário; Guia CBIC - O Guia CBIC de Boas Práticas em Sustentabilidade na Indústria da Construção; Conhecimento de AutoCad; Conhecimento básico de intervenção em Prédios Históricos; Conhecimento de representação gráfica para projetos arquitetônicos; Conhecimentos básicos de Planejamento Urbano; Obra civil: Programação, controle, fiscalização de obras, orçamento, composição de custos, levantamento quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro; Projeto de Arquitetura: Métodos e técnicas de desenhos e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico financeira, informática aplicada à arquitetura; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Políticas públicas de preservação de ambientes históricos; Normas Técnicas: Conhecimento de normas técnicas para deficientes; Conhecimento de normas técnicas para prédios públicos (NBR 9050/2004); Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

Conhecimentos Pedagógicos: Educação como direito social público; Política educacional brasileira: tendências e desafios; Organização e gestão democrática da educação básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar: o Projeto Político-Pedagógico; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento Humano; Componentes do processo de ensino: objetivos. Conteúdos. Métodos, técnicas e meios; Organização e currículo da escola pública; Relações humanizadas no ambiente de trabalho e no ensino-aprendizagem; Educação e diversidade; Educação e direitos humanos.

Conhecimentos Específicos: Cultura, Arte e Educação Teorias da arte. História da arte. Arte e Indústria Cultural. Estilos artísticos. Arte brasileira; Artes Visuais Elementos da sintaxe da linguagem visual. Noções decomposição visuais. Construção geométrica e programação visual. Expressões visuais da arte brasileira; Música: Elementos. Linguagem musical. Noções de estilos artísticos e estéticos musicais. História da música. Expressões musicais brasileira. A Educação Musical no contexto atual; Artes Cênicas: Elementos da linguagem cênica. História do teatro. Texto dramático. Expressões teatrais brasileira; Metodologia do Ensino das Artes Práticas artísticas no cotidiano escolar. Formas de expressão artística e educação; História da Arte: movimentos, artistas e obras; Arte-educação: propostas metodológicas; Folclore Brasileiro: conceitos e manifestações; PCN — Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

074 — CONTADOR

073 - ARTE EDUCADOR

Administração Pública: Noções sobre Administração Pública; Serviço público: conceito. Organização da administração pública brasileira. Gestão na administração pública. Balanço: Setor Público: Estrutura e análise dos balanços e demonstrações contábeis; Suprimento de fundos; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Dívida ativa. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Conceito e campo de atuação; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Controle e variações do patrimônio público; Contabilização de atos e fatos contábeis; Receitas e despesas públicas: execução orçamentária e financeira; Ingressos e dispêndios extra orçamentários. Fiscalização Contábil - Setor Público: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (art. 70 ao 75), das finanças públicas (art. 163 ao 169); Controle externo e interno na administração pública; Tomada e prestação de contas; Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações e contratos públicos; Normas Contábeis - Setor Público: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBC T 16); Normas e manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, referentes a: procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público, demonstrações contábeis aplicadas ao setor público e demonstrativo de estatística de finanças públicas. LEI 4.320, DE 17/03/1964 e alterações posteriores. Orçamento -Setor Público: Orçamento público e processo orçamentário; Processo de planejamentoorçamento: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Ética - Contabilista: Código de ética profissional do contabilista, RESOLUÇÃO CFC Nº. 803/96 e suas alterações; As prerrogativas profissionais, especialmente a Resolução CFC nº. 560/83 e suas alterações. Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos, capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.

075 – EDUCADOR FÍSICO

Lei nº 8.069/1990 — ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB nº 9394/96: Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Desenvolvimento motor e aprendizagem motora. Corporeidade e motricidade. Atividade

física, saúde e qualidade de vida. Ginástica laboral. Esportes coletivos e individuais. Atividades rítmicas e expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade motora adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades físicas para grupos especiais. Treinamento físico e desportivo. Musculação. Socorros e urgências em esportes e lazer. Planejamento e prescrição da atividade física. Dimensões sociais do esporte. A Educação Física e os temas transversais.

076 - EDUCADOR SOCIAL

Lei nº 8.069/1990 — ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB nº 9394/96: Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Lei 8.742/1993 — LOAS — Lei Orgânica da Assistência Social; Resolução 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - PNAS — Política Nacional de Assistência Social; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua (Decreto Federal 7.053/09); Lei nº 11.340/2006 (Maria da Penha); Lei nº 10.741/2003 — Estatuto do Idoso; Lei nº 13.146/2015 — Estatuto da Pessoa com Deficiência; Resolução 109/2009 — Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais;

077 — ENGENHEIRO CIVIL

Normas Regulamentadoras de Segurança, NR № 01 - Disposições Gerais; NR № 02 - Inspeção Prévia; NR № 03 - Embargo ou Interdição; NR № 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR № 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR № 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR № 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR № 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR № 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR № 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR № 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR № 17 — Ergonomia; NR № 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; NR № 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR № 23 - Proteção Contra Incêndios; NR № 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR № 26 - Sinalização de Segurança; NR № 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR № 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR № 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

Edificações: Materiais de construção civil; Componentes de alvenaria — tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado — dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento - chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado - tipos de aço e classificação; Tecnologia das edificações; Estudos preliminares; Levantamento topográfico do terreno; Anteprojetos e projetos; Canteiro de obras; Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais; Formas para concreto armado; Sistema de formas de madeira; Cobertura das edificações; Telhados cerâmicos - suporte e telha, Instalações elétricas prediais; Estruturas e Geotécnica: Resistência dos materiais; Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência; Concreto Armado; Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares; Teoria das Estruturas; Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização; Estruturas isostáticas planas e espaciais; Estudo de cabos; Princípio dos Trabalhos Virtuais; Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária; Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças; Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross; Mecânica dos solos, fundações; Hidráulica e Saneamento: Abastecimento de água; Demanda e consumo de água; Estimativa de vazões; Adutoras; Estações elevatórias; Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário; Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora; Princípios do tratamento de esgotos; Drenagem pluvial; Estimativa de contribuições; Galerias e canais; Limpeza pública; Estimativa de contribuições; Coleta de resíduos sólidos domiciliares; Compostagem; Aterro sanitário e controlado; Instalações hidráulico-sanitárias; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de áqua fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio; Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, percentagens; Juros simples e compostos, capitalização e desconto; Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente; Rendas uniformes e variáveis; Planos de amortização de empréstimos e financiamentos; Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo. 078 - ENGENHEIRO DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras de Segurança, NR Nº 01 - Disposições Gerais; NR Nº 02 - Inspeção Prévia; NR Nº 03 - Embargo ou Interdição; NR Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR Nº 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR Nº 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR Nº 17 — Ergonomia; NR Nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; NR Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR Nº 23 - Proteção Contra Incêndios; NR Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR Nº 26 - Sinalização de Segurança; NR Nº 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR Nº 33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;

Higiene laboral; Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Ergonomia Gerência de riscos; O ambiente e as doenças laborais; Proteção do meio ambiente; Sistemas

de proteção contra incêndios e explosões; Auditoria, Laudos e Perícia Técnica; Medicina do Trabalho; Proteção e Controle Ambiental. Sistema de planejamento vinculado às normas regulamentares NR-2, NR-5, NR-9; inspeções rotineiras e programadas, NR-13, NR-20, NR-24; conceitos e critérios de (C. A.) certificado de aprovação de equipamentos baseado em NR: NR-6; especificação de equipamentos de proteção individual por atividade; treinamento e procedimentos normativos para a utilização correta; análise de acidentes, causas e consequências para diagnóstico; elaboração de laudos técnicos, avaliação de condições de trabalho; árvore de falhas, análise preliminar de riscos, estatística de acidentes, probabilidade e confiabilidade; técnicas de comunicação e programas de treinamento; análise de projetos de proteção coletiva; avaliação de desempenho profissional; Legislações/ Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

079 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Normas Regulamentadoras de Segurança, NR № 01 - Disposições Gerais; NR № 02 - Inspeção Prévia; NR № 03 - Embargo ou Interdição; NR № 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR № 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR № 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR № 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR № 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR № 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR № 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR № 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR № 17 — Ergonomia; NR № 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; NR № 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR № 23 - Proteção Contra Incêndios; NR № 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR № 26 - Sinalização de Segurança; NR № 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR № 33 - Sequrança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.

Circuitos Elétricos e Magnéticos; Elementos e Leis dos Circuitos Elétricos: lei de Ohm; potência elétrica e energia elétrica; divisor de tensão; divisor de corrente; associações de elementos; leis de Ki rch hoff. Análise de Circuitos Elétricos: arranjos; teoremas da superposição, Thévenin e de Norton; redes em Y e em Delta; circuito da Ponte Wheatstone; métodos de análise de circuitos. Eletromagnetismo: campos elétricos e magnéticos; elementos do circuito magnético; indução eletromagnética; transformador. Domínio da freqüência: números complexos; resposta de circuitos RLC; ressonância; harmônicos. Sistema elétrico trifásico: geração do circuito trifásico; circuitos trifásicos em delta e estrela; deslocamento do neutro em circuitos trifásicos; potência trifásica: ativa, reativa e aparente. Eletrônica Básica Semicondutores: materiais intrínsecos e extrínsecos; junções PN (características, propriedades e comportamento); diodo semicondutor (curvas características, linearização e modelos lineares); circuitos com diodos (limitadores, grampeadores, retificadores de pico, multiplicadores de tensão); retificadores com carga R e RC (cálculos de valores para excitação senoidal). Transistores: junção bipolar - TJB (características gerais, relações de correntes e tensões, curvas características, limitações de tensões e correntes). Tiristores de potência: tipos, características e aplicações.

Medidas Eletromagéticas; Teoria dos erros e unidades de medidas. Instrumentos analógicos: amperímetros, voltímetro, ohmímetros, wattímetros, frequencímetros e fasímetros. Instrumentos digitais: amperímetros, voltímetro, wattímetros, osciloscópios e analisadores de harmônicos. Medição de resistências: medidores para resistências baixas, médias e altas. Medição de resistência de "terra" e da resistividade do solo. Medição de potência e energia elétricas. Legislações/Portarias/Resoluções relacionadas à área de atuação do cargo.

080 – ESTATÍSTICO

Estatística Descritiva - População e amostra; Estatística indutiva e descritiva; Variáveis: contínuas e discretas; Arredondamento de dados; Percentual; Tabelas estatísticas; Gráficos; Dados brutos; Rol; Amplitude total; Frequência absoluta; Distribuição de frequência; Classes ou Categorias; Intervalos e limites de classe; Limites reais de classe; Amplitude do intervalo de classe; Ponto médio das classes; Regras gerais para elaborar uma distribuição de frequência; Séries estatísticas; Histogramas e polígonos de frequência; Distribuição de frequência relativa; Distribuição de frequência acumulada e ogivas; Distribuição de frequência acumulada relativa; Ogivas percentuais; Curvas de frequência e ogivas suavizadas; Tipos de curvas de frequência; Média Aritmética; Média aritmética ponderada; Propriedades da média aritmética; Cálculo da média aritmética de dados agrupados; Mediana; Moda; Fórmula de Czuber; Relação empírica entre a média, mediana e moda; Posição relativa da média, mediana e moda; Média geométrica; Média harmônica; Relação entre as médias aritméticas, geométrica e harmônica; Raiz média quadrática; Quartis, decis e percentis; Dispersão ou variação; Amplitude total; Desvio médio; Amplitude semi-interquartílica; Amplitude entre percentis 10 e 90; Desvio padrão; Variância; Métodos abreviados para o cálculo do desvio padrão; Propriedades do desvio padrão; Controle de Charlier; Correção de Sheppard para a variância; Relações empíricas entre as medidas de dispersão; Dispersão absoluta e relativa; Coeficiente de variação; Momentos; Momentos para dados agrupados; Relação entre momentos; Cálculo dos momentos para dados agrupados; Controle de Charlier e correções de Sheppard para o cálculo dos momentos; Momentos sob a forma abstrata; Assimetria; Coeficiente quartílico de assimetria; Coeficiente do momento de assimetria; Coeficientes de assimetria de Pearson; Curtose; Coeficiente do momento de curtose; Coeficiente percentílico de curtose; Momentos, assimetria e curtose da população. Números Indices - Indices relativos de preço, de quantidade e de valor; Propriedades dos números índices relativos: identidade, reversibilidade no tempo e cíclica ou circular; Decomposição em causas; Índices agregativos simples e ponderados; Índices de Laspeyres, Paasche, Fischer, Marshall-Edgeworth, Drobish e Divisia; Erros nos índices; Mudança de base (base fixa e base móvel). Cálculo De Probabilidade - Espaço amostral, eventos, axiomas e teoremas fundamentais do cálculo de probabilidades, probabilidade condicional, Eventos Independentes, teorema da probabilidade total; Teorema de Bayes; Variáveis aleatórias discretas unidimensionais: função de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos Probabilísticos para variáveis aleatórias discretas unidimensionais: Bernoulli, binomial, hipergeométrica, Poisson, geométrica, multinomial e binomial negativa; Distribuição de Poisson como aproximação da Distribuição Binomial; Variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: função densidade de probabilidade, função de repartição, momentos, moda e separatrizes, função característica e função geratriz de momentos; Modelos Probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas unidimensionais: uniforme, normal, exponencial, gama, beta, t de Student, Qui-quadrado e F de Snedecor; Variáveis aleatórias multidimensionais; Distribuições conjuntas de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Distribuições marginais e condicionais de variáveis aleatórias discretas e contínuas; Variáveis aleatórias independentes; Covariância entre duas variáveis aleatórias; Somas de variáveis aleatórias; Convergência de uma sequência de variáveis aleatórias; Desigualdade de Tchebycheff; Teorema do Limite Central; Lei dos Grandes Números. Inferência Estatística - Estimação de parâmetros; Estimativas por pontos e por intervalos: Estimativa do intervalo de confianca dos parâmetros populacionais; Erro provável; Estimadores consistentes, não tendenciosos, suficientes, eficientes, assintoticamente eficientes, ótimos; Estimadores métodos dos momentos, estimadores de máxima verossimilhança, distribuição amostral da média, variâncias e proporções; Ajustamentos de curvas; Equações das curvas de ajustamento; Método de ajustamento de curva à mão livre; Alinha reta; Método dos mínimos quadrados; Reta de mínimos quadrados; Relações não-lineares; Parábola de mínimos quadrados; Aplicações a séries temporais; Problemas que envolvem mais de duas variáveis; Intervalo de confiança para a média populacional com variância conhecida e com variância desconhecida, para a variância e para proporções; Teste de hipóteses, erros do tipo I e do tipo II, nível de significância, curva característica de operação, poder do teste; Testes paramétricos: testes para a média de uma população com variância conhecida e com variância desconhecida, teste para a variância de uma população normal, Inferência para duas populações; Testes não paramétricos: teste do sinal, teste do sinal por postos, teste de Mann-Whitney, teste de KruskalWallis, teste de Wilcoxon, teste de Qui-quadrado, teste de repetições (análise de repetições) e Correlação de Posto de Spearman. CORRELAÇÃO E REGRESSÃO - Correlação e Regressão; Correlação linear; Medidas de correlação; Linha de regressão de mínimos quadrados; Erro padrão de estimativa; Variação explicada e não-explicada; Coeficiente de correlação; Observações sobre o Coeficiente de correlação; Fórmula da covariância para o coeficiente de correlação linear; Fórmulas abreviadas para o cálculo; Regressão; Retas de regressão e o coeficiente de correlação linear; Correlação ordinal; Correlação de atributos; Teoria amostral da correlação; Teoria amostral da regressão; Correlação múltipla; Notação por meio de índice; Equações de regressão e planos de regressão; Equações normais do plano de regressão de mínimos quadrados; Planos de regressão e coeficiente de correlação; Erro padrão de estimativa; Coeficiente de correlação múltipla; Substituição da variável dependente; Generalização para mais de três variáveis; Correlação parcial; Relação entre os coeficientes de correlação múltipla e parcial; Regressão múltipla não-linear. Tecnologia Da Amostragem - Noções básicas; Definições e notações básicas; Levantamento amostral; População e amostras; Amostragem aleatória simples; Amostragem estratificada; Amostragem por conglomerados: em um e dois estágios. ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS - Objetivos; Modelos para Séries Temporais; Tendência e Sazonalidade; Modelos de Suavização Exponencial; Modelos ARIMA: Identificação, Estimação, Diagnóstico e Previsão; Modelos Sazonais. Controle Estatístico De Qualidade - Introdução e Conceitos fundamentais; Fundamentos do controle estatístico de processos; Gráficos de controle por variáveis; Capacidade do processo; Avaliação de sistemas de medição; Gráficos de controle para processos autocorrelacionados; Gráficos de controle de CUSUM e EWMA; Gráficos de controle por atributos; Inspeção de qualidade. Matemática - Matrizes, operações, equivalência, posto, inversão, determinantes, sistemas lineares, formas quadráticas, autovalores e autovetores; Funções de uma variável: funções, derivadas e limites, Máximos e mínimos, Cálculo Integral, Métodos de integrações, Sequências infinitas, Séries Infinitas, Séries de Potência; Limites e integrais impróprias, Funções de Múltiplas variáveis: Limite e continuidade, Derivadas Parciais, Fórmula de Taylor. Máximos e Mínimos; Integrais Múltiplas.

Espaço Geográfico, Território, Lugar, Regiões intranacionais e Regiões internacionais. Geografia urbana do Município de Caucaia. Noções Básicas de Cartografia Comunicação cartográfica. Forma e dimensões da Terra, geóide e elipsóide; sistemas geodésicos. Escala e transformações de escala. Sistemas de coordenadas terrestres. Projeções cartográficas. Transformação cartográfica, informação geográfica e cartográfica; transformações cognitivas: generalização e simbolização. Cartografia temática: representação de informações contínuas e discretas. Classificação da informação. Sistema de Informações Geográficas: Conceituação, Requisitos e Funcionalidades. Os principais sistemas em Geoprocessamento; SIG, CAD, CAE; As diferenças SIG x CAD; Conceitos fundamentais de topologia, Relacionamentos topológicos em ambiente SIG, Geoprocessamento. Componentes de um SIG. Dados e Informações Geográficas. Representação de dados espaciais: modelo físico e modelo conceitual. Formatos de dados cartográficos: matricial (raster), vetorial. Banco de Dados e Banco de Dados Geográfico. Fontes, aquisição e integração de dados: Digitalização e edição de dados gráfico-espaciais; Adição de atributos - dados sociais, físicos e ecológicos; Objetos e relacionamento espaciais: estrutura de dados; Qualidade dos dados espaciais. Bases de dados: Arquivos e registros; Sistemas de bases de dados; Adequação das bases de dados para as aplicações em SIG; Organização das operações de armazenagem de dados e funções de entrada de dados; Conversão de formatos de dados: importação e exportação; Funções de correção e modelagem geométrica aplicada a dados espaciais; Edição de atributos. Análise espacial; Funções para análise de dados: operações lógicas; operações geométricas; operações estatísticas; Classificação e reclassificação; Modelos analíticos em SIG; Modelos Digitais do Terreno - DTM. Cálculo de Declividade, Aspecto e Perfis. Nocões básicas de sensoriamento remoto: Tratamento digital de imagens. e Registro de imagens e mosaicagem. CARTOGRAFIA: Cartografia Temática; Classificação de Dados. Fundamentos da Cartografia: Conceitos e Definições; A Ciência Cartográfica; Mapas e Cartas; Tipos de Mapas. Atlas. Aplicações, Tendências, Relacionamentos com outros campos do conhecimento. Elementos de Composição Cartográfica: Projeto Cartográfico; Projeções Cartográficas: Escala: Sistemas de Coordenadas: Sistemas geodésicos: Modelos e Teoria de Cores; Semiologia Gráfica; Georreferenciamento e Registro: Transformações geométricas e Polinomiais; Rubber Sheet; Pontos de Referência; Fundamentos de Topografia: conceitos e métodos de levantamentos planimétricos e altimétricos; Fundamento de Posicionamento de GPS; Pontos de Controle; Densificação e Distribuição de Pontos; Análise de Qualidade. Bases Cartográficas: Confecção de Mapas Básicos e Bases Cartográficas Digitais; Conversão Analógico-Digital; Equipamentos; Mesas Digitalizadoras; Scanners. Estrutura de Dados: Estruturas Matricial e Vetorial; Processamento Vetorial; Processamento de Imagens; Representação de Cores e Símbolos em Ambiente Digital. Produtos Cartográficos: Integração de Imagens e Bases Cartográficas; Imagens Sintéticas; Foto -Cartas; Cartas-Imagem; Mapeamento Temático; Temporalidade e Mapas de Fluxo; Cartas Topográficas, Atualização. Aplicações do Sensoriamento Remoto: Recursos Florestais, Recursos Hídricos, Aplicações Ambientais, Solos, Planejamento Urbano, Outras Aplicações. Sistemas de Informação Cartográfica, CAD; Histórico; Conceitos e Definições. Tipos de Dados: Dados e Fenômenos Geográficos e Cartográficos; Pontos, Linhas, Polígonos e Volumes; Geometria; Atributos Espaciais e Não Espaciais; Tempo; Caracterização de Fenômenos; Aquisição de Dados; Análise Espacial de Dados Geográficos; Fontes de Dados; Levantamentos Estatísticos; Levantamentos Censitários; Sensores Diversos; Conversão entre Estruturas; Compatibilização e Padronização de Dados Cartográficos; Metadados. Redes; Buffers; Conectividade; Contigüidade; Modelagem Numérica de Terreno.

082-PEDAGOGO

Lei nº 8.069/1990 — ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDB nº 9394/96: Princípios, Fins e Organização da Educação Nacional; Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. O Ensino Fundamental a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Legislação Educacional: Lei Orgânica do Município, Conhecimentos Pedagógicos -Referenciais Legais - Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão do plano de ensino. Constituição da República Federativa do Brasil — promulgada em 05 de outubro de 1988 — artigos 5°, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 05/10/88 - Cap. III - seção I da Educação. Lei Federal nº. 9394/ 96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº. 8069/90 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Parecer CNE / CEB nº. 04/ 98 e Resolução CNE / CEB nº. 2/98 — Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Parecer CNE / CEB nº. 17/ 2001 e Resolução CNE / CEB nº. 02/ 2001 — Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE / CEB nº. 11/00 e Resolução CNE / CEB nº. 01/ 04 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Parecer CNE / C.P. nº. 03/ 04 e Resolução CNE / C.P. nº. 01/ 04 — Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. BRASIL. Declaração de Salamanca e Linha de ação sobre necessidades da pessoa portadora de deficiência - CORDE, 1994. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei nº. 9394/96: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília. 1996. Obs.: Na Legislação indicada devem ser incorporadas as alterações supervenientes. O Ensino Médio a partir da Lei nº 9394/96; As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes para Educação de Jovens e Adultos. Diretrizes para Educação Especial. História da Educação (Brasil). Gestão democrática na escola: A construção do projeto político-pedagógico. Os Referenciais Nacionais para a Formação de Professores: Papel do professor no coletivo escolar; As novas competências requeridas para o ensino. Organização curricular; Fundamentos do currículo centrado em disciplinas/conteúdos e do currículo centrado em áreas; A organização do currículo por áreas de conhecimento: Currículo orientado para a construção de competências. O ensino-aprendizagem no contexto do currículo por competências: O processo ensino-aprendizagem: atores e componentes; Aprendizagem e desenvolvimento; A metodologia dos projetos didáticos; Avaliação diagnóstica e formativa; A análise de erros numa perspectiva de orientação/reorientação do ensino. A especificidade do pedagogo saberes pedagógicos e atividade docente.

${\tt 083-AGENTE\ ADMINISTRATIVO}$

Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Noções de Departamento Financeiro e

Fiscal, Controle de Contas a Pagar e Receber, Administração de Departamento De Pessoal, Legislação Trabalhista — CLT, Estatutário e Estágio, Administração de Bens Patrimoniais. 084 — AUXILIAR DE FARMÁCIA

Psicofármacos; Noções de Infecção Hospitalar; Estabilidade Do Produto Farmacêutico; Ph e Tampões; Noções Básicas de Anatomia; Bioquímica Clinica; Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename / Ministério da Saúde; Vias de Administração de Fármacos; Noções de Análises Clínicas; Embalagens, rótulos, bulas e armazenagem dos produtos farmacêuticos; Noções de Atenção Farmacêutica Classificação Geral dos medicamentos (Referência, Genéricos e Similares e outras classificações); Dispensação de Medicamentos Receita e notificação de receita de controle especial; Fracionamento de medicamentos; Interpretar bulas e orientar na utilização dos medicamentos; Interpretação de dosagens; Atendimento e relacionamento com público; Ética; Aquisição, logística e gestão de estoque Classificar e organizar Medicamentos; Primeiros Socorros.

85 – TÉCNICO DE NUTRIÇÃO

Triagem e avaliação nutricional; Ingestão, digestão, absorção, metabolismo e excreção dos nutrientes; Necessidades e recomendações de nutrientes e energia nas diferentes faixas etárias; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicação, seleção de fórmulas, vias de acesso, complicações; Aspectos fisiopatológicos e dietoterapia nas doenças gastrointestinais, pulmonares, neurológicas, cardiovasculares e renais; Aspectos fisiopatológicos e dietoterapia no diabetes mellitus, obesidade e câncer; Desnutrição: Consequências e cuidado nutricional; Nutrição no pré e pós-operatório; Nutrição e Cirurgia; Nutrição e Paciente Crítico; Aspectos químicos, físicos e nutricionais do Leite Humano; Alimentação complementar; Desnutrição infantil, necessidades nutricionais da criança e avaliação Nutricional da criança; Alimentação saudável; Terapia nutricional oral, enteral e parenteral em pediatria: recém-nascido de baixo peso, desnutrição, anemia ferropriva, hipovitaminoses, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, cardiopatia, constipação intestinal e alergia alimentar.

086 — TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e Estruturas. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. Prémoldadas. In loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

087 — TÉCNICO EM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS Computadores padrão PC: Arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Estabelecimento e liberação de conexão: Estabelecimento e liberação de conexão; Controle de fluxo; UDP; TCP; Fundamentos de Segurança: Fundamentos de Segurança; Vulnerabilidades, ameaças e riscos de ataques a sistemas computacionais; Prevenção e tratamento de incidentes; Dispositivos de Segurança; Firewall, IDS, IPS, Proxy, NAT e VPN; Firewalls e regras de isolamento e proteção de redes. Microsoft Word 2010: criação, edição, formatação e impressão. O protocolo IP: O protocolo IP: endereçamento IPv4, IPv6, CIDR, DHCP. Organização de pastas e arquivos operações de manipulação de pastas e arquivos: Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Redes: Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), administração de contas de usuários, fundamentos de rede locais (cabeamento, comunicação, placas de redes, modens, hubs, switches, roteadores). Segurança: Segurança de equipamentos, em redes e na Internet. Conceitos, vírus, antivírus, cuidados e medidas de proteção, Procedimento para a realização de cópia de segurança. Segurança: Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos; Procedimento para a realização de cópia de segurança; Rotinas de backup e prevenção de vírus. Sistema Operacional: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Sistema Operacional: Sistemas Operacionais Windows XP, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox).

088 — TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras de Segurança, NR № 01 - Disposições Gerais; NR № 02 - Inspeção Prévia; NR № 03 - Embargo ou Interdição; NR № 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; NR № 06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR № 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); NR № 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais; NR № 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais; NR № 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR № 15 - Atividades e Operações Insalubres; NR № 16 - Atividades e Operações Perigosas; NR № 17 — Ergonomia; NR № 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis; NR № 21 - Trabalho a Céu Aberto; NR № 23 - Proteção Contra Incêndios; NR № 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR № 26 - Sinalização de Segurança; NR № 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde; NR № 33 - Sequrança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados.

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização

e objetivos do SESMT; Descrição das categorias profissionais compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias;Descrição dos cargos da CIPA e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos ambientais). Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI); Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries etc.); Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050). NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração. NR 10 - Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação, restrição de acesso etc.), riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos; Agentes biológicos. NR 16 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instaladas, sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades. NR 17 - Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia); Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos. em especial; computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho (parâmetros e procedimentos de mensuração); Organização do trabalho (pressupostos básicos), com abordagem na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, diagnóstico, recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing): definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira), equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, Capacitação, etc.), condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização); Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações); Sistemas de alarme. NR 26 - Sinalização de Segurança: principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde). Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicrômetro e termoanemômetro). Ética e Cidadania no Trabalho; Fundamentos de Saúde; Psicologia do Trabalho; Segurança do trabalho: legislação e normatização, acidentes de trabalho Organização Básica do Trabalho; Higiene do Trabalho; Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho; Máquinas, Equipamentos, Materiais e Instalações; Métodos e Técnicas de Treinamento; Gestão da Qualidade e Produtividade; Primeiros Socorros; Prevenção e Controle de Perdas em Segurança no Trabalho; Ergonomia; Tecnologia da Prevenção e Controle de Sinistros; Gestão em Saúde e Segurança no Trabalho; Laudos Periciais; Saneamento do Meio Ambiente; Riscos ambientais; Equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI/EPC; Inspeções de segurança; CIPA; Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros - quanto a treinamento e formação de brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2016-GS/SME, DE 2 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Natal, bem como nos arts. 214 e 216, da Lei Municipal nº 1.517/1965, em consonância com o Art. 3º, do Decreto nº 10.230, de 24/3/2014,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 034/2016/GS/SME, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2016; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 036/2016/GS/SME, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2016.

Art. 2º - Destituir o servidor Urbano Medeiros de Lima, matrícula nº 11.736-6, da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 036/2016/GS/SME, de 18 de abril de 2016,

para apurar os fatos constantes nos Processos Administrativos nº 023148/2011-95 e 026759/2015-19, e designar o servidor Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues, matrícula nº 46.452-0. para a função de Presidente da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Fabrício Pedroza, 915, sala 306, Areia Preta, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização do certame:

Regime Diferenciado de Contratações — RDC nº 15.001.2016 — Contratação de empresa especializada para construção de 03 (três) Centros Municipais de Educação Infantil — CMEIS, do Tipo 1 Padrão FNDE, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 006950/2016-25 - SME/PMN

Abertura: 25/05/2016 - 8h30min.

O Edital se encontra disposição dos interessados no endereço supramencionado. Demais esclarecimentos pelo e-mail cplsmepmn@hotmail.com e fone: (84) 3232-3482. Natal. 02 de maio de 2016.

Carlos Eduardo de Araújo Gomes - Presidente da CPL/SME/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº123/2016-GS/SMS DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 2195 /2016-GS/SMS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sandra Raissa F de L Escóssia de Oliveira, matrícula nº 72.036-4, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO	EMPRESA
055/2016	R de F Torres

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº124/2016-GS/SMS DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5°, incisos XIV e L da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005 e Ofício nº 2197 /2016-GS/SMS, RESOLVE.

Art. 1º - Designar o servidor Sandra Raissa F de L Escóssia de Oliveira, matrícula nº 72.036-4, para ser o Gestor que irá acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 8.666/93.

	<u> </u>
CONTRATO	EMPRESA
052/2016	DABI ATLANTE

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 125/2016-GS/SMS DE 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015 e Ofício nº 2199/2016-GS/SMS, RESOLVE:

ART. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015 conforme relação anexa, para as categorias de Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Agente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório.

CIRURGIÃO DENTISTA — CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120155130	ANADIER PIMENTEL BEZERRA CUNHA LIMA PORTO VIEIRA	51	91°
1201515511	ana rachel lopes da mota	51	92°
120159760	MODESTO ALFREDO DE ARAUJO NETO	50	93°

ENFERMEIRO-CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
120158010	EDA MACHADO DE AGUIAR	55	252°
1201511840	GLYCIA KALLIANI SOARES SILVA COSTA	55	253°
120153891	ana carla vitorino da câmara	55	254°
1201515848	MAIARA PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUZA	55	255°
120159712	MAIZA TOME DO NASCIMENTO	55	256°

120153031	Rosiana Carvalho Costa	55	257°
120155693	KELLY CRISTINE BRAZ CAVALCANTI	55	258°
1201514699	PAULO LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	55	259°
120153449	MARIA IZABEL GONÇALVES DE ALENCAR FREIRE	55	260°
1201510709	SORAYA HELENA FERREIRA DE FARIAS DANTAS	54	261°
)— CONVOCADOS	In .	la: :-
Inscrição	Nome		Classificaçã
120158131	EUGENIA DE LIMA PINHEIRO MEDEIROS	55	45°
120154845	ROBERTA CAVALCANTI SOARES DE MACEDO	55	46°
120154961	VICTOR HUGO BATISTA DANTAS	55	47°
-ARMACEUTICO) Bioquímico— convocado		
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificaçã
1201513595	RICKSHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS	51	46°
FISIOTERAPEU	TA— CONVOCADOS		
Inscrição	Nome	Nota Final	-
1201513622	LIANE KARYNA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	65	17°
1201511032	SAINT CLAIR GOMES BERNARDES NETO	65	18°
PSICÓLOGO— (ONVOCADOS		
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificaçã
120157284	ALENUSKA NADJA REGO DE QUEIROZ SOARES	59	18°
120158046	SANDRA CRISTIANE BATISTA LEITAO	56	19°
AGENTE ADMIN	IISTRATIVO — CONVOCADOS		
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificaçã
1201516715	ANA CRISTINA DE ARAUJO ROCHA	60	240°
1201516715	RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA	60	241°
120153672	KERDNALLY DANTAS DE SOUZA	60	241°
1201513007	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO	60	243°
120153517	SHEILA MARIA DA SILVA DANTAS	60	244°
1201513424	JONATHAN PEREIRA CHIANCA	60	245°
1201515424	NELICE EUFRAZIA DE JESUS	60	246°
1201512443	HUGO DONATO NÓBREGA DE LUCENA	60	247°
120157473	LARISSA MAYARA OLIVEIRA DE FREITAS	60	248°
120159992	JEFFERSON AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	60	249°
	ONSULTÓRIO DENTÁRIO — CONVOCADOS		
		IN . F	C 'C ~
Inscrição	Nome	 	Classificaçã
1201518239	JILIANE ALVES DE LIMA	20	119°
1201511174	SAMARA DEAZEVEDO LIMA	20	120°
120153673	GECIANE BATISTA PEREIRA	20	121°
120153625	ALINE CRISTINA FELICIANO	20	122°
1201510567	JÉSSICA EMILIA DE SENA MENEZES	20	123°
1201513643	LUA KARINE DE SOUSA PEREIRA	20	124°
1201517130	MARIA TAIZE DE LIMA	20	125°
1201511828	RIVANILSON PEREIRA DA SILVA	20	126°
1201512448	FRANCILLAYNE BATISTA DE ARAUJO	20	127°
1201515547	ÉRICA RAYANE DA SILVA	20	128°
	ÁCIA— CONVOCADO	1.	L
Inscrição	Nome		Classificaçã
120158640	ROBSON KLLEBER DE ARAUJO NOGUEIRA	54	26°
TEC. DE ENFER	RMAGEM — CONVOCADOS		
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificaçã
120153131	EDINEIDE FONSECA DOS REIS	50	876°
120152664	HUMBERTO TAVARES JUNIOR	50	877°
120157361	NIVEA MARIA DE SALES	50	878°
1201515705	MARIA KATIA AMERICO DE LIMA	50	879°
1201513635	ROSINEIDE BEMIRA DE VASCONCELOS	50	880°
1201514008	ROSANA FERNANDES DE OLIVEIRA FRUTUOSO	50	881°
120159824	NAILMA SOARES DA SILVA	50	882°
120154433	MARIA DE FÁTIMA PEDRO DA SILVA	50	883°
12015750	FABIANA MICHELE VARELA DA SILVA	50	884°
120157265	EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	50	885°
120158062	ROSANGELA SILVA FERREIRA	50	886°
1201510290	CIRLEUZA MARIA DE HOLANDA PENHA ALMEIDA	50	887°
1201512094	MARIA PATRICIO DA SILVA	50	888°
1201514558	AVANIA ALEXANDRE MIRANDA	50	889°
1201517335	MARIA JOELMA DO NASCIMENTO SOARES	50	890°
1201512468	PATRICIA DAYANE DA SILVA SOUZA	50	891°
1201510931	EDILEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO	50	892°
1201513016	MAXWELL FIRMINO DE SOUTO	50	893°
1201516843	KALINARA TEIXEIRA DA SILVA	50	894°
120153827	EDGAR SOARES DE MACEDO	50	895°
1201515543	CACILDA VARELA DA SILVA	50	896°
1201515348	DAYANI GLEIT ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	50	897°
120155050	DOCEVÂNIA DIDEIDO DE CACTRO		

120155050

ROSEVÂNIA RIBEIRO DE CASTRO

120155494	MARILIA PAULA DE MELO E SILVA	50	899°
TÉC. DE LABORATÓRIO — CONVOCADO			
Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
1201516944	ZILDETE BARBOSA DE OLIVEIRA DANTAS	50	74°

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar os dias úteis a partir desta publicação, no horário das 09:00 às 15:00 hs.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- a) Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
- b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
- c) Carteira do respectivo Conselho;
- d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
- e) Carteira de identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
- h) PIS;
- i) Carteira de Trabalho (CTPS);
- j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovante de Residência;
- I) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);

Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicerídeos, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município do Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 022/15.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE NATAL LTDA. — CLÍNICA DE FRATURAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO PAGAMENTO E DA SUA REVISÃO, do instrumento contratual original nº 022/15, em decorrência do aumento que corresponde a 23,90% (vinte e três vírgula noventa) por cento, que passará a ter a redação abaixo:

"CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR DO PAGAMENTO E DA SUA REVISÃO."

"A CONTRATANTE repassará, mensalmente, à CONTRATADA, pelas ações realizadas, previstas na Ficha de Programação Orçamentária - FPO, o valor estimado de R\$ 11.757,50 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo o valor estimado de R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais), com recursos da FONTE 183-MAC; o valor estimado de R\$ 1.687,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e sete reais) com recursos da FONTE 111 e o valor estimado de R\$ 2.530,50 (dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) com recursos da FONTE 183-SUS/ESTADO."

BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Artigo 65, Inciso I, alínea "b", e § 1°, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 022/15, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até quando vigir o contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.2016.

SIGNATÁRIOS: Luiz Roberto Leite Fonseca, pela Secretaria Municipal de Saúde — e Dr. Ivan Lucena de Almeida, pela Clínica Ortopédica de Natal Ltda. — Clínica de Fraturas.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2016

Processo nº 067576/2014-72.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: R de Paula Construções LTDA - ME. CNPJ sob nº 15.805.801/0001-00.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Panatis, anexo I, do Edital da Concorrência nº 20.002/2015, parte integrante e indissociável deste Contrato.

Da Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149 - Atividades: 10.301.051.1-398

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fonte: 111/183

Do Preço: Pela contratação de empresa para reforma e ampliação do objeto deste Contrato, a Secretaria Municipal de Saúde pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 247.378,32 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 202.323,11 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e três reais e onze centavos) para reforma e R\$ 45.055,21 (quarenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) para ampliação, estando nele incluído todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de assinatura, podendo haver prorrogação nos casos do §1°, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 com pedido devidamente justificado. O prazo de execução será de 90 (noventa) meses, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço.

Assinaturas

8989

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04 Contratada: Paulo César Ribeiro de Paula Júnior - CPF nº 050.047.754-00. Natal, 02 de maio de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2015

Do Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no artigo 65, II, parágrafo primeiro da Lei 8666/93, conforme parecer jurídico acostado aos autos do Processo de Pagamento nº 03900/2016-96.

Contratante: Secretária Municipal de Saúde.

Contratado: José Aurino de Oliveira Filho - ME, CNPJ nº 09.321.527/0001-92.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto à prorrogação contratual por mais 12 meses da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em móveis e utensílios, pertencentes as Unidades de Saúde desta SMS.

Da Dotação: Unidade: 20.149

Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-414 / 10.301.051.2-970

Elemento de despesa: 33.90.39.17 / Fonte: 183

Do Preço: Pela aquisição, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 199.998,60 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), em 12(doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 16.666,55 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 28 de abril de 2016 e término em 27 de abril de 2017.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04 CONTRATADA: José Aurino de Oliveira Filho - CPF nº 069.148.624-78

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 070/2016 — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PESQUISA MERCADOLÓGICA 070/2016 — Processo nº 016024/2016-68 — Aquisição de equipamentos odontológicos a serem utilizados nas unidades básicas de saúde. A Cotação tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN,02 de maio de 2016

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

COLETA DE PREÇO EMERGENCIAL

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — E-mail: sms_setorcompras@yahoo.com.br, telefax: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do certame abaixo especificado: COLETA DE PREÇOS Nº 024/2016 — Processo nº 017163/2016-17 — Aquisição em caráter emergencial de medicamentos trombolíticos (Tenecteplase 40mg e Tenecteplase 50mg), para atender os serviços hospitalares e de urgência e emergência da Rede Municipal de Saúde de Natal necessárias para garantir o abastecimento e a distribuição regular dos medicamentos pelo período de 03 (três) meses A referida Coleta de Preços realizar-se-á em 05 de maio de 2016 (QUINTA-FEIRA), no horário de 08:00 às 12:00 horas.

As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 02 de maio de 2016.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2016-GS/SEMUT - NATAL(RN), 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5°, inciso II, Parágrafo 2° da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; RESOLVE:

Atribuir a Cota Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Abril de 2016.

ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO 49.570-1 374,12 ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER 18.803-4 374,12 ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO 18.695-3 374,12 ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO 18.808-5 374,12 ANTONIO PEREIRA DO REGO 04.964-6 374,12 AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA 18.684-8 374,12 CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA 05.651-1 374,12 CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 374,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12			
ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO 18.695-3 374,12 ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO 18.808-5 374,12 ANTONIO PEREIRA DO REGO 04.964-6 374,12 AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA 18.684-8 374,12 CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA 05.651-1 374,12 CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 374,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	NOME	MATRICULA	VALOR R\$
ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO 18.695-3 374,12 ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO 18.808-5 374,12 ANTONIO PEREIRA DO REGO 04.964-6 374,12 AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA 18.684-8 374,12 CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA 05.651-1 374,12 CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 374,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	374,12
ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO ANTONIO PEREIRA DO REGO AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA CELSO GREGORIO DE LIMA CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS EDILISON TAVARES DE ARAUJO EDMILSON AVELINO DOS SANTOS EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 18.808-5 374,12 374,12 374,12 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	ALEXANDRE MACIEL OBERLAENDER	18.803-4	374,12
ANTONIO PEREIRA DO REGO AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA CELSO GREGORIO DE LIMA CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS DE JILSON TAVARES DE ARAUJO DE JILSON AVELINO DOS SANTOS DE JILSON JOVINO DE OLIVEIRA O4.490-2 374,12 271,12 272,173-0 374,12 374,12 273,173-0 374,12 274,173-0 374,173	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	374,12
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA 18.684-8 374,12 CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA 05.651-1 374,12 CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 374,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	ANDRE MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	374,12
CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA 05.651-1 374,12 CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 374,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	374,12
CELSO GREGORIO DE LIMA 04.420-2 377,12 CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	374,12
CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS 30.802-1 374,12 EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA	05.651-1	374,12
EDILSON TAVARES DE ARAUJO 05.173-0 374,12 EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	CELSO GREGORIO DE LIMA	04.420-2	374,12
EDMILSON AVELINO DOS SANTOS 04.199-8 374,12 EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	374,12
EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA 10.081-1 374,12	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	374,12
	EDMILSON AVELINO DOS SANTOS	04.199-8	374,12
EDIEDANCI EDEITAS DODDICUES 40.060.0 374.13	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	374,12
ENIFICATION TOURISTS 1574,12	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	374,12

EVERARDO ROBERTO DE MACEDO	05.652-9	374,12
EMERSON SOUZA D' ALBUQUERQUE	31.653-9	374,12
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	374,12
FLAVIO CAVALCANTI PINTO	04.727-9	374,12
FLAVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	374,12
FRANCISCO ALDECIR LOPES DA COSTA	04.676-1	374,12
FRANCISCO CHAGAS PAIVA CARMO	04.961-1	374,12
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	374,12
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA REGO	06.026-7	374,12
FRANCISCO MOURA PIMENTEL	05.498-4	374,12
FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	374,12
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	374,12
GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	374,12
GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	374,12
GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	374,12
GLEYCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	374,12
HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	374,12
HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	374,12
ILCA DANTAS DE ARAUJO LIMA LIGOURI	05.575-1	374,12
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	374,12
JOANA MARIA BATISTA DANTAS	05.577-8	374,12
JOSE RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	374,12
JOAO BATISTA XAVIER JUNIOR	09.865-5	374,12
JOAO BOSCO MONTE DOS SANTOS	05.655-3	374,12
JOAO MARIA VILELA CID	05.656-1	374,12
JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR	48.307-9	374,12
JOSE EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	_	
	31.433-1	374,12
JOSE ERNANDES ALVES VALERIO	05.657-0	374,12
JOSE LUIZ DE CASTRO CORTEZ	05.579-4	374,12
JOSE MATOS VIANA	49.959-5	374,12
JOSE RICARDO F. M. CAVALCANTI	07.322-9	374,12
JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	374,12
JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	374,12
KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	374,12
LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	374,12
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	374,12
LUIZ GONZAGA NASCIMENTO MEDEIROS	05.582-4	374,12
LUIZA ERIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	374,12
MARINEIDE MORAIS PACHECO	05.588-3	374,12
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	374,12
MAURICIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	374,12
MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	374,12
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	374,12
PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	374,12
RAFAEL HEIDER BARROS FEIJÓ	48.301-0	374,12
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	374,12
REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	374,12
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	374,12
RICARDO JOSE FREITAS LOBO	18.689-9	
		374,12
RICARDO RUBENS BRASIL PINTO	05.590-5	374,12
ROBERTO DE SOUZA	05.662-6	374,12
RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	374,12
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	374,12
SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	374,12
THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	374,12
TICHILIA PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	374,12
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	374,12
WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	374,12
WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	374,12
WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	374,12
WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	374,12
WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	374,12
TOTAL	R\$	28.059,00
LUDENILSON ARAÚJO LOPES		,
EODETHEOOIT /IIVIOJO EOI EO		

LUDENILSON ARAÚJO LOPES Secretário Municipal de Tributação

PORTARIA Nº 022/2016-GS/SEMUT - NATAL(RN), 02 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997;

Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária — GAF, através da Portaria nº 065/2013 — GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro

de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática; RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de abril de 2016, a ser instituídos no mês de maio de 2016.

MATRICULA WALOR RS Andreia de Souza 49.849-1 1.200,00 1.200,00 Ana Katarina Nascimento de Azevedo 62.226-5 1.200,00 Ana Katarina Nascimento de Azevedo 62.226-5 1.200,00 Ardriana Gomes Sibia de Morais 07.418-7 1.200,00 Adriana Clayton da C. Medeiros 49.788-6 1.200,00 Articolio Alves da Silva 05.639-1 461,70 07.876-6 1.200,00 Articolio Alves da Silva 05.639-1 1.200,00 Articolio Renovato lunior 61.477-7 1.200,00 Bento Luis de Arraújo 05.642-1 1.200,00 Ento Luis de Arraújo 05.642-1 1.200,00 Edmison Pereira da Silva 06.995-1 1.200,00 Edmison Pereira da Silva 06.995-0 461,70 Edmary Camara Ferreira 04.001-1 1.200,00 Edmary Camara Ferreira 04.001-1 1.200,00 Elione Mr. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Elicete Almeida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fabio Francisco da S. C. da Silva 07.327-0 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fabio Francisco de Assis Costa 09.644-0 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 05.663-1 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 05.663-1 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 06.652-4 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 06.697-6 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 06.697-6 1.200,00 Erancisco Rodriques de Morais 06.697-6 1	aos parâmetros fixados no mês de abril de 2016, a ser instituíd	os no mês de	maio de 2016.
Ana Ita da Costa Ana Katarina Nascimento de Azevedo Ardriana Gomes Silva de Morais O7, 418-7 1, 1200,00 Adriana Clayton da C. Medierios Antônio Alves da Silva Antônio Alves da Silva Antônio Alves da Silva Antônio Alves da Silva Antônio de Padula Pinheiro O8, 879-6 1, 1200,00 Antônio Renovato Junior Antaeli França O9, 387-4 1, 1200,00 Auta Maria Pedroza de Souza O7, 604-0 1, 1200,00 Bento Luis de Araújo O6, 642-1 0, 1200,00 Bento Luis de Araújo O6, 642-1 0, 1200,00 Bento Luis de Araújo O6, 995-0 Edmilson Pereira da Silva Edmilson Pereira da Silva Edmary Camara Ferreira O4, 001-1 1, 1200,00 Edmilson Pereira da Silva Edmary Camara Ferreira O4, 001-1 1, 1200,00 Ezequias de Araújo Elione Mr. C. da C. Torquato Elione Mr. C. da C. Torquato Elicrete Almelda Queiroz O4, 710-4 1, 1200,00 Ezequias de Araújo Ezequias de Araújo Fancisco da C. França Fancisco Rodria, Valva Francisco de Assis Costa O9, 644-0 1, 1200,00 Francisco de Sasis Costa O9, 644-0 1, 1200,00 Francisco de Sasis Costa O9, 644-0 1, 1200,00 Francisco de Assis Costa O9, 654-1 1, 1200,00 George Barbosa Fernandes O0, 456-1 1, 1200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda O0, 444-8 1, 1200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda O0, 444-8 1, 1200,00 Maria Glavies de Araújo Mr. Alves de Rocha O9, 551-4 1, 1200,00 Maria Glavies de Assunção O1, 114-2 1, 1200,00 Maria Glavies de Assunção O3, 1215,59 C. Salva Barbosa de Araújo Mr. Alves de Rocha O9, 1215,59 O4, 12			
Ana Katarina Nascimento de Azevedo Adriana Gomes Silva de Morais O7.418-7 1.200,00 Adriana Gomes Silva de Morais O7.418-7 1.200,00 Artionio Ac, Medieros António Ac, Medieros António Alex da Silva António De Pádua Prinheiro O8.879-6 1.200,00 Artionio Alex da Silva António Renovato Junior 61.477-7 1.200,00 Araceli França O9.387-4 1.200,00 Atraceli França O9.387-4 1.200,00 Auta Maria Pedroza de Souza Dento Luís de Araújo O6.642-1 379,66 Carlos Roberto Pimenta O9.495-1 1.200,00 Deuzinete Padilla dos Santos O8.345-3 1.200,00 Edmilson Pereira da Silva O6.095-0 Elizezete Almeida Queiroz Ezequias de Araújo C6.093-0 Elizezete Almeida Queiroz O7.210-0 Ezequias de Araújo Francisco da C. França O6.067-4 1.200,00 Francisco da C. França O6.067-4 1.200,00 Francisco da Sesi Costa O9.644-0 Francisco Ricardo Avelino Dantas O5.603-1 2.15,59 Francisco Rodríques de Morais O6.603-1 2.10,000 Maria Madelero Activa de Assunção O7.603-0 0.603-1			
Adriana Gomes Silva de Morais Adriano Clayton da C. Medeiros António Alves da Silva O5.639-1 António de Pádua Pinheiro O0.879-6 António Ge Pádua Pinheiro O0.879-6 António Genzos Uniror G1.477-7 Li 200,00 Araceli França O9.387-4 Al 1.200,00 Araceli França O9.387-4 Al 1.200,00 Auta Maria Pedroza de Souza O7.604-0 Bento Luís de Varaigi O5.642-1 Silva Garlos Roberto Pimenta O9.495-1 Deuzinete Padilha dos Santos Edimison Pereira da Silva O6.095-0 Deuzinete Padilha dos Santos Edimison Pereira da Silva O6.095-0 Edimison Pereira da Silva O6.095-0 Edimison Pereira da Silva O6.095-0 Eliezete Almeida Queiroz O4.710-4 Li 200,00 Eliezete Almeida Queiroz O4.710-4 Li 200,00 Eliezete Almeida Queiroz O4.710-4 Li 200,00 Erequisa de Araujo Francisco da C. França O6.067-4 Francisca das C. da Silva O7.327-0 Francisco de Assis Costa O9.644-0 Francisco de Assis Costa O9.644-0 Francisco de Assis Costa O9.644-0 Francisco Rodrígues de Morais O6.652-4 Francisco Rodrígues de Morais O6.652-4 Francisco Rodrígues de Morais O6.652-4 Il 200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda O0.444-8 Li 200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda O0.444-8 Li 200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda O0.444-8 Li 200,00 Kata Maria Furtado de Assunção O8.153-1 Cleide Alves da Rocha O9.051-4 Los O9.051-4 Los O9.060-6 Cardos Obrinho O1.114-2 Li 200,00 Marol Maria Medeiros Fernandes O5.290-6 Li 200,00 Marol Maria Medeiros Fernandes O5.290-6 Li 200,00 Maria Gardos Obrinho O1.114-2 Li 200,00 Maria Gardos			
Adriano Clayton da C. Medeiros		i	
Antônio Alves da Silva 05.639-1 461,70 Antônio Repovato Junior 61.477-7 1.200,00 Araceli França 09.387-4 1.200,00 Auta Maria Pedroza de Souza 07.604-0 1.200,00 Bento Luis de Aratijo 05.642-1 379,66 Carlos Roberto Pimenta 09.495-1 1.200,00 Deuzinete Padilha dos Santos 08.345-3 1.200,00 Edmilson Pereira da Silva 06.095-0 461,70 Edmary Camara Ferreira 04.001-1 1.200,00 Edines M. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Eilezete Almeida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Ezequias de Araujo 60.693-3 215,59 Fahois Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco de Assis Costa 99.644-0 1.200,00 Francisco de Assis Costa 99.644-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helena Soares da Costa 04.423-2 1.200,00 Hilm			
Antônio Renovato Junior	Antônio Alves da Silva	05.639-1	
Araceli França			
Auta Maria Pedroza de Souza 07.604-0 1.200,00			
Bento Luís de Araújo 05.642-1 379,66 Carlos Roberto Pimenta 09.495-1 1.200,00 Deuzinete Padilha dos Santos 08.345-3 1.200,00 Edmilson Pereira da Silva 06.095-0 461,70 Edmilson Pereira da Silva 04.001-1 1.200,00 Elicore M. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Elicore M. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fancisco So da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco Radro Avelino Dantas 07.327-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Hellena Soares da Costa 04.4823-2 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.448-8 1.200,00 Ilcelida Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Dese Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Maria Furtado de Assunção 05.752-2 215,59 </td <td></td> <td></td> <td></td>			
Carlos Roberto Pímenta 09.495-1 1.200,00 Deuzinete Padilha dos Santos 03.345-3 1.200,00 Edmilson Pereira da Siliva 06.095-0 461,70 Edmary Camara Ferreira 04.001-1 1.200,00 Elione M. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Elicezte Ameida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fábio Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco Ga C. As Silva 07.327-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 05.603-1 215,59 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helma Soares da Costa 04.823-2 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Mirada 00.444-8 1.200,00 Ilcielde Alves da Rocha 09.51-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Waria Furtado de Assunção Katia Suei Barbosa de Araujo 03.15-59 <td></td> <td></td> <td></td>			
Deuzinete Padilha dos Santos 08.345-3 1.200,00 Edmilson Pereira da Silva 06.095-0 461,70 Edmary Camara Ferreira 04.001-1 1.200,00 Eliozete Almeida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Eliozete Almeida Queiroz 06.067-4 1.200,00 Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisca das C. da Silva 07.327-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 09.644-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 Eleores Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helena Soares da Costa 04.823-2 1.200,00 Helena Soares da Costa 09.051-4 215,59 Leiba Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Leiba Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Leiba Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Leiba Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcel Oe Mello Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Maria Garças da Giva Maria Garças de C. Garcia 09.289-2 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 09.289-2 1.200,00 Maria da Fatima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Garças de C. Garcia 09.289-2 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 09.289-2 1.200,00 Maria da Fatima D. Gonçalves 04.415-6	,	i	
Edmary Camara Ferreira			
Elione M. C. da C. Torquato 04.835-6 1.200,00 Eliezete Almeida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fábio Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 09.644-0 1.200,00 Francisco Ricardo Avelino Dantas 05.603-1 215,59 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helena Soares da Costa 04.823-2 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.444-8 1.200,00 Ilcleide Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueil Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Medeiros Fernandes 05.26-2 215,59 Leila Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00		06.095-0	
Eliezete Almeida Queiroz 04.710-4 1.200,00 Ezequias de Araujo 06.093-3 215,59 Fabio Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisca das C. da Silva 07.327-0 1.200,00 Francisco de Assis Costa 09.644-0 1.200,00 Francisco Ricardo Avelino Dantas 05.603-1 215,59 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helena Soares da Costa 04.823-2 1.200,00 Ilciede Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Ilcielde Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Maria Furtado de Assunção 05.762-2 215,59 Katia Maria Furtado de Assunção 05.762-2 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 05.762-2 215,59			
Ezequias de Araujo			
Fábio Francisco da C. França 06.067-4 1.200,00 Francisca da S. C. da Silva 07.327-0 1.200,00 Francisco Rosa Assis Costa 09.644-0 1.200,00 Francisco Rodrigues de Morais 05.603-1 215,59 Francisco Rodrigues de Morais 06.652-4 1.200,00 George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.444-8 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.444-8 1.200,00 Ilicleide Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.7330-0 215,59 Khatinene F de Assunção 05.762-2 215,59	-		
Francisca das C. da Silva			
Francisco de Assis Costa	,		
Francisco Ricardo Avelino Dantas Francisco Rotrigues de Morais George Barbosa Fernandes Helena Soares da Costa Hilma Medeiros Bezerra Miranda Unidade Avena (1.200,00) Helena Soares da Costa Hilma Medeiros Bezerra Miranda Unidade Avena (1.200,00) Hilma Medeiros Bezerra Miranda Unidade Avena (1.200,00) Hilma Medeiros Bezerra Miranda Unidade Avena (1.200,00) Manoel Martina Medeiros Fernandes Unidade Avena (1.200,00) Manoel Ronaldo Dantas Unidade Avena (1.200,00) Manoel Ronaldo Dantas Unidade Oscipa (1.200,00) Marcondes Carlos Godeiro Unidade Avena (1.200,00) Maria Cláudia de Aquino Ferreira Unidade Aquino Ferreira Unidade Avena (1.200,00) Maria da Gonceição Dias C. e Silva Unidada (1.200,00) Maria da Graças da Silva Unidada (1.200,00) Maria das Graças da Silva Unidada (1.200,00) Maria das Graças da Silva Unidada (1.200,00) Maria das Graças da Silva Unidada (1.200,00) Maria da Fatima Araújo Verde Unidada (1.200,00) Maria da Fatima Araújo Verde Unidada (1.200,00) Maria De Fatima Araújo Verde Unidada (1.200,00) Maria Hellem Fernandes Soares Unidada (1.200,00) Mari		<u> </u>	
George Barbosa Fernandes 00.456-1 1.200,00 Helena Soares da Costa 04.823-2 1.200,00 Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.444-8 1.200,00 Ilceide Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Maria Furtado de Assunção 05.762-2 215,59 Leila Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Nartins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marca Claudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Claudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3	Francisco Ricardo Avelino Dantas		
Helena Soares da Costa	9		
Hilma Medeiros Bezerra Miranda 00.444-8 1.200,00 Ilcleide Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Khathienne F de Assunção 05.762-2 215,59 Leila Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria da Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Lellem Fernandes Soares 00.11	- V		
Icleide Alves da Rocha 09.051-4 215,59 Jose Targino Lopes 48.828-3 1.200,00 Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Katia Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Claudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 09.289-2 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Ilellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Ilellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Ilellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Ilelem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Ilelem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Costa Marinho 08.697-5 1.200,00 Maria Costa Marinho 04.896-8 1.200,00 Maria Ilede Garcia 09.285-5 1.200,00 Maria Ilede da Cunha 08.697-5 1.200,00 Roberto Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Roberto Casta Marinho 14.102-0 1.200,00 Roberto Casta Marinho 1.200,00 Roberto Casta Marin			
Jose Targino Lopes			
Katia Maria Furtado de Assunção 08.153-1 215,59 Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Khathienne F de Assunção 05.762-2 215,59 Khathienne F de Assunção 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marca Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria da Grudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Adalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria da Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Lellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.5			
Katia Sueli Barbosa de Araujo 07.330-0 215,59 Khathienne F de Assunção 05.762-2 215,59 Leila Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcode Garlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Gilva <td< td=""><td></td><td></td><td></td></td<>			
Leila Maria Medeiros Fernandes 05.290-6 1.200,00 Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Jellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Silva		07.330-0	215,59
Manoel Inácio Sobrinho 01.114-2 1.200,00 Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria das Fátima P. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Jaurici do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares <			
Manoel Martins da Silva 11.394-8 1.200,00 Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Godete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Maria Godete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Mariria Alice da Cunha 08.			
Manoel Ronaldo Dantas 06.097-6 1.200,00 Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 5.986-2 1.200,00 Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. García 05.289-2 1.200,00 Maria das Graças de C. García 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Islaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Islaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Maria Godete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marie Gode Cunha 08.697-5 1.200,00 Mauricio Soares de Oliveira 04.9			
Marcelo de Melo Noronha Júnior 48.653-1 1.200,00 Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Maria Godete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marie Saper Scruz 01.019-7 239,82 Maril Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Monica Isabel da Costa Rodrigues 06.09			
Marcondes Carlos Godeiro 09.126-0 1.200,00 Maria Cláudia de Aquino Ferreira 05.986-2 1.200,00 Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Jaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Maria Idice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Milberta Costa Marinho 14.102-0			
Mª da Conceição Dias C. e Silva 04.396-6 1.200,00 Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maria Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Miberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 <td>Marcondes Carlos Godeiro</td> <td></td> <td></td>	Marcondes Carlos Godeiro		
Maria Madalena G. de Carvalho 08.765-3 1.200,00 Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria Osé Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marla Alice da Cunta 08.697-5 1.200,00 Marla Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Mario Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Roberdam Karllos de Melo 08.923-1 1.200,00		05.986-2	
Maria das Graças da Silva 01.063-4 1200,00 Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Maria Goseres Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Monica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 <td></td> <td></td> <td></td>			
Maria das Graças de C. Garcia 05.289-2 1.200,00 Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marla Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raímundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael Ge Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00			
Maria de Fátima Araújo Verde 07.338-5 1.200,00 Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Mauricio Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00		 	
Maria de Fátima D. Gonçalves 04.415-6 1.200,00 Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Roberta Marllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 <	-		
Maria Izaumir do Nascimento 10.930-4 1.200,00 Maria Hellem Fernandes Soares 00.111-2 1.200,00 Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogário Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00			
Maria José Padilha da Silva 06.520-0 1.200,00 Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Rogário Florêncio de Oliveira 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 </td <td>-</td> <td></td> <td></td>	-		
Maria Odete Silva de Almeida 63.108-6 1.200,00 Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00		00.111-2	
Marlene Soares Cruz 01.019-7 239,82 Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Refael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00			
Marli Alice da Cunha 08.697-5 1.200,00 Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 </td <td></td> <td></td> <td></td>			
Maurício Soares de Oliveira 04.925-5 1.200,00 Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Mônica Isabel da Costa Rodrigues 06.090-9 215,59 Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Refael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Nelson da Silva 04.896-8 1.200,00 Nilberta Costa Marinho 14.102-0 401,06 Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Pedro Rocha da Silva 05.281-7 215,59 Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59	Nelson da Silva		
Raimundo Nonato Barboza 08.368-2 1.200,00 Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Rafael Fernandes Aladim de Araujo 68.417-0 1.200,00 Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Rafael de Morais Pacheco 61.069-1 1.200,00 Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Regina Claudia de Melo 08.923-1 1.200,00 Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59	,		
Roberdam Karllos de Araújo 44.658-1 1.200,00 Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Robério Caxiado da Silva 05.761-4 215,59 Roberto Machado Pereira dos Santos 05.275-2 1.200,00 Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59	3		
Rogério Florêncio de Oliveira 05.623-5 1.200,00 Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59	Robério Caxiado da Silva		
Ronaldo Torquato de Lima 05.624-3 1.200,00 Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Rosângela Marisa Bezerra Cruz 04.833-0 1.200,00 Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Rui Santos da Silva Júnior 00.637-8 1.200,00 Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Selma Maria Palhares 05.284-1 1.200,00 Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59	- v		
Vania Maria dos Santos e Souza 08.456-5 1.200,00 Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Vera Lucia Gomes de Paiva 09.338-6 215,59			
Veralúcia da C. Costa Mondelo 08.426-3 1.200,00			
	Veralúcia da C. Costa Mondelo	08.426-3	1.200,00

Vilma Lúcia de Araújo	09.984-8	1.200,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	1.200,00
TOTAL		72.499,84

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,

LUDENILSON ARAÚJO LOPES

Secretário Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO - 4° TERMO ADITIVO

Nº do processo: 025965/2013-40 Nº do Contrato: 005/2013 Data da Contratação: 06/05/2016 Pregão Presencial: №009/2012-CPL/SEARH

Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM

Contratada: 3A Locações LTDA — EPP

Objeto: Locação de 02(dois) Veículos para SECOM

Período: 06/05/2016 à 05/05/2017

Valor: R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Atividade: 4.122.1.2-041 - Anexo I - Fonte: 111 Elemento de despesa: 33.90.39 - Sub. Elemento: 79 Assinante pela Contratante: Heverton Santos Freitas Assinante pela Contratada: Werneck de Lima Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas aterações posteriores, e em conformidade com o parecer Jurídico acostado aos autos fls. 14 à 17, exigência do Art. 38 Inciso VI do mesmo diploma legal N° DO PROCESSO: 012506/2016-49

Objeto: Confecção de Capas para os Dossiês do PMCMV

NOME DO CREDOR: LUCGRAF EDITORA GRÁFICA (CNPJ 70.1626.80/0001-25)

ENDEREÇO: Rua: Av. Rio Branco , 335 - NATAL /RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.451.0056.2-480 - Fonte :111 - Anexo: VII

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39 - SUB ELEMENTO: 99 VALOR: R\$ 2.850,00(dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Natal, 29 de Abril de 2016.

Reconhecimento: FRANCISCO THALISSON ALVES CORTEZ - Chefe da ASTEC/SEHARPE Ratificação: GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO - Secretário Seharpe

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica Inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25 Caput,

da Lei 8.666/93, em sua redação atual: PROCESSO NO 014159/2016-99

OBJETO: Fornecimento de Energia

NOME DO CREDOR: COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-533 - Manutenção e $\,$

Funcionamento da STTU

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica -

Sub Elemento 29 - Anexo VIII — Fonte 111

Valor Estimado: R\$ 14.275,70(quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Walter Pedro da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade

Urbana em Substituição legal - STTU

Natal, 29 de abril de 2016.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 021/2015

PROCESSO N°: 023681/2015-81

 ${\tt CONTRATANTE: Secretaria\ Municipal\ de\ Mobilidade\ Urbana-STTU}$

CONTRATADA: RADIONET LTDA — EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 021/2015, estendendo sua vigência até 28/08/2016.

PREVISÃO LEGAL: art.57, §1°, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016

ASSINATURAS:

Contratante – ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS – Secretária Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada – ROBSON JOSÉ DE BARROS SANTANA – Radionet Ltda – EPP

Testemunha — Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves

Testemunha – José Rogério da Silva Leite

ORDENADOR DA DESPESA: ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 026/2015

PROCESSO N°: 014520/2015-04

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana — STTU

CONTRATADA: MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução

Diário Oficial do Município

e vigência do Contrato 026/2015, estendendo sua vigência até 30/07/2016.

PREVISÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016

ASSINATURAS:

Contratante – WALTER PEDRO DA SILVA – Secretário Municipal de Mobilidade Urbana em substituição legal. Contratada – Adriano Franco da Silva/Paulo Roberto Galizia – Man Latin América Ind. e Com. de Veículos Ltda.

Testemunha – José Rogério da Silva Leite Testemunha - Alberto Pereira da Silva

ORDENADOR DA DESPESA: WALTER PEDRO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da STTU, localizada na Rua Almino Afonso, 44 -Ribeira, telefone (84) 3232-9125, nesta Capital, torna público que será realizada a abertura dos envelopes da LICITAÇÃO a seguir especificada na seguinte data e horário. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados por meio eletrônico, devendo os interessados, informarem o endereço eletrônico (e-mail) ou dispor de mídia eletrônica (Pen-drive, CD, DVD) para que seja fornecido pelo Setor de Licitação, Convênios e Contratos da STTU, no referido endereço, no horário 08h00min às 13h00min, ou solicitar pelo e-mail: cpl.semob@ natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras de habilitação contidas na Lei 8.666/93 e no respectivo Edital, bem como observar o local onde será realizada a sessão. Está prevista para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
027383/ 2015-60	TOMADA DE PREÇOS	Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de reforma da Passarela metálica da Av. Bernardo Vieira e reforma e modificação da passarela da Av. Salgado Filho, no Município, do Natal/RN, conforme especificações constantes no termo de referência.	19 /maio / 2016	09:30

Natal/RN, 02 de maio de 2016.

Josemar Tavares Câmara Júnior — Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 011/2015

Processo nº 014586/2016-77-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Tetra Tech Consultoria Ltda.

Objeto: fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência, bem como o prazo de execução do Contrato nº 011/2015, para realização dos serviços de elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental e Respectivos Projetos, da Obra de Contenção da Erosão na Praia de Ponta Negra Natal-RN, sendo o primeiro a partir de 22.06.2016, com término em 20.09.2016, e o segundo iniciando-se em 23.05.2016 com término em 21.08.2016.

Base Legal: art. 57, § 1°, inciso V, combinado com § 2° da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Eduardo Ayres Yassuda — Contratada

Natal, 27 de abril de 2016.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

]O Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, resolve ANULAR a publicação de Termo Aditivo nº 01 - Contrato nº 024/2015, publicada no Diário Oficial do Município, na tarja da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, na página 02, na data de 21 de fevereiro de 2016.

Natal, 02 de maio de 2016.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOV

CONVITE Nº 006/2016-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 - Lagoa Seca - Nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, o oferecimento, pela empresa ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de impugnação ao edital de forma intempestiva, conforme preceitua a lei nº 8.666/93, do Convite nº 006/2016-SEMOV, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DE CAMPO DA SEMOV,

Natal, 28 de abril de 2016

Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL/SEMOV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.008800/2016-56

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONVITE Nº 006/ 2016 - SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 111

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 006/2016 — SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal $n^{\rm o}$ 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 02 de maio de 2016.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

Nº do processo: 012575/2016-52

Objeto: referente a contratação de Empresa para confecção de capas de processos, selos holográficos e etiquetas utilizadas em obras fiscalizadas por esta SEMURB.

Nome do credor: Brenno Yuri de Castro Nunes - ME.

Endereço: Av. Rio Branco, 367 - Centro - Natal/RN - CEP: 59.025-003 - CNPJ; 13.042.617/0001-11.

UNIDADE: 29.146 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FURB

PROJETO /ATIVIDADE: 15.122.056.2-623 - MAUTENÇÃO DO FURB

Elemento de Despesa: 33.90.39-48 a Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Gráficos. VALOR TOTAL: R\$ 7.854,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Fonte: 123 - Anexo VII. Natal, 29/04/2016.

Ordenador da Despesa: Marcelo C. Rosado M. Batista

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 0012/2016 - PR/ARSBAN - NATAL, 02 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR — PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL — ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos;

Art. 1° - Designar o servidor relacionado abaixo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, conforme os seguintes processos:

Rubens Cyro Costa Neto - matrícula nº 70.930-0

Proc. 013709/2016-52 Contratação de Prestação de Serviço de Motoristas - JMT Proc. 013169/2016-15 Contratação de Prestação de Serviço de Vigilância Armada - INTERFORT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor-Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 004/2016

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: 012306/2016-96

NOME DO CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 000.000.000/5120-95

OBJETO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TARIFAS BAQNCARIAS NO EXERCICIO 2016 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-691 — SERVIÇOS BANCARIOS ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 64 — SERVIÇOS BANCARIOS - BASÉ LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Natal, 02 de maio de 2016.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO - Diretor-Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 005/2016

É inexigível de licitação, na forma do Art. 25, II, § 1º C/C Art 13, VI da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 012882/2016-33

NOME DO CREDOR: ANDERSON MACIEL LIMA MEDEIROS (CLICKGEO) - CNPJ: 20.028.666/0001-65 OBJETO: PAGAMENTO DE INCRISÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO COM SOTWARE LIVRE USANDO QGIS

VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.128.064.2-687 — TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANO ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 35 — SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO.

BASE LEGAL: Art. 25, II, § 1° C/C Art 13, VI da Lei 8.666/93.

Natal, 02 de maio de 2016.

RECONHECIMENTO: ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA - Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO - Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00000.013169/2016-15

CONTRATO Nº 011/2016-ARSBAN.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal. CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - CNPJ: 04.008.185/0001-31 OBJETO: Contratação de Prestação de Serviço de Vigilância Armada

VALOR: R\$ 28.133,92 (vinte e oito mil cento e trinta e três reais e noventa e dois centavos) VIGÊNCIA: terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

ATIVIDADE: 18.122.001.2-682 — Manutenção e Funcionamento da ARSBAN

FONTE: 241; ELEMENTOS DA DESPESA: 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica SUB ELEMENTO: 99 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Artigo 15, da Lei 8.666/93 Paragrafo Único.

Natal, 02 de maio de 2016.

Assinaturas:

Cláudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor-Presidente — Contratante

Luiz Antônio Rech - Contratada

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 005/2016 - DG - INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 01 DE MAIO DE 2016.

A Diretora-Geral do Instituto PROCON NATAL, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 107/09 no seu artigo 8° inciso XV, nos termos do art. 44 da Lei 8.078/90 e Art. 37 do Decreto Municipal nº 9062/10.

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público o Cadastro de Reclamação Fundamentada de Abril de 2016.

Art. 2° - Tornar público o Ranking Reclamações dos Fornecedores de Abril de 2016, como determina o art. 44 da Lei Federal nº 8.078/1990 e Art. 37 do Decreto Municipal nº 9062/10. Art. 3° - Esta portaria entra em vigor à data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor à data de sua publicação.

AÍLA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA

Diretora-Geral do Procon Natal

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON NATAL/RN

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Razão Social	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Tota
Nome Fantasia Problemas				
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	40.841.728			4
LASER ELETRO				
Produto com vício				
MABE HORTOLANDIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	60.736.279	1	3	4
CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA.	00.700.270			•
Produto com vício		2	2	4
SENASTEC	13.363.760	_	-	4
SENASTEC				
Produto com vício		2	2	4
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	70.120.662			4
ATACADÃO DOS ELETROS				
Produto com vício Produto entregue diferente do pedido		2	1 1	3
VIA VAREJO S/A	33.041.260	Ü	·	4
CASAS BAHIA				
Produto com vício		1	3	4
ESMALTEC FABRICA	02.948.030			3
ESMALTEC				
Produto com vício		2	1	3
C & A MODAS LTDA	45.242.914			3
C&A				
Cobrança indevida/abusiva Produto com vício		0 2	1 0	1 2
JULIO CESAR MENDES ME	00.519.822			2
JC REFRIGERAÇÃO				
Produto com vício		1	1	2
BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	13.004.510			2
HIPER BOMPREÇO				
Cobrança indevida. Produto com vício		0 1	1 0	1
MAGAZINE LUIZA	47.960.950	1	Ü	2
Produto com vício		1	1	2
BSE S.A	68.704.923			2
CLARO				
Venda/Oferta/publicidade enganosa.		1	0	1
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0	1	1

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 2

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
POSITIVO INFORMATICA S/A	81.243.735			2
POSITIVO				
Produto com vício		2	0	2
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFOSERVICE	12.559.805			2
INFO SERVICE				
Produto com vício		2	0	2
GM INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	04.963.086			2
IGM CONNECTING				
Produto com vício		2	0	2
MOTOROLA	62.288.584			2
MOTOROLA				
Produto com vício		2	0	2
BANCO DO BRASIL - SUP. REGIONAL/RN	00.000.000			2
BANCO DO BRASIL				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		0 0	1 1	1 1
MB VICENT COM. E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	13.953.737			2
MB VICENTI				
Produto com vício		1	1	2
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273			2
SAMSUNG				
Produto com vício		1	1	2
BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411			1
PANAMERICANO				
SAC – Acompanhamento de demandas (ausência de registro numérico, não	envio do histórico/registro)	1	0	1
ELECTROLUX DO BRASIL S.A - CKA	76.487.032			1
ELECTROLUX				
Produto com vício		1	0	1
LATINA ELETRODOMESTICOS S.A MATRIZ	00.217.622			1
LATINA RUBI				
Produto com vício		0	1	1
RABELO SOM E IMAGEM	04.980.258			1
RABELO SOM E IMAGEM				
Produto com vício		0	1	1
		U	ı	1

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 3

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS MARX LTDA	76.831.635			1
MAXEL MOVEIS				
Produto com vício		0	1	1
MAGAZINE LUIZA S.A	47.960.950			1
MAGAZINE LUIZA				
Produto com vício		1	0	1
LOJAS RIACHUELO S/A	33.200.056			1
LOJAS RIACHUELO				
Produto com vício		0	1	1
ITATIAIA	25.331.521			1
Produto entregue diferente do pedido		•	4	4
360 GRUAS CURSO TÉCNICO LTDA	19.756.852	0	1	1 1
GRAU TÉCNICO				
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		1	0	1
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032			1
ELECTROLUX				
Produto com vício		0	1	1
BLUE SYSTEMS INFORMÁTICA	59.304.576			1
BBARATO.COM				
Produto com vício		1	0	1
DELL	72.381.189			1
DELL				
Produto com vício		1	0	1
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	03.420.926			1
GVT				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	03.505.295			1
Produto com vício		0	1	1
HAPVIDA	63.554.067	v		1
HAPVIDA				
SAC – Cancelamento de serviço (retenção, demora, não envio do comprovante)		0	1	1
3 (3 , ., ., pre-series)		· ·		'

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 4

0

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

	_		
Tipo:	Pessoa	Física	e Jurídica

Produto com vício

Razão Social Nome Fantasia	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
Problemas				
JULIO CESAR MENDES ME	00.519.822			1
J C ELETRO				
Produto com vício		0	1	1
CRONOS BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME	23.005.795			1
CRONOS BRASIL				
Venda enganosa		0	1	1
BANCO ITAU S/A	60.701.190			1
BANCO ITAÚ				
Cobrança indevida.		0	1	1
MIRANDA COMPUTAÇAO	11.982.113			1
MIRANDA COMPUTAÇÃO				
Produto com vício		1	0	1
TAM-LINHAS AÉREAS S/A	02.012.862			1
TAM				
Desistência do serviço (artigo 49 - descumprimento)		1	0	1
ARAMOVEIS INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS E ESTOFADO	75.341.800			1
ARAMOVEIS				
Produto com vício		1	0	1
MADEIREIRA HERVAL LTDA	89.237.911			1
LOJA IPLACE				
Produto com vício		1	0	1
SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA				1
SANSUNG DA AMAZONIA				
Falta de peca de reposição		0	1	1
WEBFONES COMERCIO DE ARTIGOS DE TELEFONIA	14.548.476			1
WEBFONES				
Não entrega/demora na entrega do produto		1	0	1
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.	08.279.191			1
Produto com vício		1	0	1
LAZER ELETRO MAGAZINE				1
		1	0	

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 5

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
89.237.911			1
	1	0	1
			1
	0	1	1
34.028.316			1
	1	0	1
03.823.704			1
	1	0	1
04.184.779			1
	0	1	1
45.441.789			1
	0	1	1
02.866.535			1
	1	0	1
16.182.834			1
	1	0	1
04.164.616			1
	0	1	1
17.197.385			1
	0	1	1
45.242.914			1
	89.237.911 34.028.316 03.823.704 04.184.779 45.441.789 02.866.535 16.182.834 04.164.616	89.237.911 1 34.028.316 0 34.028.316 1 03.823.704 1 04.184.779 0 45.441.789 0 0 02.866.535 1 16.182.834 1 04.164.616 0 17.197.385	89.237.911 1 0 34.028.316 0 1 34.028.316 1 0 03.823.704 1 0 04.184.779 0 1 45.441.789 0 1 1 0 04.164.616 1 0 04.164.616 0 1 17.197.385

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 6

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Tino:	Pessoa	Física e	Jurídica

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CONSENSUS				1
Contrato - Rescisão/alteração unilateral		0	1	1
AMERICA VEICULOS LTDA AMERICA FORD	05.054.878			1
Produto com vício CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-ADM. CARTÃO DE CRÉDITO	00.360.305	0	1	1 1
CAIXA ECONNOMICA				
Não cumprimento à oferta		0	1	1
MAGAMOBI E-BUSINESS S/A	12.687.276			1
CISSA MAGAZINE				
Produto com vício		1	0	1
DURVAL JOSE DANTAS	08.106.783			1
A MARE MANSA				
Produto com vício		1	0	1
FORD MOTOR COMPANY LTDA	03.470.727			1
Produto com vício		0	1	1
MULTILASER / MIRAGE	59.717.553			1
MULTILASER				
Produto com vício		0	1	1
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃES LTDA	16.826.043			1
DENTALMEDICA COMERCIO LTDA				
Produto com vício		1	0	1
LOJAS AMERICANAS S.A MIDWAL MALL	33.014.556			1
LOJAS AMERIACANAS S.A				
Produto com vício		1	0	1
SMILES S/A	15.912.764			1
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118	v		1
TELEMAR				
Vicio de qualidade (mal executado, inadequado, impróprio)		1	0	1

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 7

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
TAM VIAGENS - LOJA SHOPPING CIDADE JARDIM	14.697.531			1
TAM VIAGENS - LOJA SHOPPING CIDADE JARDIM				
Cobrança indevida/abusiva		0	1	1
EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA	16.624.611			1
GONTIJO				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
TIM TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE S/A	02.332.973			1
TIM				
Recusa injustificada em prestar serviço		1	0	1
VONDER	76.635.689			1
VONDER				
Produto com vício		1	0	1
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A	07.130.025			1
CCE				
Produto com vício		1	0	1
ANTT AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRES	04.898.488			1
ANTT				
Recusa injustificada em prestar serviço		0	1	1
DIPATI COMERCIO DE CALÇADO E ART DE COURO LTDA	07.403.107			1
VIGGO				
Produto com vício		1	0	1
ESTOFADOS ELEGANCE LTDA EPP	02.765.326			1
Produto com vício		1	0	1
ETELVINO PATRICIOS DE MEDEIROS - ME	01.296.213			1
PATRICIOS METAIS				
Produto com vício		1	0	1
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA	07.275.920			1
LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA				
Produto com vício		1	0	1
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950			1
MAGAZINE LUIZA				
Produto com vício		1	0	1

Diário Oficial do Município

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON NATAL/RN

SINDEC v.1.5.4.9

Emissão: 01/05/2016 07:49

Cadastro de Reclamação Fundamentada

Página: 8

Referência: 2016 / Abril a 2016 / Abril

Razão Social Nome Fantasia Problemas	CPF/CNPJ	Atendidas	Não Atendidas	Total
CREDICARD	31.918.584			1
CREDICARD				
Cobrança indevida.		1	0	1
F DE L FERNANDES ME	09.611.616			1
GIGANTE DOS COLCHÕES				
Produto com vício		1	0	1
G. FRANCELINO DA SILVA	04.008.220			1
G & F LOCAÇÕES E SERVIÇOS				
Produto com vício		1	0	1
MEGATECH CENTRO INTEGRADO				1
Produto com vício		1	0	1
TAUCARD	33.239.237			1
ITAUCARD				
Cobrança indevida.		1	0	1
FENIX SUL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	21.179.014			1
FENIX SUL				
Não entrega/demora na entrega do produto		0	1	1
PAULIDENT	04.177.561			1
PAULIDENT				
Rescisão/Substituição/Alteração de contrato de saúde		1	0	1
SULMAQ COMERCIO E SERVIÇO LTDA SULMAQ	04.599.383			1
Produto com vício FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S	02.732.968	0	1	1 1
Cobrança indevida.		0	1	1
S & E COM. DE MOVEIS LTDA-ME	13.107.615			1
LAR MOVEIS				
Produto com vício		0	1	1
PONTONET LOGISTICA SA	02.839.826			1
PONTONET				
Produto com vício		1	0	1
Total de Reclamações: 118				

SINDEC v.1.5.4.9

Página: 1

Emissão: 01/05/2016 07:55

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON NATAL/RN

Ranking de Fornecedores no Atendimento/Reclamação

Unidade: PROCON MUNICIPAL DO NATAL

Período: 01/04/2016

a 30/04/2016

Qtde. Fornecedores: Todos os fornecedores

Ocorrências: Todas as ocorrências

Nome Total %

Atendimentos

ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA	5	3,23
ESMALTEC FABRICA	5	3,23
JULIO CESAR MENDES ME	5	3,23
TNL PCS S/A	4	2,58
MB VICENT COM. E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	3	1,94
VIA VAREJO S/A	3	1,94
VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	3	1,94
ASSISTÊNCIA TÉCNICA INFOSERVICE	2	1,29
BANCO DO BRASIL	2	1,29
BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE	2	1,29
BRASTEMP	2	1,29
BSE S/A	2	1,29
CLEITON CIPRIANO DE PAIVA	2	1,29
DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2	1,29
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	2	1,29
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	2	1,29
FENIX SUL EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	2	1,29
LEADER S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO	2	1,29
LG ELETRONICS SAO PAULO LTDA	2	1,29
MAGAZINE LUIZA	2	1,29
MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA	2	1,29
MOBYRA INCORPORAÇÕES S.A	2	1,29
MOTOROLA	2	1,29
NO PONTO REFRIGERAÇÃO	2	1,29
PONTO FORT REFRIGERAÇÃO- ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2	1,29
POSITIVO INFORMATICA S/A	2	1,29
SENASTEC	2	1,29
SONY BRASIL	2	1,29
TYBA INCORPORAÇÕES LTDA	2	1,29
ADIDAS DO BRASIL LTDA	1	0,65
AMAL	1	0,65
AMERICANAS.COM S.ACOMERCIO ELETRONICO	1	0,65
ANA KARINA DA CRUZ MACHADO	1	0,65
ASSURANT SEGURADORA S.A	1	0,65
ASUS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	1	0,65
ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NE	1	0,65
ATHETIC BEST FOR LIFE	1	0,65
BANCO BRADESCO	1	0,65
BANCO DAYCOVAL SA	1	0,65
BANCO DO BRASIL(SETOR JURIDICO)	1	0,65
BANCO PANAMERICANO S/A	1	0,65
BCP SA	1	0,65
BRAZILIAN SECURITIES	1	0,65
C & A MODAS LTDA	1	0,65
CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.	1	0,65
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1	0,65
CASAS BAHIA	1	0,65
CLARO S/A	1	0,65
CLUBE ADMINISTRADORA DE CARTOES	1	0,65

a 30/04/2016

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON NATAL/RN

SINDEC v.1.5.4.9 Página: 2

Ranking de Fornecedores no Atendimento/Reclamação Emissão: 01/05/2016 07:55 Período: 01/04/2016

Unidade: PROCON MUNICIPAL DO NATAL Qtde. Fornecedores: Todos os fornecedores

Ocorrências: Todas as ocorrências

Nome	Total	%	
CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A	1	0,65	
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA	1	0,65	
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	1	0,65	
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE	1	0,65	
CREFISA	1	0,65	
CRISTIANE ROSANGELA DA SILVA	1	0,65	
DIGIBRAS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A	1	0,65	
ELECTROLUX DO BRASIL S.A - CKA	1	0,65	
ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA	1	0,65	
ELETROLAB LTDA	1	0,65	
ELETROLUX DO BRASIL SA	1	0,65	
ELETRONORTE SERVICE	1	0,65	
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU	1	0,65	
FANEC	1	0,65	
FREVO CONSULTORIA LTDA	1	0,65	
GILVAN P SOARES - ME	1	0,65	
GOL LINHAS AEREAS	1	0,65	
IMG 1011 EMPREENDIMENTOS LTDA	1	0,65	
IND. CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	1	0,65	
INDUSTRIA DE MOVEIS BARTIRA LTDA	1	0,65	
INSINUANTE	1	0,65	
ITAU SEGUROS S/A	1	0,65	
J GANDRADE-ME	1	0,65	
J.D.V. COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.	1	0,65	
JC ELETRO	1	0,65	
KWASAR TRADE MARQUETING LTDA.	1	0,65	
LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA.	1	0,65	
LOJAS AMERICANAS S.A MIDWAL MALL	1	0,65	
LOJAS AMERICANAS S/A	1	0,65	
LOJAS RIACHUELO	1	0,65	
MABE HORTOLANDIA ELETRODOMESTICOS LTDA.	1	0,65	
MADEREIRA ESTRELA DO PARA LTDA-ME	1	0,65	
MAGAZINE LUIZA S/A	1	0,65	
MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A	1	0,65	
MARISA LOJAS VAREJISTA	1	0,65	
MIC TURISMO LTDA - ME	1	0,65	
MOTEL CLASSIC	1	0,65	
NATAL COMERCIO DE LIVROS E APOSTILAS LTDA	1	0,65	
NIL MÓVEIS	1	0,65	
NORTE SONO	1	0,65	
NOVA.COM COMERCIO ELETRONICO S.A	1	0,65	
OI TNL S.A	1	0,65	
PERSONNALITE MULTIMARCAS VEICULOS LTDA-ME	1	0,65	
PHILCO	1	0,65	
PHILCO ELETRÔNICOS LTDA.	1	0,65	
PHOENIX EMPREENDIMENTOS LTDA	1	0,65	
RABELO	1	0,65	
ROYALMAX	1	0,65	
SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICO LTDA	1	0,65	
		0,65	
SEMAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA SEMP TOSHIBA ARMAZENS GERAIS LTDA.	1 1	0,65 0,65	
	1	0,65	
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	1		
SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL		0,65	
SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A - SULACAP	1	0,65	
SUPERMERCADOS EXTRA	1	0,65	
TAM-LINHAS AÉREAS S/A	1	0,65	
TELLERINA COMER. DE PRES. E ARTIGOS PARA DECO. S.A	1	0,65	
TERRA TERRA IMOVEIS LTDA	1	0,65	
VISA	1	0,65	
VIVO S.A.	1	0,65	
WALLECE PEREIRA SA ILVA 71080403442	1	0,65	
WHIRLPOOL S/A	1	0,65	
Total - Atendimentos da Estatística:	155		
Total Goral de Atendimentos:	455		
Fotal Geral de Atendimentos:	155		

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 059/2016-GP/FUNCARTE DE 02 DE MAIO DE 2016

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a "Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas com vistas a credenciar e selecionar empreendedores gastronômicos e artesãos de identidade regional para compor a programação das "Celebrações nas cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica de Natal", Processo Administrativo № 011337/2016-20

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2016

"CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES GASTRONÔMICOS E ARTESÃOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DO REVEZAMENTO DA TOCHA OLÍMPICA E PARALÍMPICA 2016".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011337/2016-20

A Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE, , no uso de suas atribuições legais, torna público o Chamamento Público nº 008/2016 que regulamenta o processo de Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas com vistas a credenciar e selecionar empreendedores gastronômicos e artesãos de identidade regional para compor a programação das "Celebrações nas cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica de Natal 2016" a ser executado pela FUNCARTE, na Praça Augusto Severo, no dia 04 de junho de 2016, das 10h00 às 23h00, com a finalidade de ofertar à população, o acesso à arte e a cultura produzida na Cidade do Natal.

O OBJETO

- 1.1 O presente credenciamento tem por objetivo credenciar e selecionar empreendedores gastronômicos e artesãos regionais, na forma de cooperativas, empreendedores individuais, na categorias de empreendedores gastronômicos, empreendedores gastronômicos automotivos e artesãos (de natureza física e jurídica) oferecendo infraestrutura para exposição e comercialização dos produtos gastronômicos e de artesanato, dentro das especificações e condições constantes deste Regulamento, contemplando os critérios técnicos e definidos pela Comissão de Credenciamento e Seleção, com vistas a compor à programação das "Celebrações nas cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica de Natal 2016" a ser executado pela FUNCARTE, na Praça Augusto Severo, no Bairro da Ribeira, no dia 04 de junho de 2016, das 10h00 às 23h00.
- 2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:
- 2.1 Poderão participar do Credenciamento as Pessoas Físicas e Jurídicas, na forma de cooperativas, empreendedores individuais, na categorias de artesãos (de natureza física e jurídica) e empreendedores gastronômicos, inclusive Proponentes que representem entidades, artesãos e empreendedores gastronômicos, com proposta adequada, com sede e foro no Município de Natal/RN, nas áreas objeto deste Regulamento, que deverão comprovar a natureza da atividade com: release, matérias em jornais, revistas, internet, fotografias datadas entre outros. Exceto micro empreendedor individual (MEI), que só poderá representar a si mesmo.
- 2.2 É assegurada a ordem classificatória dos Credenciados.
- 2.3 O período determinado para a participação dos empreendedores gastronômicos e artesãos, será o dia 04 de junho de 2016, das 10h00 às 23h00, na Praça Augusto Severo, no Bairro da Ribeira, conforme programação elaborada pela FUNCARTE para a celebração durante o revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica em Natal.
- 2.4 É vedada a cessão ou transferência da futura contratação, advinda do credenciamento, total ou parcial, bem como a subcontratação parcial do objeto.
- 2.5 As despesas decorrentes da estrutura do evento correrão por conta dos recursos orçamentários da unidade da FUNCARTE, através do Convênio nº 050461, do Ministério da Cultura, fundamentada pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
- 2.6 O processo de Credenciamento se desenvolverá da forma abaixo descrita:
- a) Habilitação Jurídica do Candidato ao Credenciamento; compreendida na avaliação documental. A habilitação Documental, de caráter eliminatório, dar-se-á a partir da análise dos documentos relacionados nos itens 5.1.1 e 5.1.2, como previsto neste Regulamento. b) Histórico comprovado com registros (foto, matéria de jornal, revista, vídeo e outros);
- Convocação: O proponente selecionado constará de publicação no blog da SECULT/ FUNCARTE após a publicação no Diário Oficial do Município — DOM.
- 2.7 Somente serão admitidos a participar deste Credenciamento os Proponentes que atenderem a todas as exigências contidas neste credenciamento, bem como nas normas legais.
- 2.8 Quanto aos proponentes credenciados e selecionados, somente serão aceitos, àqueles que respeitarem o planejamento previsto para o evento objeto deste Regulamento, e que apresentem uma proposta de participação coerente com as normas e regras previstas no Convênio nº 824249/2015, da Prefeitura do Natal e Ministério da Cultura.
- 2.9 Será inabilitada a inscrição de proponentes que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma dos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que constem obstáculos jurídicos, junto à CONTROL
- 2.10 É vedado, conforme o art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 004/2013-TCE-RN, ao agente político e ao servidor público, bem como parentes até 3º grau do órgão contratante à celebração de contratos com a Administração Pública municipal, direta ou indireta, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

- 2.11 Os selecionados comporão a programação idealizada pela Funcarte no dia 04 de junho de 2016, das 10h00 às 23h00, na Praça Augusto Severo, na Ribeira, conforme programação elaborada pela FUNCARTE para a celebração do revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica em Natal.
- 3. DOS RECURSOS PARA OS CREDENCIADOS E SELECIONADOS:
- 3.1. Não haverá recursos financeiros definidos para repasse aos proponentes de nenhuma espécie. O Proponente credenciado e selecionado, terá à disposição estrutura planejada para participação na feira de arte local e de gastronomia, conforme especificações definidas no Convênio nº 824249/2015, celebrado entre a Prefeitura do Natal e o Ministério da Cultura com o objetivo de realizar as "Celebrações nas cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica de Natal 2016" e na feira de Artesanato e Gastronomia Cultural na Cidade do Natal/RN.
- 4. DA RESPONSABILIDADE DO CREDENCIAMENTO
- 4.1 Esta seleção será de responsabilidade compartilhadas entre o Gabinete da Presidência da Funcarte, Diretoria Executiva, Direção de Projetos e Atividades Especiais e Núcleo de Festejos Populares. Terão como atribuições:
- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Monitorar o cumprimento os atos normativos do credenciamento;
- c) Elaborar a lista de selecionados e encaminhá-la para Publicação;
- d) Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes do Regulamento;
- e) Orientar com informações, sobre as especificidades contempladas no convênio celebrado entre o Município de Natal e o Ministério da Cultura, com o objetivo de nortear as equipes envolvidas no período da realização da celebração prevista nesta Chamada.
- f) Resolver casos omissos.
- 5. DO PROCEDIMENTO DO CREDENCIAMENTO
- 5.1 DA INSCRIÇÃO
- 5.1.1 O ato de inscrição para o processo de seleção se dará através do preenchimento de formulário disponibilizado no endereço eletrônico (www.blogdafuncarte.com.br), de 03 a 13 de maio de 2016, apresentando obrigatoriamente os seguintes formulários:
- a) Ficha de Inscrição (devidamente preenchida e assinada);
- b) Release/portfólio;
- c) Descrição da tipologia/matéria prima utilizada e/ou composição quando utilizar mais de um componente Ex: madeira, argila, fios (tecidos), couro, pele, pena, cascas de ovo, borracha, vidro, ferros, metais, pedras, arames, plásticos (categoria artesão) para o artesanato e para a gastronomia apresentação de cardápio com foco na valorização da gastronomia regional, com os respectivos preços e declaração do próprio proponente quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 (Ver o item 7.1.1).
- 5.1.2 Quanto à documentação com vistas à Habilitação Física ou Jurídica, é necessário apresentar a seguinte listagem:
- I) Pessoa Física
- a) Ficha de Inscrição (ANEXO I)
- b) Cópia do Documento de Identificação (RG, Carteira de Habilitação ou outro documento oficial com foto); reconhecido a firma em cartório
- c) Cópia do CPF; assinado confere com o original pelo proponente
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizada (www.natal.rn.gov.br); com assinatura do proponente atestando legitimidade
- e) Comprovante de endereço atualizado (Conta de luz, água ou telefone). Caso não seja em nome do proponente anexar o contrato de locação do imóvel e caso seja em nome do cônjuge anexar o Registro de Casamento ou declaração de união estável, ou declaração de residência do familiar (pai ou mãe);
- f) Declaração que não possui vínculo com a Prefeitura de Natal e Câmara Municipal de Vereadores de Natal/RN
- g) Ter mais de 18 anos.
- h) Declaração do Proponente quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, de 15 de setembro de 2004 (para a categoria empreendedores gastronômicos).
- i) Declaração de Quitação da Prestação de Contas ou Declaração "Nada Consta" com a Controladoria Geral do Município — CGM e/ou Declaração de não haver prestados serviços ao Município. Documentação essa adquirida na Funcarte.
- j) Declaração de Quitação da Prestação de Contas ou Declaração de não participação no Programa Djalma Maranhão de Incentivos Fiscais (Funcarte). — FUNCARTE SALA PROGRAMA DJALMA MARANHÃO
- k) Declaração de nada consta do Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)- SECRETARIA EXECUTIVA DO CMC -FUNCARTE
- II) Pessoa Jurídica de Direito Privado
- a) Cartão do CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Cópia do Estatuto Social devidamente arquivado no Cartório ou Contrato Social e suas últimas alterações:
- c) Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria devidamente autenticada em cartório;
- d) Em caso de empresa individual, Declaração de Empresa Individual emitida pela Junta Comercial do Estado JUCERN;
- e) Certidão Negativa Conjunta de débito Federal (atualizada; http://www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (atualizada; http://www.tst.jus.br/certidao);
- g) Certidão de regularidade junto ao FGTS (atualizada; http://www.caixa.gov.br);
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais (atualizada; http://www.natal.rn.gov.br);

- i) Certidão Negativa de Débitos Estaduais (atualizada; http://www.set.rn.gov.br);
- j) Cópia do Documento de Identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto), CPF e Comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água ou telefone) caso não seja em nome do proponente anexar o contrato de locação do imóvel e caso seja em nome do cônjuge anexar o Registro de Casamento ou declaração de união estável.
- k) Declaração de Quitação da Prestação de Contas ou Declaração "Nada Consta" com a Controladoria Geral do Município — CGM e/ou Declaração de não haver prestados serviços ao Município.
- I) Declaração de Quitação da Prestação de Contas ou Declaração de não participação no Programa Djalma Maranhão de Incentivos Fiscais (Funcarte).
- m) Declaração de nada consta do Fundo de Incentivo à Cultura (FIC),
- n) Declaração de legitimidade.
- o) Declaração de não existência de trabalhador em condições excepcionais.
- 5.1.3 Não serão admitidas posteriores alterações e complementações documentais quando da sua entrega.
- 5.1.4 O Proponente deverá manter, durante a vigência do Credenciamento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Regulamento.
- 5.1.5 Serão invalidadas as inscrições cuja apresentação desvalorize ou exponha alguém a situação de constrangimento, bem como manifestações que firam os preceitos legais.
- 5.1.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam optantes pelo simples nacional, previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar documento de comprovação;
- 5.1.7 O formulário preenchido e demais documentos previstos no item 5.1 deverão ser entregues no Setor de Protocolo da SECULT/ FUNCARTE, em envelope lacrado, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, na Fundação Cultural Capitania das Artes FUNCARTE, Rua Câmara Cascudo, 434, Centro, Natal/RN CEP 59025-280; Telefone: 3232.4956
- 5.1.8 Os Proponentes receberão comprovante de inscrição, contendo razão social, data e hora do protocolo.
- 6. DA HABILITAÇÃO
- 6.1 Não poderá ser habilitado o Proponente que não demonstrar a pertinência com o contexto do segmento.
- 6.2 A Comissão de Credenciamento divulgará a lista de classificação.
- 7. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO:
- 7.1. Será composta uma Comissão de Credenciamento e Seleção, constituída por 04 servidores de cargo de provimento efetivos e comissionados designados pelo Presidente da SECULT/FUNCARTE, por Portaria publicada no Diário Oficial do Município e pela Diretoria Executiva, Núcleo de Artesanato, Núcleo de Festejos Populares, responsáveis pela seleção classificatória dos inscritos, dentro dos critérios de seleção abaixo descritos:
- 7.1.1. DOS EMPREENDEDORES GASTRONÔMICOS:
- a) Análise e avaliação do histórico (release, clipping, website, blog e tec.) dos empreendedores gastronômico e artesanais para verificação da consistência e pertinência da proposta e do grau de relevância e inserção na Feira de Arte e Cultura durante o evento de Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica.
- b) Apresentação do cardápio. Apresentação de cardápio com foco na valorização da gastronomia regional, com os respectivos preços.
- c) Nótoria experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia (declaração emitida por entidades representativas do segmento gastronômico.
- d) Antedimento quanto às boas práticas para serviços de alimentação. Declaração do próprio proponente quanto ao atendimento às boas práticas para serviços de alimentação, em consonância com os termos e diretrizes disciplinadas pela RESOLUÇÃO-RDC Nº 216, DE

15 DE SETEMBRO DE 2004.

7.1.2. DOS ARTESÃOS:

- a) Análise e avaliação do histórico (release, clipping, website, blog e tec.) dos empreendedores gastronômico e artesanais para verificação da consistência e pertinência da proposta e do grau de relevância e inserção na Feira de Arte e Cultura durante o evento de Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica.
- b) Características de identidade regional. Observa a relação do produto com as características culturais do município.
- c) Grau de complexidade técnica de fabrico. Observa o grau de complexidade empregada na confecção do produto.

Regular (1.0 a 2.9 pontos); bom (3.0 a 5.9 pontos); ótimo (6.0 a 10.0 pontos) para cada item. 8. DOS CONVOCADOS:

- 8.1 A lista dos Credenciados será divulgada a considerar a Classificação dos Habilitados, com base na pontuação de 1 a 10. Serão convocados os habilitados e selecionados, nas categorias empreendedores gastronômicos e artesãos, sendo selecionados e classificados por pontuação, até 10 (dez) empreendedores gastronômicos e 20 (vinte), artesãos, na ordem classificatória da pontuação maior para a menor.
- 8.2 A ordem de Classificação será rigorosamente observada para que seja assegurada a sua justa Convocação.
- 8.3 Caberá à Comissão de Credenciamento e Seleção, a Convocação das pessoas credenciadas, obedecida a ordem classificatória, mediante publicação no Diário Oficial do Município e por meio de divulgação no endereço eletrônico da FUNCARTE (www. blogdafuncarte.com.br).
- 8.4 A Comissão de Credenciamento e Seleção, avaliará os casos omissos deste regulamento, considerando, sempre, o interesse público.
- 8.5 A Convocação dar-se-á de acordo com as necessidades, conveniência e programação da FUNCARTE, bem como, a disponibilidade financeira e orçamentária.
- 8.6 O ato de Convocação conterá, resumidamente, objeto, categoria disponibilizada, período da prestação de serviço e fundamento legal.
- DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.
- 9.1. Havendo comprovação de descumprimento dos compromissos contidos para uma efetiva prestação dos serviços, o proponente (empreendedores gastronômicos e artesanato), ficará impossibilitado de concorrer e/ou participar de processos competitivos de quaisquer natureza promovida pela SECULT/FUNCARTE, pelo período de 01 (um) ano. 10. RECURSOS.
- 10.1 Da decisão referente ao Credenciamento e Classificação, caberá recurso dirigido ao Presidente da FUNCARTE, no prazo de 02 (dois) dias da publicação, o qual deverá ser protocolado na própria FUNCARTE;
- 10.2 Recebido o recurso, a Comissão de Credenciamento, no prazo de 02 (dois) dias, proferirá decisão
- 11. DA RESCISÃO.
- 11.1 O Proponente poderá resilir administrativamente sua inscrição no credenciamento, comunicando expressamente esta intenção com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de comunicação escrita e protocolada.
- 11.2 A rescisão do implicará automaticamente no descredenciamento e perda dos benefícios relativos ao objeto desta Chamada Pública.

Natal 02 de maio de 2016

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

Credenciamento de empreendedores gastronômicos e artesanais Ficha de inscrição			ANEXO I	
ONENTE			1	
	UF:	CEP:		
Celular:	E-mail:	E-mail:		
Profissão: CPF:				
R.G:		lor:		
Endereço Residencial:				
Cidade: UF:		CEP:		
DESCRIÇÃO (Apresente uma síntese dos serviços e produtos oferecidos.)				
	DNENTE Celular:	DNENTE UF: Celular: E-mail: CPF: Órgão Expedio	UF: CEP: Celular: E-mail: CPF: Órgão Expedidor: UF: CEP:	

Diário Oficial do Município

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
2. PESSOA JURÍDICA				
Razão Social:			CNPJ:	
Endereço completo				
Cidade:		UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:		
Representante:		Cargo:		
Profissão:		CPF:		
R.G:		Órgão Expedio	lor:	
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	CEP:	
 DESCRIÇÃO (Apresente uma síntese dos s 	serviços e produtos oferecidos.)			
DATA E ACCINATUDA DA INICODICÃO				
DATA E ASSINATURA DA INSCRIÇÃO.				
04. DATA / LOCAL	05. NOME COMPLETO		06. ASSIN	VATURA
	<u> </u>			
Comprovante de Inscrição — USO da	FUNCARTE			
INSCRIÇÃO CHAMADA EMPREENDEDORES GAST	RONÔMICOS E ARTESANAIS			
PROPONENTE/RAZÃO SOCIAL				
SEGMENTO (CATEGORIA)		Data e hora da in:	scrição	Assinatura / CONFIRMAÇÃO
EMPREENDEDOR ARTESANAL			,	
EMPREEND	EDOR GASTRONÔMICO			

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2016-URBANA

Nº Processo: 00000.055759/2015-26

Contratante: URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal (CNPJ nº 08.498.701/0001-04)

Contratada: Sec. Publicidade Ltda -EPP.

Objeto: Publicações de atos administrativos como balancetes, anúncios, notas, avisos ou editais de licitações e outros de interesse da URBANA — Companhia de Serviços Urbanos de Natal, em jornal de grande circulação no Estado do RN.

Valor Total: R\$ 15.878,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/04/2016 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 18/04/2016

Assinaturas:

Alexandre Halles de Assunção - Diretor Administrativo-financeiro da URBANA. Thiago de Paula Nunes Mesquita - Diretor de Operações da URBANA. Marcelo Robson da Silva Nunes - Representante Legal da CONTRATADA.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR FRANKLIN CAPISTRANO

- 1°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR CHAGAS CATARINO 2°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR BERTONE MARINHO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS
- 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR LUIZ ALMIR 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO 3°. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADO: UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. VALOR TOTAL: R\$ 234.844,11 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO — ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS CMN/ Nº001/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2008 — PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMOVEIS. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. FONTE: 111 — ORDINÁRIO NÃO VINCULADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 DA LEI N° 8.666/93. LOCAL E DATA: NATAL/RN, 02 DE MAIO DE 2016. ASSINATURAS: VEREADOR FRANKLIN CAPISTRANO/PRESIDENTE — UBIRACI GOMES DE MEDEIROS/CONTRATADA

OUTRAS PUBLICAC

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 14ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DA CIDADE DO NATAL

O Secretário Municipal da SEHARPE, Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social da Cidade do Natal -CONHABINS, CONVOCA, por meio deste Edital, todos(as) os(as) seus(uas) Conselheiros(as), a participarem da 14ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de Maio de 2016 (sexta-feira), a partir das 14:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, à Rua Joaquim Alves, 1976 A, Mirassol, Natal-RN, para tratar da seguinte pauta:

- 2. Rediscussão da metodologia de sorteio e congelamento do banco de dados de inscritos para PMCMV - Faixa 1- Seleção da demanda aberta para os Empreendimentos do Complexo Village de Prata.

Natal, 02 de Maio de 2016

GETÚLIO BATISTA DA SILVA NETO - Presidente do CONHABINS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL/RN

RESOLUÇÃO Nº 0042/2016 - CMS - NATAL - RN

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução Nº 102/2010 - CMS - Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para o Presidente do CMS - Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus Órgãos de Origem, quando não houver prejuízo para as partes envolvidas, e houver consenso entre as mesmas,

Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde em 22 de abril de 2016,

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, da servidora da SESAP, Heloisa Maria Tinôco de que trata o Processo de Nº 00000.016750/2015-08, cadastrado em 09/04/2015.

Natal/RN, 25 de Abril de 2016.

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 008/2016-CMS - Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1°, da Lei n° 8.142, de 28/12/1990.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal - RN

RESOLUÇÃO Nº 0043/2016 - CMS - NATAL - RN

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 4.007, de 2 de julho de 1991 e Lei Municipal nº 5.582, de 09 de agosto de 2004, e

Considerando a Resolução № 102/2010 — CMS - Natal-RN, que concede o direito ad referendum, para o Presidente do CMS - Natal-RN, nos pedidos de devoluções de Servidoras e de Servidores, pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal-RN, aos seus Órgãos de Origem, quando não houver prejuízo para as partes envolvidas, e houver consenso entre as mesmas,

Considerando a necessidade do servidor e despacho assinado por Marcelo Bessa de Freitas, Secretário Adjunto de Gestão Participativa do Trabalho e da Educação em Saúde em 22 de abril de 2016.

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de liberação, pela SMS/Natal/RN, do servidor da SESAP, lonaldo de Souza Sotero de que trata o Processo de Nº 00000.028353/2015-71, cadastrado em 22/06/2015.

Natal/RN, 25 de Abril de 2016.

Geolipia Jacinto da Silva - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 008/2016—CMS - Natal-RN, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990.

Luiz Roberto Leite Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Natal - RN

- *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NATAL COMDICA A Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Natal COMDICA, reunida no dia 26 de abril de 2016, no uso de suas atribuições previstas na Lei 5759/06, por unanimidade dos presentes, RESOLVE:
- Tornar público o resultado da escolha de Presidente e Vice-Presidente Governamentais e a Secretária Executiva Não Governamental do COMDICA, para o Biênio 2016/2018, conforme anexo I, abaixo descriminado;
- 2. Tornar público a atual Composição do Colegiado do COMDICA, para o Biênio 2016/2018, conforme anexo II, abaixo descriminado;

ANEXO I

NOME/INSTITUIÇÃO	FUNÇAO
Ângela Maria Lopes - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	PRESIDENTE
Magna Viviana Lopes Teixeira - Secretaria Municipal de Governo - SMG	VICE-PRESIDENTE
Ivanise Laurentino da Silva - CentroEducacional Dom Bosco - CEDB	SECRETÁRIA EXECUTIVA
ANEXO II	

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS			
CENTRO EDU	CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO - CEDB		
Titular	Ivanise Laurentino da Silva		
Suplente	Otacílio Marcelino Nascimento		
LAR FABIANO	LAR FABIANO DE CRISTO		
Titular	Erica Raysa Eugênia Silva		
	Rudnilson Cândido da Silva		
atitude cooperação			
Titular	Ewerton Dantas Cortez Neto		
Suplente	Melicia Pereira do Nascimento		

PASTORAL	DA CRIANÇA		
Titular	Cláudio Marques Dantas		
Suplente Francisco Canindé dos Santos			
	O DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE		
Titular	Maria Alzira Correia da Silva		
Suplente	Talla Tillia Gottola da Gitta		
GRUPO DE	APOIO À CRIANÇA C/ CÂNCER - GACC		
Titular	Maria da Natividade Gomes Passos		
Suplente	Marici Souza Pessoa Medeiros		
SERVIÇO S	OCIAL DA INDÚSTRIA-SESI/ PRIETO VIRA VIDA		
Titular	Gilson de Medeiros Costa		
Suplente	Rosana Mireille Barbos da Silva Soares		
ÓRGÃOS D	O GOVERNO MUNICIPAL		
SEMTAS			
Titular	Ângela Maria Lopes		
Suplente	Maria Isabel Diniz		
SEMPLA			
Titular	Ana Carolina Jacinto de Carvalho		
Suplente	Ana Cristina Silva Xavier		
SMG			
Titular	Magna Viviana Lopes Teixeira		
Suplente	João Maria Costa de Araújo		
SEL			
Titular	José Marques Costa Neto		
Suplente	Cleonice Domingos da Silva		
SMS	•		
Titular	Jussara Virgínia da Silva		
Splente	Fabíola Andréa Leite de Paula		
SME			
Titular	Vânia Lúcia de Lima		
Suplente	Jeane Lopes da Silva		
SECULT			
Titular	Marcos Antônio Porfirio Batista		
Suplente	Dimas Carlos Lima		
Natal/RN, 2	29 de janeiro de 2016		
1. Ângela N	1aria Lopes - Presidente do COMDICA/Natal-RN		

- 1. Ängela Maria Lopes Presidente do COMDICA/Natal-RI
- 2. Magna Viviana Lopes Teixeira Vice- Presidente do COMDICA/Natal-RN
- 3. Ivanise Laurentino da Silva Secretária Executiva
- 4. Ana Carolina Jacinto de Carvalho
- 5. José Marques Costa Neto
- 6. Jussara Virgínia da Silva
- 7. Vânia Lúcia de Lima
- 8. Erica Raysa Eugênia Silva
- 9. Melicia Pereira do Nascimento
- 10. Claudio Marques Dantas
- 11. Maria Alzira Correia da Silva 12. Gilson de Medeiros Costa
- *Republicado por incorreção.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva MEMBROS: Roberto Bezerra de Assis, Rose Mary Linhares Tavares. SECRETÁRIA: Solange Teixeira Avelino DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza, lury Ranieri Vieira Costa